GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 50 | SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1998 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA DE OBRAS	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA	4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	5
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	5
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	5

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	10
CASA MILITAR	13
SECRETARIA DE GOVERNO	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DE SAÚDE	20
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
SECRETARIA DE TRANSPORTES	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	21
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	24
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	24
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	24
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	25
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	25

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	26
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	27
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	28
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29
SECRETARIA DE SAÚDE	30
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
SECRETARIA DE OBRAS	31
SECRETARIA DE TRANSPORTES	33
SECRETARIA DE AGRICULTURA	33
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	35
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	35
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	36
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	36
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	37
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	37
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	37
INEDITORIAIS	38
ÍNDICE	42

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.094, DE 13 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 20.053,00 (vinte mil e cinqüenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b" e inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº101.000.147/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 20.053,00 (vinte mil e cinqüenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro e excesso de arrecadação de remuneração de depósitos bancários provenientes do Convênio 117/96, firmado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e a Fundação do Serviço Social do distrito Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida no valor constante dos Anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Março de 1998.
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1990.05.01	232	18.733	
				18.733
00102/1			TOTAL	18.733

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	221	1.320	
				1.320
00098/1			TOTAL	1.320

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 **FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**				18.733
15.081.0487.2146 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE				
Ref: 000622 0001 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE	34.50.43	232	18.733	
				18.733
00102/1 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	18.733

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 **FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**				1.320
15.081.0487.2146 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE				
Ref: 000622 0001 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE	34.50.43	221	1.320	
				1.320
00098/1 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.320

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO : 03.002.049/98
INTERESSADO: Livraria e Papelaria Express e Auge Com. e Rep. de Papelaria e Informática Ltda.
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e diante do que consta nos autos do processo. Ratifico a Dispensa de Licitação em favor das firmas Livraria e Papelaria Express e Auge- Com. e Rep. de Papelaria e Informática Ltda, no valor de R$ 713,00 (setecentos e treze reais), e R$ 82,00(oitenta e dois reais), para atender despesa com aquisição de material de informática, destinados a esta Subsecretaria, bem como, autorizo a homologação, adjudicação, emissão de Nota de Empenho.

JAMES LEWIS.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso da competência que lhe é atribuída de pelo item XLI, artigo 20, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 16.244 de 28.11.94 e, considerando o que dispõe o Decreto n° 17.079 de 28 de dezembro de 1995 e Decreto n° 18.462 de 18/07/97, resolve;

01 - Fixar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos Anexos I, II e III, desta Ordem de Serviço.

02 - Preços públicos foram calculados com base no Decreto n° 17.079, de 28 de dezembro de 1995, com os coeficientes transformados em reais de acordo com a Lei n° 1.118, de 21/06/96, atualizados pela UFIR de 01/01/98.

03 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço de 19 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 169, de 03 de setembro de 1997.

JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA
Interino

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREA PÚBLICA COM FINALIDADES COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR	UNIDADE	VALORES COBRADOS EM R$/m²		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados, etc)	m²	0,34	10,19	122,28
b) sem cobertura (em aberto)	m²	0,08	2,26	27,17
Canteiro de obras, Parque de Diversões, Circos, Exposições e Similares	m²	0,02	0,57	6,79
Feiras Permanentes	m²	0,30	9,06	108,70
Feiras Livres e Similares	m²	0,22	6,79	81,52
Banca e mercado	m²	0,30	9,06	108,70
Outdoors e anúncios similares (dimensão)	m²	0,12	3,40	40,76
Comércio ou Serviço em veículos motorizados ou não:				
a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares	Unid.	0,22	6,79	81,52
b) reboques, traillers, quiosques, caminhões e similares	m²	0,06	2,00	24,00
Avanço de Postos de Serviços (PAG/PLL)	m²	0,02	0,57	6,79
Abrigo de Táxi	m²	0,06	1,70	20,38
Áreas efetifamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento	m²	0,34	10,19	122,28
Outras finalidades	m²	0,15	4,53	54,34

ANEXO II

ESPAÇOS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS RECREATIVOS	VALORES COBRADOS EM R$ / m²
Até 100 m²	2,26
101 a 500 m²	1,58
501 a 1500 m²	0,79
1501 a 3000 m²	0,45
3001 a 5000 m²	0,28
5001 a 8000 m²	0,19
8001 a 13000 m²	0,16
acima de 13001 m²	0,09

ANEXO III

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS DENTRO DOS PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES COBRADOS EM R$ / m²
1) eventos com cobrança de ingresso	113,22
2) eventos sem cobrança de ingresso	36,23
3) eventos filantrópicos	33,97
4) por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins	56,61

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 136.000195/98
INTERESSADO : Cacy Pereira Sardinha
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das informações contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 35,69 (TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), em favor de **Cacy Pereira Sardinha.**
Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG, para a emissão da Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento correspondente 3.1.9.0.92 - Despesa de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Administração.

OSVALDO DALVI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 13 de março de 1998.

PROCESSO Nº : 030.001.948/98
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : *Inexigibilidade de Licitação*
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Licitação a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, conforme a Nota de Empenho nº 98NE00147, para fazer face às despesas com aquisição de Vales transporte complementar para os servidores desta Secretaria, no valor de R$359,80 (trezentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos).
A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do Processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/98- SRH/SEA

Aos dirigentes de recursos humanos dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Para fins de divulgação e aplicação em casos análogos, faço publicar, na forma abaixo, uma Ementa constante de Informações expedidas pela Coordenação Normativa de Recursos Humanos-CNRH:

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Subsecretário de Recursos Humanos

Processo nº 030.010.962/95

3. Ementa: Para o pagamento das parcelas quíntuplas incorporadas à remuneração de servidor, com fulcro na Lei nº 6.732/79, referente ao exercício de cargos ou funções comissionados na esfera federal,deverá ser providenciada a correlação com cargo ou função comissionados de nível equivalente nesta esfera de governo, utilizando-se como critério a compatibilidade de atribuições, níveis de responsabilidade e complexidade, e remuneração, considerando, inclusive, a incidência da Gratificação de Atividade de Desempenho da Função-GADF no cargo exercido na União. Decisão nº 7172/93/TCDF.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 45-DAT/SUREC/SEFP, DE 10 DE MARÇO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
ANTÔNIO MIRANDA FILHO, QNN 08, CJ. "J", LT. 54 - CEILÂNDIA (PROC. 046.000045/98);
MANOEL FIRMINO DA SILVA, QD. 41, LT 13 - ST. LESTE-GAMA-DF (PROC. Nº 044.000084/98);
MARIA SERRANTE COSTA, QND.46, LT 17-TAGUATINGA (PROC. Nº 040.000518/98);
ANUNCIATO DA SILVA AMORIM, QD. 36, LT 11-ST. LESTE-GAMA (PROC. Nº 044.000061/98);
MARIA ALAIDE LEITE, QNO 3, CJ. "L", CS. 05-CEILÂNDIA (PROC. Nº 046.000078/98);
JOÃO EVARISTO LIMA, QNM 21, CJ. "G", LT 26, CEILÂNDIA (PROC. 040.000280/98).
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 11 de março de 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída dos mesmos superior a 120 m ² , contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 043.000146/98
INTERESSADO : OTACÍLIA BATISTA DA SILVA
ENDERECO : SRIA QE. 32-CONJ. "I"- CASA 37-GUARÁ II -DF.

PROCESSO Nº : 045.000026/98
INTERESSADO : LEOBINO DE JESUS
ENDERECO : Q. 17-CONJ. "C"- LOTE 15- SOBRADINHO-DF

PROCESSO Nº : 046.000214/98
INTERESSADO : RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE
ENDERECO : QNO. 15- CONJ. "E" -LOTE 62 - CEILÂNDIA- DF

PROCESSO Nº : 045.000013/98
INTERESSADO : REGINA EDITE DE OLIVEIRA
ENDERECO : Q. 1-CONJ. "E"- LOTE 22 -SOBRADINHO -DF

PROCESSO Nº : 040.001344/98
INTERESSADO : SEBASTIÃO JOVENTINO DA SILVA
ENDERECO : QNG 37- CASA 24-TAGUATINGA -DF

PROCESSO Nº : 045.000078/98
INTERESSADO : TEOTONIA ALVES LINO
ENDERECO : S.V. VICENTINA Q. 15 - LOTE 26-PLANALTINA -DF

PROCESSO Nº : 045.000046/98
INTERESSADO : ANA DE SOUSA NOLAÇO
ENDERECO : Q. 3 - CONJ. "C" - CASA 32-SOBRADINHO -DF.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir os pedidos de isenção do IPTU/TLP referentes ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes perceberem mais de dois salários mínimos mensais, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 045.000054/98
INTERESSADO : LEOBINA CELESTINA DE BRITO
ENDERECO : ST. URB. Q. 17 - CJ. "C"- LOTE 28- SOBRADINHO-DF.

PROCESSO Nº : 046.000222/98
INTERESSADO : SEVERINO NAZARIO DA SILVA
ENDEREÇO : QNN 08 - CJ. "D" - LOTE 31 - CEILÂNDIA - DF
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 1998.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 34/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.008742/93, resolve:
I - autorizar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 13 de março de 1997, o funcionamento do Centro de Ensino DAHER, localizado na 3ª Avenida, Área Especial nº 05, Módulo "O"; Núcleo Bandeirante, Distrito Federal e mantido pelo Centro Educacional DAHER LTDA.
II - Autorizar o funcionamento da Educação Infantil - Maternal e Jardim de Infância e do Ensino Fundamental, na forma de implantação gradativa, em adoção do Planejamento Didático e da Proposta Curricular aprovadas pelo Parecer nº 34/98-CEDF.
III - Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, desde o início do seu funcionamento em 1992 até a presente data, com base no Regimento Escolar.
IV - O Centro de Ensino DAHER está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 46, DE 12 DE MARÇO DE 1998.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere ao artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 30/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.006481/97, resolve:
I - Conceder o Reconhecimento ao Centro de Ensino Evangélico Simontom, localizado na QSE 09, Área Especial nº 03, Setor "E" Sul, Taguatinga, Distrito Federal, mantido pela Terceira Igreja Presbiteriana de Taguatinga.
II - Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento do ensino, nos termos do Regimento Escolar.
III - Determinar que a Escola providencie a Carta de Habite-se definitiva, logo após a conclusão das obras em andamento.
IV - O Centro de Ensino Evangélico Simontom está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 12 de março de 1998

PROCESSO Nº: 082.016769/96
INTERESSADO: FEDF - ESCOLA CLASSE SANTA MARIA E OUTRAS
HOMOLOGO o Parecer nº 54/98-CEDF, de 02.03.98, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
a) considerar atendidas, pelo Centro de Ensino de 1º Grau 416 de Santa Maria, as diligências constantes do Parecer nº 76/97-CEDF;
b) autorizar, por 4 (quatro) anos, o funcionamento do Centro de Ensino de 1º Grau 416 de Santa Maria, da Fundação Educacional do Distrito Federal, localizado na EQ 416/516, Lote A, Santa Maria, Distrito Federal;
c) validar os atos praticados pela escola, nos termos do Regimento Escolar.

Em 13 de março de 1998

PROCESSO Nº: 030.007471/96
INTERESSADO: INSTEI - Escola de 1º Grau
HOMOLOGO o Parecer nº 59/98-CEDF, de 09.03.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é pela:
- aprovação da ampliação das instalações físicas do estabelecimento de ensino, no Lote 33 da QNM 04, Conjunto "P", Ceilândia, DF;

- concessão do reconhecimento ao INSTEI - Escola de 1º Grau, localizado na QNM 04, Conjunto "P", Lotes 33 e 35, Ceilândia, DF, mantido pelo Instituto de Educação Integrada Ltda.;
- validação dos atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino até a presente data, com base no seu Regimento Escolar.

PROCESSO Nº: 030.001611/98
INTERESSADO: Jerónimo Daniel Inguane
HOMOLOGO o Parecer nº 58/98-CEDF, de 09.03.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Jerónimo Daniel Inguane, na "Escola Comercial de Maputo", em Maputo - Moçambique, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.001950/98
INTERESSADO: Mariela Consuelo Martinez Ponce de Leon
HOMOLOGO o Parecer nº 57/98-CEDF, de 09.03.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Mariela Consuelo Martinez Ponce de Leon, no "Colegio Concepcion Linares", em Linares, Chile, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.001366/98; INTERESSADO: CEDRO CÉSAR FREIRE; ASSUNTO: PAGAMENTO.
Ratifico, fulcrado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMa, no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em favor da CAESB E CEB nos valores constantes de fls. 25.
A aludida inexigibilidade de licitação encontra amparo no Caput do art. 25 do referido diploma legal.

PROCESSO Nº: 082.000558/98; INTERESSADA: PROCURADORIA JURÍDICA; ASSUNTO: RENOVAÇÃO ASSINATURA.
Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMa, no valor de R$ 2.421,00 (dois mil, quatrocentos e vinte um reais) em favor da LEX EDITORA S/A.
A aludida inexigibilidade encontra amparo no caput do art. 25 do referido diploma legal.

PROCESSO Nº: 082.000611/98; INTERESSADA: ECT; ASSUNTO: PAGAMENTO.
Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração /DMa, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente ao exercício de 1998 com as despesas com portes e telegramas, em favor da EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como ordeno a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho inicialmente no valor de R$ 12.500 (doze mil e quinhentos reais) por força do Decreto nº 17.954/96, devendo ser empenhado a cada trimestre a mesma quantia, em razão do cronograma de desembolso de cota financeira a ser fixado trimestralmente pela SEFP/DF, cujos recursos estão alocados na atividade 8501.0001 fonte 102 elemento de despesa 34.90.39.
A aludida inexigibilidade encontra amparo no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 11 de março de 1998

PROCESSO Nº : 030.001.241/97
INTERESSADO: SENADO FEDERAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo em referência e do disposto no artigo 80 c 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento no valor de R$10.018,72 (dez mil e dezoito reais e setenta e dois centavos), em favor do SENADO FEDERAL, para ressarcimento de salário, vantagens e encargos sociais, da servidora Cynthia Teles Peter Silva, no período de 01/10/97 à 07/12/97, posta à disposição desta Secretaria, correndo a despesa no Programa de Trabalho - 15.007.0021.8502-0001, Elemento de Despesa - 31.90.92 - Pessoal e Encargos Sociais (Despesas de Exercícios Anteriores).

Publique-se e encaminhe o processo à Divisão de Administração Geral/DAG/SECRAS, para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DE 12 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do Processo nº 092.002210/97 e com base no artigo 86, inciso II e III, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, aprovado pela Resolução nº 008/95-CA-CAESB, publicada no DODF de 27/04/95, e no item 14.2, inciso I e II, das Condições Gerais do Convite nº 128/97, resolve: **1º) Aplicar à firma INCOVAL - VÁLVULAS INDUSTRIAIS LTDA, multa no valor de R$ 2.499,40 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), referente ao fornecimento não realizado por conta da Nota de Empenho nº 5174-8/97, ficando, em decorrência, impedida de licitar e contratar com a CAESB pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste ato. CONTRATADA: INCOVAL - VÁLVULAS INDUSTRIAIS LTDA Nº DO PROCESSO: 092.002210/97-CAESB.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do Processo nº 092.004471/97 e com base no artigo 86, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, aprovado pela Resolução nº 008/95-CA-CAESB, publicada no DODF de 27/04/95, e no item 14.2, inciso I , das Condições Gerais do Convite nº 216/97, resolve: **1º) Aplicar à firma LM - ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, multa no valor de R$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento não realizado por conta da Nota de Empenho nº 7301-6/97. CONTRATADA: LM - ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Nº DO PROCESSO: 092.004471/97-CAESB.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do Processo nº 092.003281/97 e com base no artigo 86, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, aprovado pela Resolução nº 008/95-CA-CAESB, publicada no DODF de 27/04/95, e no item 14.2, inciso I, das Condições Gerais do Convite nº 171/97, resolve: **1º) Aplicar à firma LM - ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, multa no valor de R$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento não realizado por conta da Nota de Empenho nº 6270-7/97. CONTRATADA: LM - ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. AUTORIZAÇÃO: Nº DO PROCESSO: 092.003281/97-CAESB.**

VALTRUDES PEREIRA FRANCO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1998 (*)

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais resolvem:
Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO: 14.101 - Secretaria de Agricultura
UG: 210.101 - Secretaria de Agricultura
PARA: UO: 23.901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal
UG: 170.103 - Instituto de Saúde do Distrito Federal
PLANO DE TRABALHO: 0401400751120.0001
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
45.90.52 100 10.000,00
OBJETO: Realizar análises laboratoriais em produtos de origem vegetal/animal, visando a erradicação e o combate às pragas/doenças que afetam a produção vegetal/animal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Secretário de Agricultura

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO
Secretária de Saúde

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 42, de 4.3.98, pag. 7.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 11 de março de 1998

REFERÊNCIA: Processo nº 052-000.367/98
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, caput, da referida Lei, em favor de INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, para cobertura de despesas com pagamento de tarifas de armazenagem e capatazia, referente a mercadorias importadas no corrente exercício financeiro.

PROCESSO nº: 030-010.395/96
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XIII da referida Lei, em favor da Fundação Universidade de Brasília, para fazer face a prestação de serviços que visam ao planejamento e à realização de concurso público para provimento de cargos de Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Agente Penitenciário do Quadro Permanente da Polícia Civil do Distrito Federal.
Publique-se e restitua-se à Policia Civil para os devidos fins.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 105, DE 10 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: CREDENCIAR o profissional abaixo especificado, com fulcro no artigo 9º e 10º da Instrução de Serviço 748/96-DETRAN/DF, a realizar exames psicológicos em candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, na clínica credenciada especificada.
Processo nº : 055.001176/98
Interessado : WALCILENE FURTADO DE SOUZA, CRP/DF 6113-0
Clínica : Clínica Santa Isabel

LUIZ RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1998

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.118/98 no valor de R$ 17.135,40 (dezessete mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos), em favor de **CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**, correndo a despesa no elemento de despesa 3.4.90-92 da Atividade 8.501 - Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.108/98 no valor de R$ 836,51 (oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e hum centavos), em favor de **CINE FOTO JM LTDA**, correndo a despesa no elemento de despesa 3.4.90-92 da Atividade 8.501 - Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.099/98 no valor de R$ 225,60 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), em favor de **CARDIOLIFE - CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA**, correndo a despesa no elemento de despesa 3.4.90-92 da Atividade 8.501 - Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.086/98 no valor de R$ 1.425,52 (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), em favor de **ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIS E TELÉGRAFOS**, correndo a despesa no elemento de despesa 3.4.90-92 da Atividade 8.501 - Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.110/98 no valor de R$ 226,28 (duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), em favor de **TELERJ - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A**, correndo a despesa no elemento de despesa 3.4.90-92 da Atividade 8.501 - Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.102/98 no valor de R$ 91,20 (noventa e hum reais e vinte centavos), em favor de **CARDIOLIFE - CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA**, correndo a despesa no elemento de despesa 3.4.90-92 da Atividade 2.103 - Fonte 120 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 11 de março de 1998

PROCESSO: 081.000246/98
INTERESSADO: JOÃO ANTONIO DE LIMA ESTEVES.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00157/98-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 12 de março de 1998

Processo nº : 094.001.100/95
Interessado : ASSEMAE- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO
Assunto : Renovação filiação
Nos termos da proposição do Diretor da DAF/SLU/DF, constante às fls. 57 do presente processo, reconheço a situação de inexigibilidade de licitação em favor da ASSEMAE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO, com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, ratificando-a, para os efeitos do artigo 26 do mesmo diploma legal. Em decorrência, autorizo a realização da despesa, emissão de Nota de Empenho e respectivo pagamento, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da mesma, visando atender as despesa com a renovação da filiação desta Autarquia, no período de 1º.01.98 a 31.12.98, com amparo no que dispõe os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 12 de março de 1998

FATURAS Nºs : **6542,6543,6544,6545, 6675,6676, 6500,6501, 6502 e 6503.**
INTERESSADO: **CODEPLAN-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL.**
ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 4.195,46 (quatro mil, cento e noventa e cinto reais e quarenta e seis centavos), em favor da CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, referentes serviços prestados a este Instituto, conforme o disposto no Decreto n º 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.39 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3311

Aos 05 dias do mês de março de 1998, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, declarou aberta a sessão.
Ausentes, por motivo de viagem, de caráter oficial, o Senhor Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, e a Conselheira MARLI VINHADELI.

E X P E D I E N T E

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3310 e Extraordinária Reservada nº 71, ambas de 3.3.98.

O presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, submeteu à consideração do Plenário as seguintes representações, encaminhadas pelo Ministério Público junto a esta Corte:

- Representação nº 03/98-JUJF, versando sobre denúncia quanto a indícios de irregularidade existente na realização do evento que reuniu diretores, executivos e assessores do Banco de Brasília S.A., na cidade de Pirenópolis-GO - Processo nº 0884/98;

- Representação nº 002/98-CF, acerca da inelegibilidade a que alude a Lei Complementar nº 64/90 - Processo nº 0885/98;

- Representação nº 003/98-CF, a respeito da Competência Constitucional de Controle em face da legislação eleitoral (Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições) - Processo nº 0883/98.

- O Tribunal tomou conhecimento dos referidos documentos e determinou o seu processamento, para os fins pertinentes.

Finalmente, o Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, informou ao Tribunal que o Senhor Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, recebeu em audiência o Secretário de Transportes do Distrito Federal, Doutor HENRIQUE LUDOVICE.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 3450/96 - Contrato nº 26/95 e seus aditivos, celebrados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Dipasa Auto Peças e Serviços Ltda. - DECISÃO Nº 0955/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos ao Contrato nº 26/95; II - autorizar a citação da Srª. RAQUEL COLAÇO SALES, Diretora Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para apresentar as alegações que tiver em sua defesa, em face do disposto art. 57, II e IV, da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, em razão dos seguintes atos: a) majoração do objeto do Contrato nº 26/95, mediante seu Segundo Termo Aditivo, em percentual superior ao admitido no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93; b) prorrogação do mesmo ajuste, por meio do seu Terceiro Termo Aditivo, contrariando a vedação legal estabelecida no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e o item "c" da Decisão nº 1.457/96, de 14.03.96; III - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 2854/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para encaminhamento à Corte de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 0956/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 154/98-SUAUD/SEFP; b) conceder a prorrogação do prazo, até 21/05/98, para o encaminhamento da TCE referente ao Processo de Origem nº 072.000.084/97.

PROCESSO Nº 3398/97 - Contendo o Ofício nº 190/98-DEx, mediante o qual a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 0957/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 01/02, 06/07 e 11; b) relevando a intempestividade apontada, conceder à FEDF nova prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, a contar da data de entrada nesta Casa do documento de fls. 11, até 12.03.98, para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 082.011.476/97.

PROCESSO Nº 3408/97 - Contendo o Ofício nº 190/98-DEx, mediante o qual a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 0958/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do documento de fl. 12; b) relevando a intempestividade apontada, conceder à FEDF nova prorrogação de prazo, até 12.03.98, para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 082.011.486/97.

PROCESSO Nº 3515/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 0959/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 179/98-GAB/SES; b) conceder à FHDF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 17/04/98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 061.006.641/97-GDF.

PROCESSO Nº 3887/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 0960/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 190/98-DEx; b) conceder à FEDF a prorrogação do prazo, até o dia 15/03/98, para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 082.013.406/97.

PROCESSO Nº 4488/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 0961/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 216/98-SSP/DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 12/04/98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000.695/97.

PROCESSO Nº 4627/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pelo Banco de Brasília S.A., para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 0962/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº PRESI/98-54; b) conceder ao BRB a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 18/04/98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 041.000.448/97.

PROCESSO Nº 4830/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 0963/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 281/98-SSP/DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 27/04/98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000.761/97.

PROCESSO Nº 4833/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 0964/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 282/98-SSP/DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 27/04/98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000.764/97.

PROCESSO Nº 4834/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 0965/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 284/98-SSP/DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 27/04/98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000.779/97.

PROCESSO Nº 4835/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 0966/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 283/98-SSP/DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 27/04/98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000.765/97.

PROCESSO Nº 4836/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 0967/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 277/98-SSP/DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 27/04/98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000.751/97.

PROCESSO Nº 4837/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 0968/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 276/98-SSP/DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 27/04/98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000.750/97.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 1454/89 - Inspeção programada levada a efeito na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, abrangendo o período de 01.04.88 a 30.04.89, de acordo com o GIPLAN/89. - DECISÃO Nº 0969/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 241/96-PRES, bem como da documentação acostada às fls. 341 a 384; II. considerar atendida a diligência determinada por intermédio da Decisão nº 2683/96; III. autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações; IV. determinar a restituição do feito à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2340/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria de IVONE ZINN TAVARES-SEA. - DECISÃO Nº 0970/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1814/91 - Aposentadoria de MARIA RAIMUNDA GODINHO DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 0971/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das medidas adotadas pela Fundação Educacional do Distrito Federal e, em conseqüência, considerou cumprida a Decisão nº 10.564/96.

PROCESSO Nº 4252/92 - Contrato nº 58/95 e outros ajustes, celebrados entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e terceiros. - DECISÃO Nº 0972/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Contrato nº 58/95 e respectivo 1º termo aditivo, bem assim dos Contratos nºs 10 e 14/96 e 32 e 35/97, celebrados pela EMATER/DF; II - determinar à EMATER/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente as justificativas a que se refere a Decisão nº 4367/97 para a realização de contratos de prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças com base, exclusivamente, nos valores estimativos de despesas, demonstrando, se for o caso, as suas dificuldades em adaptar-se à Decisão nº 1457/96, de 14/3/96; III - autorizar a restituição do feito à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 5718/92 - Contrato nº 55/96 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a CTIS - Informática e Sistemas Ltda. - DECISÃO Nº 0973/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 55/96 (fls. 77/78), bem como da documentação acostada às fls. 81/91; II. relevar o atraso verificado no encaminhamento do aditivo a esta Corte, em relação ao prazo fixado no art. 113 da Resolução nº 38/90-TCDF; III. recomendar à TERRACAP que, doravante, os contratos congêneres ao de nº 55/96, contenham cláusulas de teor claro e preciso do valor avençado, com cobertura total do período pactuado, vinculadas aos termos do edital e da proposta vencedora do certame, assim expressando os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, conforme dispõe o § 1º do art. 54 da Lei nº 8.666/93; IV. autorizar o retorno do feito à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2465/93 - Convênio nº 061/92 celebrado entre a Secretaria de Obras do Distrito Federal e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília. - DECISÃO Nº 0974/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 138/97-DPCO/SO e anexo, fls 158/159; II - determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal a instauração de tomada de contas especial para apuração da regularidade da aplicação dos recursos relativos ao Convênio nº 61/92, firmado entre a Secretaria de Obras e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, tendo em conta a omissão do dever de prestar contas evidenciada nos autos.

PROCESSO Nº 1327/94 - Revisão da pensão militar concedida a AUREA DE SOUSA LIMA MAGALHÃES e outro-PMDF. - DECISÃO Nº 0975/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 39/53, em atendimento à Decisão plenária nº 6.438/94 (fl. 37); II. considerar legal a revisão da pensão em exame, para fim de registro.

PROCESSO Nº 0595/95 - Representação nº 001/95-4ª DT, da 4ª Inspetoria de Controle Externo, sobre a publicação, no "Correio Braziliense", de 29/1/95, do Aviso nº 002/95-DEx/D.Pe, relativo à contratação temporária de professores pela Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 8.745, de 9/12/93; do Decreto nº 15.472, de 1º/3/94, e da Portaria nº 20/SEA/GDF, de 4/3/94. - DECISÃO Nº 0976/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 1232/97-DEx (fls. 170/172); II. autorizar o encaminhamento dos autos ora instruídos à 2ª ICE, que afigura-se a unidade competente para o exame das justificativas apontadas no Ofício nº 1232/97-DEx; III. autorizar o retorno dos autos à 4ª Inspetoria após a manifestação da 2ª ICE.

PROCESSO Nº 1766/96 (apenso o de nº 136.000.640/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante para apurar responsabilidades decorrentes dos fatos constantes do citado apenso. - DECISÃO Nº 0977/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento da tomada de contas especial - Processo nº 136.000.640/95 - comunicada à Corte pelo Ofício nº 32/96-GAB/RA VIII, de 14/2/96; II. nos termos do inciso I, artigo 157, do RI/TCDF, considerar supridas as contas em apreço, tendo em vista o ressarcimento efetuado pelo servidor ALBINO AFONSO DA SILVA, comprovado pelo documento de arrecadação - DAR, anexado à fl. 12 do apenso, considerando-o quite, neste caso específico, com o erário distrital; III. autorizar o encaminhamento dos autos à 1ª ICE para o devido arquivamento, bem como a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 2064/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento/danificação de bens. - DECISÃO Nº 0978/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento dos expedientes de fls. 2/6; II. considerar, em face dos pagamentos dos débitos, os servidores MOISES SARDINHA DA COSTA e GILSON DA SILVA FERNANDES quites com os cofres públicos, no tocante a tomada de contas especial em apreço; III. relevar o atraso apontado e alertar a FEDF sobre a multa prevista por infringência ao inciso III do art. 182 do RITCDF; IV. autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2113/96 - Contrato nº 3490/95 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ENGEAGRO - Construções e Agropecuária Ltda. - DECISÃO Nº 0979/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Sétimo, do Oitavo, do Nono e do Décimo Termos Aditivos ao Contrato nº 3490/95, celebrado entre a CAESB e a ENGEAGRO - Construções e Agropecuária Ltda.; II. relevar o atraso verificado no encaminhamento do Sétimo Termo Aditivo a este Tribunal, em relação ao prazo fixado no artigo 113 do Regimento Interno/TCDF; III. autorizar a restituição do feito à 3ª ICE para prosseguir ao seu acompanhamento.

PROCESSO Nº 2880/96 - Contrato nº 563/95 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma LA-DART - Construções e Indústria de Plásticos Reforçados Ltda. - DECISÃO Nº 0980/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 674/97-PRES e documentação anexa, fls. 106/111; II. considerar atendida a diligência determinada por intermédio da Decisão nº 4714/97; III. autorizar, nos termos do inciso III, do artigo 121, do RI/TCDF, a 3ª ICE a realizar inspeção junto à NOVACAP, para verificar as razões do não-recebimento definitivo da obra da reforma da Escola-Classe 01, na QSN 01, Área Especial, em Taguatinga-DF, objeto do Contrato nº 563/95, celebrado entre a NOVACAP e a firma LA-DART Construções e Indústria de Plásticos Reforçados Ltda.; IV. determinar a restituição dos autos à 3ª ICE para atendimento da decisão supracitada.

PROCESSO Nº 6204/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial em decorrência de acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 0981/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento dos expedientes às fls. 18 a 39; II. determinar à FEDF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe ao Tribunal o resultado da Ação de Reparação de Danos proposta contra EURÍPEDES MACHADO DE OLIVEIRA, relativa aos prejuízos provenientes do acidente de trânsito de que trata o Processo nº 082.013.643/96; III. considerar encerrada a tomada de contas especial a que se refere o Processo nº 6204/96.

PROCESSO Nº 1034/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 050.000.141/97. - DECISÃO Nº 0982/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I. conhecer do Ofício nº 1144/97-SSP/DF, de 22/7/97 - fls. 7 e anexos de fls. 8/19; II. nos termos do inciso II do artigo 157 do RI/TCDF considerar suprida a citada TCE, tendo em conta o reaparecimento do bem e determinar o retorno dos autos à 1ª ICE para arquivamento.

PROCESSO Nº 1703/97 - Contratos nºs 06, 07 e 11/97 celebrados entre esta Corte de Contas e terceiros. - DECISÃO Nº 0983/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos Contratos nºs 06, 07 e 011/97 celebrados pelo TCDF, respectivamente, com as firmas JMP - Veículos, Peças e Serviços; DISBRAVE - Distribuidora Brasília de Veículos S.A. e ORCA - Veículos Ltda., bem assim do 1º Termo Aditivo e do Termo de Rescisão do Contrato nº 006/97; II. autorizar a restituição do feito à 1ª ICE para dar continuidade ao seu acompanhamento.

PROCESSO Nº 1704/97 - Contrato nº 01/97 e outros, celebrados entre esta Corte de Contas e terceiros. - DECISÃO Nº 0984/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos Contratos nºs 01/97, 02/97, 03/97, 04/97, 05/97 e 23/97, celebrados pelo TCDF e terceiros, bem como do 1º termo aditivo ao Contrato nº 05/97; II. autorizar a restituição do processo à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 3256/97 - Contrato nº 10/97 celebrado entre esta Corte de Contas e a empresa Mundial Serviços de Vigilância Ltda. - DECISÃO Nº 0985/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Contrato nº 10/97-TCDF/Mundial Serviços de Vigilância Ltda.; II - autorizar a restituição do feito à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 4606/97 - Contratação temporária de pessoal, realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para cargos de Professor, objeto do Aviso nº 49/97/DEx/DPs., de 27 de outubro de 1997 (fl. 2). - DECISÃO Nº 0986/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Aviso nº 49/97-DEx/DPs, acostado à fl. 2; II. autorizar a apensação dos autos ao Processo nº 788/97, em razão da correlação de matérias entre eles existente.

PROCESSO Nº 5255/97 - Contratação temporária de pessoal, realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para cargos de nível superior da especialidade de Anestesiologia, objeto do Edital nº 40, de 9 de dezembro de 1997 (fls. 2/6). - DECISÃO Nº 0987/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Edital nº 40/97, publicado no DODF em 10/12/97, que regula as contratações temporárias para a especialidade médica de Anestesiologia da Fundação Hospitalar do Distrito Federal; II. determinar à FHDF que, em 15 (quinze) dias, remeta ao TCDF cópia da resolução do Conselho de Política de Pessoal autorizativa das contratações em apreço, devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal e acompanhada do inteiro teor do relatório-voto proferido pelo relator do feito naquele colegiado.

PROCESSO Nº 0313/98 - Contratação temporária de pessoal realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para cargos de nível superior de diversas especialidades médicas, objeto do Edital nº 4, de 15 de janeiro de 1998 (fls. 2/7). - DECISÃO Nº 0988/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Edital nº 4/98, publicado no DODF em 19/1/98, que regula as contratações temporárias para diversas especialidades médicas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal; II. determinar à FHDF que, em 15 (quinze) dias, remeta ao TCDF cópia da resolução do Conselho de Política de Pessoal autorizativa das contratações em apreço, devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal e acompanhada do inteiro teor do relatório-voto proferido pelo relator do feito naquele colegiado.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 2254/89 (apensos os de nºs 2683/89, 3614/90, 5260/90, 061.000.893/91, 061.002.221/91 e 061.003.294/91) - Ofício nº 145/98-GAB, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento da Decisão nº 7042/97. - DECISÃO Nº 0989/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício n.º 145/GAB/SES, relevando o atraso em seu recebimento; II. conceder a prorrogação solicitada até 08.03.98.

PROCESSO Nº 2721/91 - Aposentadoria de JOSEPHA STIVAL DOS SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 0990/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6449/91 - Aposentadoria de MARIA THEREZA MACEDO DE SOUZA-FHDF. - DECISÃO Nº 0991/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3242/93 (apenso o de nº 030.008.387/92) - Pensão civil concedida a CREMILDA SOUSA FERREIRA e outra-SEA. - DECISÃO Nº 0992/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4593/93 (apensos os de nºs 2182/88 e 030.014.458/90) - Pensão civil concedida a RUTH ALVES DE SÃO JOSÉ e outro-SEA. - DECISÃO Nº 0993/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal a concessão, para fins de registro; II - determinar, em seguida, o retorno do apenso n.º 030.014.458/90 à SEA para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, elabore novo título, em substituição ao de fl. 21 do referido apenso para nele corrigir a grafia da parcela "Opção DAS 02" para "Opção 55% + RM do DAS 04" e, ainda, alterar o percentual do ATS de 25% para 30%, sem prejuízo dos ajustes financeiros, observando o disposto no item II da DN n.º 02/93-TCDF.

PROCESSO Nº 6404/93 (apenso o de nº 030.011.720/85) - Pensão civil concedida a IRIS DE QUEIROZ FERNANDES-SEA. - DECISÃO Nº 0994/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2447/94 (apenso o de nº 467/80) - Pensão civil concedida a MARIA JOSÉ TEIXEIRA AVERSA e outra-SEA. - DECISÃO Nº 0995/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6403/94 - Pensão civil concedida a TEODORIA PEREIRA DOURADO e outros-SLU. - DECISÃO Nº 0996/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3404/95 (apenso o de nº 030.004.771/95) - Pensão civil concedida a MARIA COELHO RIBEIRO-SEA. - DECISÃO Nº 0997/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3583/95 - Aposentadoria de CARMEM ZENI GOMES SIQUEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 0998/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal, posteriormente, elaborar novo abono provisório, de acordo com a DN n.º 2/93, em substituição ao de fl. 33, para consignar corretamente a rubrica GRC em vez de GAL.

PROCESSO Nº 5042/95 - Aposentadoria de PORSIDÔNIO POLICENA ROSA-SLU. - DECISÃO Nº 0999/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4289/96 (apenso o de nº 082.028.793/94) - Aposentadoria de RAIMUNDA DIAS DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 1000/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7580/96 (apensos os de nºs 6705/96, 1576/97, 1595/97, 2125/97, 2126/97 e 2127/97) - Auditoria realizada na Companhia de Água e Esgotos de Brasília para verificar a regularidade dos procedimentos relativos a licitações e contratos. - DECISÃO Nº 1001/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado da Auditoria de Regularidade realizada na área de licitações e contratos da CAESB; II - recomendar à Jurisdicionada que, em licitações e contratos a serem realizados no futuro: a) junte aos processos das licitações o ato de designação da comissão de licitação; b) nos objetos dos editais de licitação e contratos, defina com precisão os locais onde serão executados os serviços; III - determinar à CAESB que: a) providencie a celebração de termo aditivo ao Contrato n.º 3698/96, especificando as áreas onde serão executados os serviços; b) em relação à execução de serviços sem cobertura contratual, suspenda os serviços de manutenção que estiverem sendo executados em áreas não especificadas no Contrato n.º 3706/96 e no Contrato n.º 3705/96, se for o caso.

PROCESSO Nº 3414/97 (apenso o de nº 050.001.282/92) - Pensão civil concedida a MARIA MADÁ TEÓDULO-PCDF. - DECISÃO Nº 1002/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3884/97 (apensos 3 volumes) - Contrato nº 10/97 e outros, celebrados entre o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a firma Soenge Engenharia Ltda. - DECISÃO Nº 1003/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a. dos Contratos nºs. 10/97, 11/97 e 12/97-IDHAB; b. dos documentos de fls. 21 a 120 e 131 a 229; II. nos termos do inciso II, artigo 43, da Lei Complementar n.º 1/94, autorizar a 3ª ICE promover a audiência da Comissão de Licitação e da Diretoria do IDHAB, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem as razões de justificativa pela realização da TP 001/97 e CP 001/97, em desconformidade com os parágrafos 1º, 2º e 5º do artigo 23 da Lei nº 8.666/93; III. recomendar ao IDHAB que doravante: a. considere a viabilidade técnica aliada à econômica quando da divisão em parcelas de obras, serviços e compras, de acordo com o estipulado no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93; b. seja preservada em cada licitação distinta a modalidade de licitação pertinente ao valor global do objeto, quando da ocorrência de parcelamento de obras, serviços e compras, nos termos do § 2º, do art. 23, da Lei nº 8.666/93; c. a inclusão nos seus contratos do regime de execução disposto no inciso II, do artigo 55, e no art. 10 da Lei nº 8.666/93 e o recebimento provisório e definitivo nos termos do inciso IV do artigo 55 e do art. 73 da Lei nº 8.666/93; IV - alertar o IDHAB que, quando da elaboração dos editais na modalidade Tomada de Preços, observe o disposto no § 2º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93, que faculta aos licitantes o cadastramento das empresas nos Órgãos na fase de qualificação; V - considerar a vigência dos contratos somente a partir das respectivas publicações, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/93; VI. autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4116/97 (apenso o de nº 082.003.612/97) - Aposentadoria de OSVALDA DE SOUZA LIMA-FEDF. - DECISÃO Nº 1004/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4735/97 (apenso o de nº 094.000.818/97) - Pensão civil concedida a OSÓRIA MARIA JOSÉ DA SILVA-SLU. - DECISÃO Nº 1005/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4912/97 (apenso o de nº 082.010.056/97) - Aposentadoria de MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 1006/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 2497/91 - Contrato de Publicidade nº 11/95 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília e a empresa ALÔ - Comunicação e Vídeo S/C Ltda. - DECISÃO Nº 1007/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato n.º 11/95 e de seus Primeiro e Segundo Termos Aditivos; b) devolver os autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, autorizando o seu arquivamento.

PROCESSO Nº 2544/93 - Contrato n.º 029/95 e seus aditivos, celebrados entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília e a empresa MAKPLAN- Marketing e Planejamento Ltda. - DECISÃO Nº 1008/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato n.º 029/95 e seus 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, celebrados entre a TCB e a empresa MAKPLAN - Marketing e Planejamento Ltda.; b) devolver os autos à 3ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4360/94 - Contrato nº 030/94 celebrado entre a então Sociedade de Habitações de Interesse Social e a firma COMABEM - Alimentação Ltda. - DECISÃO Nº 1009/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 030/94-SHIS; b) devolver os autos à 3ª Inspetoria de Controle Externo, autorizando o seu arquivamento.

PROCESSO Nº 3793/95 - Contrato nº 029/97 celebrado entre o Banco de Brasília S.A. e a empresa EMIBM - Engenharia e Comércio Ltda. - DECISÃO Nº 1010/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 029/97 - DIRAD/COMAP; b) devolver os autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4464/95 - Contratos nºs 60/95 e 56/96 celebrados, respectivamente, entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e as empresas ALIMENTA - Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios Ltda. e Café do Chefe Indústria e Comércio Ltda. - DECISÃO Nº 1011/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Contratos n.ºs 60/95 e 56/96 e respectivos aditivos, celebrados pela EMATER/DF; b) considerando a extinção dos referidos ajustes, relevar as falhas apontadas pela instrução; c) devolver os autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, autorizando o seu arquivamento.

PROCESSO Nº 3119/96 (apenso o de nº 082.000.401/97) - Contrato nº 49/95 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Polígono Pavimento - Construtores Associados Ltda. - DECISÃO Nº 1012/98.-

O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar atendida a diligência objeto da alínea "c" da Decisão nº 9.797 prolatada na Sessão Ordinária de 05 de novembro de 1996; b) devolver os autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, autorizando o seu arquivamento, bem como a devolução do Processo nº 082.000.410/97 à Fundação Educacional do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 3393/96 - Contrato nº 05/95 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade de Abastecimento de Brasília. - DECISÃO Nº 1013/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato n.º 005/95-FSS e de seu Primeiro Termo Aditivo; b) devolver os autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, autorizando o seu arquivamento.

PROCESSO Nº 3402/96 - Contrato nº 949/95 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a firma CAPITAL - Empresa de Serviços Gerais Ltda. - DECISÃO Nº 1014/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato n.º 949/95-FZDF; b) devolver os autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, autorizando o seu arquivamento.

PROCESSO Nº 3411/96 - Convênio nº 010/95 firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (ABEL). - DECISÃO Nº 1015/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Convênio n.º 010/95 e de seus Primeiro e Segundo Termos Aditivos, celebrados entre a Fundação do Serviço Social e a Associação Brasileira de Educadores Lassalistas; b) devolver os autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, autorizando o seu arquivamento.

PROCESSO Nº 3418/96 - Convênio nº 004/95 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Nossa Senhora da Piedade. - DECISÃO Nº 1016/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Convênio n.º 004/95; b) devolver os autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, autorizando o seu arquivamento.

PROCESSO Nº 2785/97 - Contrato nº 034/96 e outro, celebrados entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e terceiros. - DECISÃO Nº 1017/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos termos de contrato em questão, relevando a falha apontada pela instrução e devolveu os autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO Nº 2790/97 - Contrato nº 115/96 celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a firma Ticket Serviços S.A. - DECISÃO Nº 1018/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do Termo de Contrato nº 115/96 e de seu 1º Aditivo, celebrados entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a Ticket Serviços S.A., relevou a falha apontada pela instrução e autorizou a devolução dos autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO Nº 2792/97 - Contrato nº 85/96 e outros, celebrados entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e terceiros. - DECISÃO Nº 1019/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Contratos n.ºs 85, 94, 98, 119 e 124/96, relevando a falha mencionada pela instrução; b) devolver os autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2794/97 - Contrato nº 038/96 celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a firma Artec Ltda. - DECISÃO Nº 1020/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do Termo de Contrato nº 038/96 e de seu 1º Aditivo, celebrados entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a Construtora Artec Ltda., relevou a falha apontada pela instrução e autorizou a devolução dos autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO Nº 2795/97 - Contrato nº 095/96 e outros, celebrados entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e diversos. - DECISÃO Nº 1021/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos termos de contrato em questão, relevou a falha apontada pela instrução e autorizou a devolução dos autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 3442/92 - Aposentadoria e revisão dos proventos de JOELITA SOARES DE OLIVEIRA-FHDF. - DECISÃO Nº 1022/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3394/95 - Pensão civil concedida a WILLIAN RABELO LEMOS-SLU. - DECISÃO Nº 1023/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou a baixa do processo em nova diligência preliminar, a fim de que o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF providencie a elaboração de outro título de pensão, em substituição ao de f. 19, para retificar o valor da pensão, à vista do disposto no art. 40, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, considerando, para o cálculo respectivo, o valor do salário mínimo vigente quando do falecimento do ex-servidor.

PROCESSO Nº 5847/95 - Pedido de prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para a entrega de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 1024/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fs. 113 e 114 e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 030.008442/91.

PROCESSO Nº 3770/96 - Pedido de prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para a entrega de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 1025/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fs. 51/53 e, ante a justificativa apresentada, considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 095.001105/93.

PROCESSO Nº 1249/97 (apenso o de nº 061.039.077/96) - Aposentadoria de NALI MARIA VILELA PAREIRA-FHDF - DECISÃO Nº 1026/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou a baixa do processo em apenso em diligência preliminar, para que a FHDF, no prazo de 60 dias: I - elabore novo demonstrativo: a) do tempo de serviço, em substituição ao de f. 33, para: 1 - indicar em colunas distintas as licenças médicas, por ano, e as que deverão constar para efeito de aposentadoria e de adicional (neste caso, até o limite de 730 dias - art. 102, VIII, b, da Lei nº 8.112/90); 2 - excluir, para efeito de adicional, os 898 dias prestados ao Senado Federal (f. 10), uma vez que a inativa ingressou na FHDF na vigência da Lei nº 8.112/90 e à vista do contido no art. 103, I, desse diploma legal; 3 - considerar o percentual do "ATS" com base no somatório dos dias efetivamente prestados à FHDF, nos períodos de 20.7.65 a 9.10.79 e 9.5.94 a 29.5.96; b) do tempo de serviço, em substituição ao de f. 13, para proceder às alterações decorrentes das medidas indicadas na alínea anterior; c) dos proventos, em substituição ao de f. 35, observado o contido no item II da DN nº 2/93-TCDF, para as correções resultantes das providências elencadas na alínea "b" supra; II - apure o montante pago a maior à inativa, a título de "ATS", e providencie o respectivo ressarcimento, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 1518/97 (apenso o de nº 082.010.134/95) - Aposentadoria de DJILDA MONTEIRO DA CUNHA-FEDF. - DECISÃO Nº 1027/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou a baixa do processo em apenso em diligência preliminar, a fim de que a Fundação Educacional, no prazo de 60 dias, junte certidão de tempo de serviço, expedida pela FHDF, conforme Portaria nº 13/88-SEA, em complemento ao documento de f. 5, uma vez que o tempo prestado àquela Fundação foi contado também para fins de anuênios.

PROCESSO Nº 1842/97 - Pedido de prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, formulado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para entrega de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 1028/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fs. 1, 4 e 5 e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 061.039509/96.

PROCESSO Nº 1888/97 - Pedido de prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para a entrega de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 1029/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do documento de f. 19 e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000242/97.

PROCESSO Nº 2815/97 - Pedido de prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para a entrega de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 1030/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fs. 9/11 e, ante a justificativa apresentada, considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 030.005377/97.

PROCESSO Nº 3740/97 - Pedido de prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para a entrega de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 1031/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fs. 9/11 e, ante a justificativa apresentada, considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 061.022133/97.

PROCESSO Nº 3889/97 - Pedido de prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para a entrega de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 1032/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada, tomou conhecimento dos documentos de fs. 1 e 8 e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 082.013422/97.

PROCESSO Nº 4080/97 (apenso o de nº 082.003.085/97) - Aposentadoria de MARIA DO CARMO CARNEIRO DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 1033/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência preliminar, devolvendo o processo em apenso à Fundação Educacional do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, à vista do decidido por esta Corte no Processo nº 3483/93, providencie, junto ao INSS, a aferição da autenticidade da certidão de fs. 3/4.

PROCESSO Nº 4178/97 (apenso o de nº 082.003.542/97) - Aposentadoria de JACIRA MARIA DE OLIVEIRA LOPES-FEDF. - DECISÃO Nº 1034/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência preliminar, devolvendo o processo em apenso à Fundação Educacional do Distrito Federal, a fim de que aquela entidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, junte nova cópia autenticada da certidão referente ao tempo de serviço averbado, esta sem emendas ou rasuras, em substituição à de f. 16.

PROCESSO Nº 4230/97 (apenso o de nº 101.001.017/97) - Aposentadoria de JOSÉ RIBAMAR DA SILVA-FSS/DF. - DECISÃO Nº 1035/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência preliminar, devolvendo o processo em apenso à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a fim de que aquela entidade, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - providencie a retificação do ato de f. 7 (Instrução de 12.8.97), na parte referente a esta concessão, para: a) adequar o fundamento legal da aposentadoria ao indicado no requerimento do interessado (arts. 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112/90 e 41, inciso III, alínea "d", da Lei Orgânica do Distrito Federal), visto que o servidor não conta tempo de serviço suficiente para inativação com base na alínea "c" dos citados dispositivos legais; b) indicar a denominação completa do cargo em que se deu a aposentadoria; II - elabore novo demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 20, excluindo a parcela "Salário Família" e indicando o fundamento legal das demais, conforme o disposto no item II da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF; III - junte cópia autenticada do documento de identidade do inativo.

PROCESSO Nº 4266/97 (apenso o de nº 030.002.799/97) - Aposentadoria de JOB ADÃO CASSIANO-SLU. - DECISÃO Nº 1036/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou a baixa do processo em apenso em diligência preliminar, para que o SLU, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) confeccione nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de f. 20, para considerar, para fins de aposentadoria, as licenças usufruídas nos exercícios de 1995 a 1997, no total de 853 dias, providenciando a correção dos campos afetados; b) elabore novo demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 22, observado o item II da DN nº 2/93-TCDF, para calcular as parcelas devidas proporcionalmente a 20/35, em razão da medida indicada na alínea "a" supra, à exceção do "ATS", que é no percentual de 16%, ao invés de 18%, devendo providenciar a compensação entre os pagamentos realizados a maior (ATS de 18%) e a menor (proporção de 17/35) e a juntada aos autos da memória dos cálculos efetuados.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 5036/90 (apenso o de nº 095.003.373/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília para apurar responsabilidades pelas irregularidades noticiadas no referido apenso. - DECISÃO Nº 1037/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0543/92 (apenso o de nº 7124/91) - Relação trimestral de tomadas de contas especiais instauradas pela Fundação Educacional do Distrito Federal, no 4º trimestre de 1991. - DECISÃO Nº 1038/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos às fls. 60 a 228; b) em face da quitação dos débitos, autorizar a liberação de responsabilidade dos servidores DELZUITA COELHO DE SOUSA, KATIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, PEDRO DE ALCÂNTARA MEDEIROS, CÉSAR AUGUSTO DAS CHAGAS OLIVEIRA, MARÍLIA FERREIRA DE OLIVEIRA TRAVASSOS, MARIA ZOÉ SOUZA LEAL CORDEIRO e IRONICE MACEDO PRADO SILVA, com referência aos Processos nºs 082.010.186/91, 082.014.699/91, 082.013.667/91, 082.014.922/91, 082.018.209/91 e 082.000.003/92; c) considerar regulares os procedimentos adotados pela FEDF nos Processos nºs 082.011.083/91, 082.011.276/91, 082.015.588/91, 082.013.865/91, 082.016.470/91, 082.016.468/91, 082.017.826/91; 082.018.016/91, 082.018.019/91, 082.018.208/91, e 082.018.210/91; d) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3946/92 - Concurso público para provimento de cargos de Agente de Apoio, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 135/92. - DECISÃO Nº 1039/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2636/94 (apenso o de nº 6679/93) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 1040/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento do Ofício nº 367/96 (fls. 39) e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4372/94 - Aposentadoria de OSVALDO DA SILVA COSTA-FSSDF. - DECISÃO Nº 1041/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal a concessão em exame, com a recomendação de, posteriormente, ser elaborado novo Ato de Abono Provisório excluindo-se a parcela denominada "PRODUTIVIDADE - 4%".

PROCESSO Nº 5654/94 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 1042/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do expediente de fls. 32, dando por cumprida a diligência ordenada pela Decisão nº 10.660/96; II - determinar à Secretaria de Administração do DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe à Corte sobre as providências tomadas pela Procuradoria-Geral do DF com vistas ao ressarcimento do débito que foi imputado a empresa VIAÇÃO PLANETA, objeto do Processo nº 030.009.665/94.

PROCESSO Nº 6142/94 (apenso o de nº 061.042.398/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 1043/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das contas em apreço; II - relevar o atraso na remessa dos autos a este Tribunal, bem como o não-encaminhamento dos mesmos à Secretaria de Fazenda e Planejamento; III - ante o ressarcimento do prejuízo apurado, considerar o servidor JOÃO BEZERRA BRANDÃO, neste caso, quite com a Fundação Hospitalar; IV - julgar regulares as contas em exame; V - autorizar o arquivamento do processo e envio do feito apenso à origem.

PROCESSO Nº 0711/95 (apensos os de nºs 054.000.104/95 e 054.000.294/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 1044/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 62/67 do apenso; II - dar por cumprida a diligência formulada pela Decisão nº 10.663/96; III - relevar o atraso ocorrido no cumprimento do decidido; IV - ante a devida recomposição patrimonial, considerar suprida a TCE em apreço; V - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 1538/95 (apenso o de nº 054.000.401/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 1045/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 16 a 21 dos autos, dando por cumprida a diligência ordenada pela Corte na Decisão nº 10.548/96; II - relevar o atraso no cumprimento da decisão mencionada no item precedente; III - ordenar, nos termos do inciso II, do art. 13, da Lei Complementar nº 01/94 c/c o art. 172, do RI/TCDF, a citação do bombeiro militar envolvido nas contas em exame, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente suas razões de defesa quanto aos fatos que lhe são imputados na TCE, que redundaram em um prejuízo correspondente a 6.135,24 UFIR's; IV - devolver os autos à 1ª ICE, para os fins devidos.

PROCESSO Nº 2337/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 1046/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2359/95 (anexo o de nº 3011/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 1047/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da TCE em apreço; II - determinar, com relação ao Convênio nº 001/93, que: a) a FCDF informe, no prazo de 20 (vinte) dias, se houve indicação do gerente responsável pelos bens patrimoniais existentes no auditório da Escola Industrial de Taguatinga - EIT, juntando cópia do ato administrativo de designação e do termo de guarda e responsabilidade desses bens. Caso não tenha havido tal designação, indique o responsável pelo descumprimento da Cláusula Sétima do supracitado convênio, para que este apresente, no mesmo prazo, as alegações de defesa; a.1) quem autorizava a realização dos eventos no auditório da EIT; b) também, no prazo de 20 (vinte) dias, a FEDF esclareça, caso não tenha sido indicado o responsável pelos bens patrimoniais do auditório da EIT, por que não exigiu da FCDF o cumprimento da Cláusula Sétima do convênio em questão ou não rescindiu o convênio na forma prevista na cláusula nona; b.1) comprovar as quitações patrimoniais pelos gerentes responsáveis pelos bens patrimoniais do auditório já citado, referentes aos convênios anteriores ao Convênio nº 001/93; III) autorizar a devolução do Processo nº 082.000.003/96 à FEDF para cumprimento da diligência.

PROCESSO Nº 3057/95 (apenso o de nº 075.000.101/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 1048/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) relevar os atrasos verificados; c) determinar a SAB que retifique o valor da inscrição de responsabilidade quanto ao prejuízo verificado no SV-02 para R$ 1.717,14 ou 1.885,3202 UFIR, em razão da proposta de menor valor apresentada para o carrinho com assadeira para pão francês, proposta essa que não foi considerada pela comissão de tomada de contas especial quando da apuração dos fatos de que cuida o Processo nº 075.000.101/94. Para tanto, autorizar o envio de cópias das fls. 310, 312, 353, 360 e 361 à entidade; d) determinar à SAB que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe à Corte a cópia dos registros contábeis a que se refere o item anterior; e) relevar os atrasos verificados.

PROCESSO Nº 6039/95 (apenso o de nº 141.002.574/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Região Administrativa I - Brasília para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 1049/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6414/95 - Concurso público para o cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico), do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 266/95. - DECISÃO Nº 1050/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado da auditoria realizada, bem como dos documentos de fls. 40/54 dos autos; II - considerar legais, para fins de registro, as nomeações para o cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, provenientes do concurso público regido pelo Edital Normativo nº 266/95-IDR, dos profissionais listados pelo Corpo Instrutivo às fls. 60/62; III - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1738/96 (apensos os de nºs 2565/96 e 030.001.206/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo uso indevido de veículos automotores pertencentes ao acervo patrimonial do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1051/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em exame; b) determinar a citação do responsável para apresentar defesa.

PROCESSO Nº 3006/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 1052/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 428/96-DEX; II - determinar à Fundação Educacional do DF que: a) proceda, com referência ao Processo nº 082.002.116/96, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 156, do RI/TCDF; b) indique os nomes dos responsáveis pelo descumprimento das disposições contidas no art. 152 do RI/TCDF; III - conceder à entidade jurisdicionada o prazo de 30 (trinta) dias para envio à Corte das providências adotadas.

PROCESSO Nº 4176/96 (apenso o de nº 093.001.276/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Energética de Brasília para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo de sua propriedade. - DECISÃO Nº 1053/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5976/96 (anexo o de nº 7938/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 1054/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do expediente de fls. 01, bem como dos documentos que compõem o feito apenso. II - ante a inexistência de prejuízo, considerar encerrado o instaurado procedimento apuratório; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6577/96 (apenso o de nº 072.000.109/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo. - DECISÃO Nº 1055/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das contas em exame; II - relevar o atraso ocorrido no encaminhamento dos autos à Corte; III - julgar irregulares as referidas contas, sem imputação de débito; IV - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do feito apenso à origem.

PROCESSO Nº 7997/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 1056/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 1/2; II - ante a inexistência de prejuízo, dar por encerrado o instaurado procedimento apuratório; III - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2382/97 (apenso o de nº 061.010.709/96) - Aposentadoria de MARCO ANTÔNIO CORDEIRO NUNES-FHDF. - DECISÃO Nº 1057/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3194/97 - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo. - DECISÃO Nº 1058/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das contas em apreço; II - relevar os atrasos apontados pela instrução no andamento da referida TCE; III - nos termos do disposto no inciso II, do art. 157, do RI/TCDF, considerar suprida a TCE; IV - julgar regulares as contas em exame; V - alertar o Sr. Comandante-Geral da Corporação jurisdicionada sobre a possibilidade de se buscar a reparação, mediante ação regressiva, contra o servidor, caso venha o Erário Distrital ser responsabilizado em possível Ação de Reparação de Danos, que pode ser intentada pelo proprietário do veículo particular danificado; VI - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3195/97 - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 1059/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial em apreço, relevando os atrasos apontados; II - nos termos do inciso II, do art. 157, do RI/TCDF, considerar suprida a referida TCE; III - julgar regulares as contas; IV - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3224/97 (apenso o de nº 054.000.794/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 1060/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial em exame; II - relevar os atrasos apontados pela instrução; III - ante a inexistência de prejuízo, julgar regulares as referidas contas; IV - determinar o arquivamento dos autos e a devolução do feito apenso à origem.

PROCESSO Nº 3715/97 - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 1061/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das contas em exame; II - nos termos do inciso I, do art. 157, do RI/TCDF, considerar suprida a TCE em apreço; III - julgar regulares as referidas contas; IV - determinar o arquivamento dos autos.

Encerrada a fase de julgamento de processos ostensivos, o Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se nesta data, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria de natureza sigilosa.

Nada mais havendo a tratar, às 10h50, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 107 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros, Auditores e representante do Ministério Público junto à Corte.

JORGE CAETANO, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII. da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, face a extinção do Órgão, DIMAS DONISETE ROCHA, do Cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral, do Jardim Zoológico de Brasília, símbolo DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
Nomear DIMAS DONISETE ROCHA, para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo DFG-11, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 32, de 16.2.98, pág. 25.

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **RESOLVE**:
EXONERAR , **AIRES ROSA DE SOUZA**, matrícula n.º 91.948-9, do cargo em comissão símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.
NOMEAR: **VALDIRENE PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF n.º 37, de 25/02/98, página 26/27.

DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, o servidor SANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 94.254-5, do Cargo em Comissão de Gerente de Conservação do 3.º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 1998.
Nomear FÁBIO FELISBERTO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Conservação do 3º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 4º do Regimento da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 17.600, de 15 de agosto de 1996 com a redação dada pelo Decreto nº 19.038, de 17 de fevereiro de 1998, resolve:

Designar o servidor EDSON DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.256-1, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput" da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 054.001.412/97, resolve:
Exonerar OSMANE LOPES DE BRITO, matrícula nº 81.703-1, do cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 02 de dezembro de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, SANDOVAL VELOZO DE ANDRADE, matrícula nº 48.470-9 , do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-11, da Divisão de Acompanhamento do Departamento de Programação da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
NOMEAR, LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula nº 21.399-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-11, da Divisão de Acompanhamento do Departamento de Programação da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
EXONERAR, MARILDA PEREIRA SILVA BITES, matrícula nº 47.760-5, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Subsecretário da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
NOMEAR, JOÃO BATISTA BRUSSOLO JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Subsecretário da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
NOMEAR, YLUSKA CORDEIRO BARROS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR FABIO PEREIRA DE FARIA, matrícula nº 45.407-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque, a partir de 05 de fevereiro de 1998;

NOMEAR RENATO FONSECA LIMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque;

EXONERAR FAUSTELI DA SILVA, matrícula nº 45.419-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração do Parque, a partir de 19 de fevereiro de 1998;

NOMEAR MARIA DOS SANTOS ALENCAR DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração do Parque;

EXONERAR LUCILENE FELICIANO DA SILVA, matrícula nº 45.449-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração do Parque;

NOMEAR LUCILENE FELICIANO DA SILVA, matrícula nº 45.449-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração do Parque;

EXONERAR JOSÉ GOMES DE SOUZA, matrícula nº 46.075-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração do Parque;

NOMEAR JOSÉ GOMES DE SOUZA, matrícula nº 46.075-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração do Parque,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

NOMEAR RODRIGO PIUBELLI, Professor/FEDF, matrícula nº 35.979-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR EDEMIR DA SILVA COUTO, Matrícula nº 47.878-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, a partir de 16 de fevereiro de 1998;

NOMEAR LUCIENE DOS SANTOS VELEZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12,de Diretor da Divisão Regional de Cultura;

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 29 de janeiro de 1998, publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 1998, que designou SILRANO MACEDO DA SILVEIRA, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, Matrícula nº 45.118-5, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXONERAR EDIVALDO OLIVEIRA DO AMARAL, Técnico de Edificações, Matrícula nº 49.739-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

EXONERAR LUIS CARLOS TEIXEIRA DE MORAES, Auxiliar Administrativo/NOVACAP, Matrícula nº 49.876-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR LUIS CARLOS TEIXEIRA DE MORAES, Auxiliar Administrativo/NOVACAP, Matrícula nº 49.876-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR SAMIR SAID, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.466-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

NOMEAR ROSA INÊZ BARBOSA, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.746-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESIGNAR JOSEFA ALVES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.461-1, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR, a pedido, SELMA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 90.733-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, a partir de 20 de fevereiro de 1998;

NOMEAR CARLA DE SOUZA PEREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR, a pedido, ROBERTO GONÇALVES DE ARAUJO, matrícula nº 39.673-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, a partir de 20 de fevereiro de 1998;

EXONERAR YANDARA FONSECA GOIS PAJAÚ, matrícula nº 49.202-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo;

NOMEAR YANDARA FONSECA GOIS PAJAÚ, matrícula nº 49.202-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

EXONERAR NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 90.800-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administartivo do Gabinete;

NOMEAR NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 90.800-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR, a pedido, ROSA INÊZ BARBOSA, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.746-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR NEIMA SOARES PIRES BEZERRA, Arquiteta/NOVACAP, matrícula nº 69.424-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

NOMEAR JOSÉ RAMOS DA CRUZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

NOMEAR SABINO MANDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXONERAR, a pedido, LIDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER, Jornalista, matrícula nº 49.764-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, a partir de 02 de março de 1998;

NOMEAR ADÃO PAULO MARTINS DE OLIVEIRA, Jornalista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social,

EXONERAR IRANY RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 49.666-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR IRANY RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 49.666-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura;

EXONERAR MARCOS VENÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.627-1, do Cargo em Comisssão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR MARCOS VENÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.627-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

EXONERAR, a pedido, ELENE MARIA DE SOUSA LOPES MELLO, Analista de Orçamento, Matrícula nº 42.518-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR ERONDES ALVES DA SILVA, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.970-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR ERONDES ALVES DA SILVA, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.970-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 23.305-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

NOMEAR ILDA SEBASTIANA BORGES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR, a pedido, FERNANDO SANTOS SOARES COLAÇO, matrícula nº 45.417-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

NOMEAR JANE DE ARAÚJO CARDOSO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.780-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, NARA ANDRÉA FERREIRA MARRA, matrícula nº 80.177-1, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Informática, Símbolo DFG-03, da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Nomear NARA ANDRÉA FERREIRA MARRA, matrícula nº 80.177-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do IDR, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Informática, Símbolo DFG-11, da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Nomear PAULO ERNANI DE DEUS, matrícula nº 80.035-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do IDR, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Informática, Símbolo DFG-03, da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, **MARIA JOSÉ ALVES**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 03.218-2, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Arquivo, Símbolo DFG-02, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 1998.

Nomear **VIRGILUZIA RODRIGUES SANTOS**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 22.344-1, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Arquivo, Símbolo DFG-02, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear ELENE MARIA DE SOUSA LOPES MELLO, matrícula nº 42.518-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar, a pedido, **CARLOS ANTONIO COUTRIM CARIDADE**, matrícula nº 90.617-4, do cargo em comissão, símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 28.02.98.

Exonerar, **ANAMARIA DE ARAGÃO COSTA MARTINS**, matrícula nº 47.056-2, do cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Restauro e Conservação do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 13/02/98.

Nomear **ANAMARIA DE ARAGÃO COSTA MARTINS**, Inspetor de Obras, matrícula nº 91.232-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Restauro e Conservação do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Exonerar, REGINA CÉLIA SANT'ANNA ADAMI SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12 de Assessor Especial do Conselho dos Direitos da Mulher da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear, MARINA MALAGÓ PONTES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Especial do Conselho dos Direitos da Mulher da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, MILNE FREITAS SOUZA, matrícula nº 94.709-1, do Carmo em Comissão, Símbolo, DFG-11, de Chefe da Divisão Comercial, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário – DECOM, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MIRALDINO ALVES DE CARVALHO, matrícula Nº 94 748-2, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Aquisição de Material do Departamento de Material Agropecuária, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a partir de 26.02.98.
NOMEAR, MIRALDINO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 94.748-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão Comercial, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário – DECOM da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.
NOMEAR, ONILDO XAVIER DE LIMA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Matrícula Nº 92.475.X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção Aquisição de Material do Departamento de Material Agropecuária-DECON, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

EXONERAR a pedido, **GILBERTO ALUÍSIO MONTEIRO LARCHER**, matrícula n.º 94.759-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Planejamento do Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.
NOMEAR: **CARLA MUNDIM PRAÇA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Planejamento do Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.
EXONERAR a pedido, **DÁRIO NEVELTON LERBACH**, matrícula n.º 94.736-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Desenho do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 26/02/98.
NOMEAR: **ANTÔNIO BEZERRA DE SARAIVA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.679-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Desenho do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.
EXONERAR: **ANTÔNIO BEZERRA DE SARAIVA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.679-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Controle e Cobrança do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.
NOMEAR: **JOSÉ ANCHIETA DE MORAIS KIYOSHI**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.249-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Controle e Cobrança do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 11 de fevereiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 30, de 12 de fevereiro de 1998, página 10, que exonerou a pedido, **GILBERTO VILLAÇA DA SILVA**, matrícula n.º 94.320-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido DARIO DE AZEVEDO NOGUEIRA do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, símbolo DFA - 07, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.
EXONERAR NAIR BERNARDES PINTO do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA - 03, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.
NOMEAR NAIR BERNARDES PINTO para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, símbolo DFA - 07, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.
NOMEAR o servidor GILVAN MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 31561-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-12, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.
NOMEAR o servidor AGNALDO MORATO, matrícula nº 30.687-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-09, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.
NOMEAR JOSÉ ROBERTO BARBAROTO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-09, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 10, de 15 de janeiro de 1998, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, nas seguintes páginas:

página 13:

Onde se lê : Nomear ROMUALDO SILVEIRA FILHO, ..., Matrícula Nº 113.139-7, ...
Leia-se : Nomear ROMUALDO SILVEIRA FILHO, ..., Matrícula Nº 117.447-9, ...

página 14:

Onde se lê: Nomear, VERALÚCIA CAMELO MADEIRA DE MOURA, ..., Símbolo DFG-10, ...
Leia-se : Nomear, VERALÚCIA CAMELO MADEIRA DE MOURA, ..., Símbolo DFA-10, ...

Onde se lê : Nomear, LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES, ..., Símbolo DFG-10,...
Leia-se : Nomear, LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES, ..., Símbolo DFA-10, ...

página 15:

Onde se lê : Nomear PEDRO ALVES CARDOSO, ..., Matrícula Nº 360.439-0, ...
Leia-se : Nomear PEDRO ALVES CARDOSO, ..., Matrícula Nº 112.679-2, ...

Onde se lê : Nomear ANA CAROLINA TEIXEIRA DE CARVALHO, ..., Símbolo DFA-13, ...
Leia-se : Nomear ANA CAROLINA TEIXEIRA DE CARVALHO, ..., Símbolo DFA-10, ...

Onde se lê : Nomear SOLANGE DE JESUS MARTINS, ..., do Núcleo de Serviços Gerais, ..., Símbolo DFG-04, ...
Leia-se : Nomear SOLANGE DE JESUS MARTINS, ..., da Divisão de Recursos Econômicos, Financeiros e Materiais, ..., Símbolo DFG-03, ...

Onde se lê : Nomear, ROBERTO ECHER, ... , Símbolo DFG-10, ...
Leia-se : Nomear, ROBERTO ECHER, ..., Símbolo DFA-10, ...

página 16:

Onde se lê : Nomear, MARIA ELENA GUTHIER CRUZ, ...
Leia-se : Nomear, MARIA ELENA GIRADE CORREA, ...

página 18:

Onde se lê : Exonerar, ..., ANTÔNIO JÚLIO BUFFMAN, ..., do Cargo em Comissão de Assistente de Emergência, Símbolo DFG-06, ...
Leia-se : Exonerar, ..., ANTÔNIO JÚLIO BUFFMAN, ..., do Cargo em Comissão de Assistente de Emergência do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFA-06, ...

página 19:

Onde se lê : Exonerar, ..., ODILEA MARIA DE ARRUDA, ..., Centro de Saúde Nº 02 ...
Leia-se : Exonerar, ..., ODILEA MARIA DE ARRUDA, ..., Centro de Saúde Nº 04 ...

página 21:

Onde se lê : Exonerar, ..., MARIA DE LURDES G. DA S. AVELINO, ... ,Matrícula Nº 132.039-1, ...
Leia-se : Exonerar, ..., MARIA DE LURDES G. DA S. AVELINO, ..., Matrícula Nº 132.089-1, ...

página 22:

Onde se lê : Exonerar, ..., MARIA DOLORES PEREZ M. DA SILVA, ..., do Centro de Saúde Nº 04,...
Leia-se : Exonerar, ..., MARIA DOLORES PEREZ M. DA SILVA, ..., do Centro de Saúde Nº 01, ...

Onde se lê : Exonerar MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA, ..., do Núcleo de Serviços Gerais, ...
Leia-se : Exonerar MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA, ..., da Divisão de Recursos Econômicos, Financeiros e Materiais, ..., a partir de 31/12/97.

Onde se lê : Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, GELVA ALVES DOS SANTOS, ...
Leia-se : Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, GELVA ALVES DOS SANTOS, ...

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 17, de 26 de janeiro de 1998, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, na página:

Onde se lê : Exonerar, LUIZ ANTÔNIO TERAMUSSI, ...
Leia-se : Exonerar, LUIZ ANTÔNIO TERAMUSSI, ..., a partir de 17/11/97.

No Decreto de 13 de fevereiro de 1998, publicado no DODF nº 032, de 16 de fevereiro de 1998, página nº 23, da Administração Regional de Planaltina,
ONDE SE LÊ : EXONERAR, a pedido, JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO, a partir de 04 de fevereiro de 1998
LEIA-SE : EXONERAR, a pedido, JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO, a partir de 16 de fevereiro de 1998
ONDE SE LÊ : EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA, ... a partir de 04 de fevereiro de 1998
LEIA-SE : EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA, ... a partir de 16 de fevereiro de 1998

No Decreto de 03 de março de 1998, publicado no DODF nº 042, de 04 de março de 1998, página nº 17, da Administração Regional do Paranoá,
ONDE SE LÊ : NOMEAR ALUÍSIO SOARES DE SOUZA
LEIA-SE : NOMEAR ANÍSIO SOARES DE SOUZA

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 13 de março de 1998

PROCESSO N.º: 030.009.001/97, INTERESSADO : José Carlos Vidal, ASSUNTO : Afastamento do País

1. Em virtude do constante do presente Processo, RETIFICO para 23 de março a 04 de abril de 1998 o período da autorização para o afastamento do País, concedida ao Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, **JOSÉ CARLOS VIDAL**, publicada no DODF n.º 221, de 17 de novembro de 1997.
2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia Energética de Brasília - CEB para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 061.001.531/98. INTERESSADO: CLARICE GUIMARÃES FREITAS SANTOS. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da Servidora CLARICE GUIMARÃES FREITAS SANTOS, Assistente Superior de Saúde - Médica/UTI, matrícula n.º 128.445-2 , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 30 de março a 07 de abril de 1998, a fim de participar do *"American College of Physicians "*, a realizar-se em San Diego/ California - USA , sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 092.001.100/98, INTERESSADO : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

1. Com fulcro no Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993. AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Mendoza, Argentina, período de 16 a 20 de março do corrente ano, dos empregados da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, **JUDSON CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 49.565-4 e **SEBASTIÃO ANANIAS BALDUÍNO,** matrícula n.º 51.098-7, com o objetivo de procederem serviço de inspeção de qualidade de materiais, no âmbito do Contrato n.º 5.198/97-CAES, a serem destinados à obra de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Planaltina - DF., com ônus para a Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, nos termos do entendimento da Secretaria de Governo.
2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, para os devidos fins.

PROCESSO Nº: 160.000.060/98, INTERESSADO : SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

AUTORIZO o afastamento do País do servidor **ALBERTO CARLOS BICCA**, matrícula nº 90.797-9, com destino a Hannover-Alemanha , no período de 17 a 26 de março do corrente ano, a fim de participar da CeBIT'98, Feira de Informática, Telecomunicações e Automação Bancária, bem como apresentar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES/DF, com ônus para a Secretaria de Indústria e Comércio, conforme consta do presente processo. Publique-se.

PROCESSO Nº: 190.000.067/98, INTERESSADO : REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

1. AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Hannover, Alemanha e a Paris, França, no período de 18 a 31 de março do corrente ano, da servidora **REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS**, matrícula n.º 68.008-7, Diretora do Departamento de Difusão e Informação em Ciência e Tecnologia, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a fim de participar da *Feira Internacional de Informática de Hannover (CeBIT '98)*, bem como realizar visita técnica ao *Museu La Vilette*, com vistas à implantação do Museu de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal e manter reunião com o Departamento de Engenharia da *Université de Compiègne*, para discussões relativas ao projeto COMTEC - Centro de Competitividade Tecnológica. com ônus para o Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT, conforme consta do presente Processo.2. Publique-se.

PROCESSO N.º: 150.000.058/98, INTERESSADO: Sávia Diniz Dumont Teixeira, ASSUNTO : Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do que preceitua o Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, da servidora **SÁVIA DINIZ DUMONT TEIXEIRA,** matrícula n.º 33.527-4 para participar do *Salão do Livro em Paris*, organizado pela *Maison de Amérique Latine en Paris*, no período de 18 de março a 07 de abril do ano em curso. sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, para conhecimento e devidos fins.

PROCESSO N.º : 061.030.113/98. INTERESSADO: LINDSON PORTES LOBO. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do Servidor LINDSON PORTES LOBO, Assistente Superior de Saúde - Médico Ortopedista, matrícula n.º 136.332-8 , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de março de 1998, a fim de participar do *"65 th Annual Meeting"*, a realizar-se em New Orleans - USA , sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 030.002.060/98. INTERESSADO: ADELIA JUSTINO AGUIAR AQUINO. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora ADELIA JUSTINO AGUIAR AQUINO, Professora, matrícula n.º 77.798-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 18 a 30 de março de 1998, a fim de participar de *"Seminários no Departamento de Química"* a realizar-se na Universidade de Chulalongkorn, em Bangkok - Tailândia , sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
EXONERAR o Subtenente QPPMC PÉRICLES MENDONÇA DE REZENDE - Mat. 44.557/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR os Soldados BM GILBERTO FRANCISCO MATOS - Mat. 49.190/X e MANOEL FRANCISCO DE SOUSA - MAT. 47.033/3, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 13 de março de 1998

PROCESSO N.º: 160.000.060/98 INTERESSADO : Secretaria de Indústria e Comércio, ASSUNTO : Afastamento do País

1. APROVO a Informação n.º 028/98, do Departamento de Relações Político-Institucionais - DRPI/SEG e, com base no Decreto n.º 16.628, de 18 de julho de 1995, AUTORIZO a despesa consignada no presente processo referente às diárias, na forma especificada nos itens II e III da referida Informação.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, para as providências complementares.

PROCESSO N.º: 190.000.067/98 INTERESSADO : Regina Maria Dias Buani dos Santos, ASSUNTO : Afastamento do País

1. APROVO a Informação n.º 029/98, do Departamento de Relações Político-Institucionais - DRPI/SEG e, com base no Decreto n.º 16.628, de 18 de julho de 1995, AUTORIZO a despesa consignada no presente processo referente às diárias, na forma especificada nos itens II e III da referida Informação.
2. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT, para as providências complementares.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 9º, do Decreto nº 15.177, de 01 de novembro de 1993, resolve:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Subsecretaria, pelo zelo, dedicação, responsabilidade, alto senso de colaboração e espírito de equipe demonstrados quando do levantamento, definição, acompanhamento e execução, em conjunto com os órgãos competentes, nos trabalhos visando à realização de concurso público para as Administrações Regionais:

Nome	Cargo	Matrícula
Pedro Braga Netto	Inspetor de Obras	33.537-1
Francisco José Rochadel	Administrador/TERRACAP	602-5
Luciano Humberto Tiveron	Técnico de Administração Pública	33.261-5
José Ricardo Mateus	Técnico de Administração Pública	33.691-2
Regina Helena Gonçalves Pires	Técnico de Administração Pública	26.789-9
Izabel Andrade de Almeida	Secretário Administrativo	40.002-5

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 12 de março de 1998

A vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DIVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de R$ 1.040,55 (Hum mil quarenta reais e cinqüenta e cinco centavos), à conta do subelemento de despesa 319092-Despesas de Exercícios Anteriores, referente a pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL, relativo a 1997, a favor do servidor ROGÉRIO MARTINS GONÇALVES e outros.
Publique-se e encaminha-se à DAG, para as devidas providências.

MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Concedo Auxílio Natalidade, conforme o Artigo 196, Parágrafo 2º da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990.
Servidor: CEZENILDO QUEIRÓZ BATISTA
Matrícula: 23.128-2
Dependente: RAFAEL DE AMORIM QUEIRÓZ BATISTA, filho, nascido em 03/MARÇO/98, conforme certidão apresentada.

Concedo o benefício Salário Família, conforme o Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.
Servidor: CEZENILDO QUEIRÓZ BATISTA
Matrícula: 23.128-2
Dependente: RAFAEL DE AMORIM QUEIRÓZ BATISTA, filho, nascido em 03/MARÇO/98, conforme certidão apresentada.

Concedo Licença Paternidade, conforme o Artigo 208, da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990.
Servidor: CEZENILDO QUEIRÓZ BATISTA
Matrícula: 23.128-2
Período: 03/MARÇO/98 A 07/MARÇO/98, conforme certidão apresentada

JOSÉ LEANDRO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1998 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições legais, conforme Decreto de 10 de novembro de 1998, e de acordo com o que consta no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que altera o Artigo 2º do Decreto Nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:
DESIGNAR a servidora MARIA DE JESUS RODRIGUES MIRANDA, Encarregada do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, matrícula nº 43.164 -8, para substituir o Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, Símbolo DFG-10, em razão do titular estar em gozo de férias no período de 02.03.98 à 31.03.98.

JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA
Interino

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 47, de 11.3.98, pág. 19.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

SERVIDOR:CESÁRIO CARVALHO LIRA
DEPENDENTE: CRISTIANO CAMPOS LIRA E LEANDRO CAMPOS LIRA
. Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 11.03.98.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998(*)
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, Designada pela Ordem de Serviço, de 30.01.98, do Senhor, ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, resolve:Designar nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Rosalinda Fonseca Moura, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 25.391-X, para exercer a função de secretária, na Comissão relativa ao processo nº 132.000.235/98

RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 26, de 6.2.98, pág. 15.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre a criação de Comissão de Sindicância para apuração de denúncia referente ao processo nº 030.001.054/98

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei Distrital nº 234/92, alterada pela Lei 518/93, no uso de suas atibuições legais, resolve:

Designar os conselheiros de direitos HODECY FERREIRA PINHEIRO, EURIPEDES DO NASCIMENTO E CILENE MARIA HOLANDA SALOIO, sob a presidência do primeiro, para comporem mediante Comissão de Sindicância para a apuração imediata de denúncia referente ao processo nº 030.001.054/98, devendo a mesma iniciar seus trabalhos após a publicação da presente Resolução, com prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de relatório conclusivo. Deverão ser aplicados subsidiariamente aos procedimentos de apuração de denúncia as disposições da Lei nº 8.112/90, no que couber.

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 12 de março de 1998

PROCESSO Nº: 030.000.444/98; INTERESSADO: GILBERTO SOARES DE FREITAS E OUTROS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Art. 39, do citado diploma legal, e conforme Portaria 43 de abril de 1995, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, e ainda autorizo o pagamento no valor de R$ 17.269,96 (dezessete mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), a favor de GILBERTO SOARES DE FREITAS E OUTROS, folha de exercícios findos, versão 4, referente ao pagamento de Auxílio Natalidade, Progressões e Décimos de 1997, correndo a despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0001 - Administração de Pessoal, do Orçamento desta Secretaria.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que estabelece o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 19.075, de 09 de março de 1998, resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados para, no período de 13 de março de 1998 até o término dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 708, de 20 de novembro de 1997, responsável pelo recadastramento dos servidores ativos integrantes das Carreiras de Finanças e Controle e de Orçamento do Distrito Federal, ficarem à disposição da referida Comissão, a fim de auxiliar a execução das atividades relativas ao recadastramento:

NOME	MATRÍCULA
Anita Tiburtino Neves	42.439-0
Maria Lucilene das Graças Lopes	22.155-4
Francisco Edmar Ferreira	22.920-2
Valmir Barboza Lisboa	25.819-9
Leny Zica Oliveira e Silva	22.836-2
Ardson Cartaxo Gomes	44.087-6
Marisa Brasiliense de Assunção	21.451-5
Belmar Corado Valente	42.588-5
Valéria Cavalcante Amorim	30.570-5
Luciano Wagner Firme	44.142-2
Paula Cássia Galvão	44.508-8
Andreia Alves de Araújo	42.259-2
Moacir Barros da Silva	25.298-0
José Leonardo Nunes Pereira	22.254-2
Alzira de Paiva Barcellos	43.722-0
Adriane Freitas de Oliveira	45.159-8

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Retificar o ato constante da Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 238, de 12 de dezembro de 1995, página nº 37, que concedeu a vantagem pessoal ao servidor **RAIMUNDO ARSÊNIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14.994-2, Processo nº 040.007.564/95.

ONDE SE LÊ:
1/5 do DF-01 (NOVACAP)
4/5 do FG-02 (NOVACAP)

LEIA-SE:
1/5 do FG-01 (NOVACAP)
4/5 do FG-02 (NOVACAP), ficando ratificado os demais termos.

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
- Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, artigo 7º do Decreto nº 14.403, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DOCUMENTO
36.772-9	DELMA CARDOSO DOS SANTOS	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 090/98
35.615-8	SHIRLANE MARIA R. BRAGA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 017/98
36.206-9	JORGE GOMES DA SILVA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 074/98
34.098-7	JOSE JOAQUIM BEZERRA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 074/98
33.164-3	SILÉSIA MIRCE FURTADO	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 006/98
47.790-7	YARA MARIA CUEVA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 040/98
36.341-3	LUCIANA GODOI DE ARAUJO	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 133/98
36.312-X	LINCOLN ORNELAS ROCHA	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 027/98
36.971-3	IRANETE DOS SANTOS MARQUES	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 139/98
35.835-5	JUSSARA APARECIDA P. RUELA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 075/98
36.036-8	GRAÇA MARIA VIANA COIMBRA	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 122/98
36.947-0	MAILDA DA S. BARBOSA	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 085/98
34.995-X	RITA AMALIA NUNES FERNANDES	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 063/98
34.928-3	ANA CLÁUDIA BORGES	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 128/98
35.222-5	FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 127/98
35.319-1	ADRIANA DANTAS SILVA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 066/98
35.376-0	PATRÍCIA JEAN S. BARROS	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 127/98
36.054-6	FRANCINALDO C. DE CARVALHO	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 114/98
36.253-0	ELIZABETH AIOKO ODA	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 123/98
36.403-7	FÁBIO LETÍCIO O. DE SOUZA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 129/98
36.588-2	MAIRA INOCÊNCIO T. DE SOUSA	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 076/98
48.782-1	JOAQUIM VIRGÍLIO M. BARBOSA	MG1Q	09.02.98	MEMO Nº 344/97

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.143 e seguintes da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Governo do Distrito Federal, resolve: RETIFICAR a Instrução de 06 de janeiro de 1998, publicada no DODF n.º 04 de 07/01/98, p. 12, que instituiu Comissão e instaurou o Processo Administrativo Disciplinar de nº082.007001/97, somente para INCLUIR os Membros: JAIR BAPTISTA LOPES, mat. 60.144-6 e ANA CARLA DI PACE MARANHÃO ARAÚJO, mat. 46.013-3, por motivo de férias dos membros RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE, mat. 23.243-3 e JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.000945/98, resolve:
1.Retificar a Instrução datada de 16 de fevereiro de 1998, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 1998, que exonerou, a pedido, ALHANDRA AZEVEDO E SOUZA, Professor MG2V, matrícula nº 33.412-X, para considerá-la, exonerada, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 1998.
2. Tornar sem efeito a Instrução datada de 05 de março de 1998, que exonerou a mesma, publicada no DODF nº 45, de 09 de março de 1998, por ter sido publicada em duplicidade.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: Memº 019/98-SEPRO; INTERESSADO: JOSÉ ARNALDO SOARES; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ao Professor JOSÉ ARNALDO SOARES, matrícula nº 64.707-1, para atuar em atividades técnico-pedagógicas-administrativas, junto ao Centro de Recursos Tecnológicos, a partir de 16.03.98.

REFERÊNCIA: Memº 258/98-DRE/PPC; INTERESSADAO: ONDINA DA SILVA FERREIRA LEÃO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Autorizo, a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho à servidora ONDINA DA SILVA FERREIRA LEÃO, matrícula nº 28.200-6, para que possa atuar na DRE/Plano Piloto/Cruzeiro, a contar de 20.01.98.

REFERÊNCIA: MEMO Nº 073/98-DI; INTERESSADO: AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

AUTORIZO a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho ao servidor AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 30.697-5, para que possa atuar na Divisão de Informática, a contar de 12/03/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

Averbar o tempo de serviço de **ALBERTIZA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 46.604-2, processo nº 082.002298/98; Função: Professor; Certidão Expedida: Secretaria de Administração de Teresina/PI, período: 13.05.76 a 19.03.92; Efeitos: 5.790 dias para aposentadoria e padrão.

Averbar o tempo de serviço de **ANTONIA SANTOS**, matrícula nº 48.013-4, processo nº 082.003244/98; Função: Professor; Certidão Expedida: Secretaria de Estado de Belo Horizonte/MG, período: 13.03.87 a 30.09.92; 01.01.93 a 06.01.93; Efeitos: 2.035 dias para aposentadoria e padrão.

Averbar o tempo de serviço de **CARLOS EDUARDO BARBOSA PIMENTEL**, matrícula nº 64.175-8, processo nº 082.002400/98; Função: Diversos; Certidão Expedida: BACEN - Brasília/DF, período: 18.08.78 a 22.06.86; Efeitos: 2.751 dias para aposentadoria e adicionais.

Averbar o tempo de serviço de **ELÂNIA MARIA DE SOUSA LOPES**, matrícula nº 63.607-X, processo nº 082.004158/98; Função: Professor; Certidão Expedida: INSS - Brasília/DF, período: 16.02.81 a 08.08.84; 09.08.84 a 27.08.84; 01.03.85 a 29.12.85; 30.12.85 a 03.06.86; Efeitos: 1.749 dias para aposentadoria.

Averbar o tempo de serviço de **IVANILDE MATOS DOS SANTOS**, matrícula nº 23.402-8, processo nº 082.002382/98; Função: Professor; Certidão Expedida: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, período: 31.07.58 a 01.02.59; 16.05.59 a 29.06.61; 26.02.62 a 30.12.62; Efeitos: 1.269 dias para aposentadoria e padrão.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE12 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinqüênio(s)
ANA MARIA ALVES QUEIROZ	46.267-5	DRE/TAGUATINGA	1º 28.01.92 a 27.01.97
REGINA MARA N. DE AQUINO	46.773-1	DP/DEE	1º 06.04.92 a 05.04.97
ELIANE DOS SANTOS SILVA	47.116-X	DRE/SOBRADINHO	1º 22.05.92 a 21.05.97
CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO	47.661-7	DRE/CEILANDIA	1º 29.11.79 a 28.11.84
IONE BERTOLDI AZEVEDO MIOTTO	47.995-0	DPE/DGA	1º 28.01.93 a 27.01.98
MARIA LUZIA BATISTA	50.899-3	DRE/SOBRADINHO	3º 21.12.90 a 20.12.95
VILMA LUCIA FERREIRA LOPES	74.300-3	DRE/SOBRADINHO	2º 03.01.93 a 02.01.98
MARIA DOS REIS	74.319-4	DRE/GAMA	1º 03.01.88 a 02.01.93
ALTAIR FERREIRA DE SÁ	74.601-0	DGA/DOC	2º 02.01.93 a 01.01.98
MARIA CLAUSI R. VIEIRA	75.261-4	DRE/PPC	1º 24.04.88 a 23.04.93
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	98.121-4	DRE/SOBRADINHO	4º 13.09.91 a 12.09.96

MARIA ELISA EICHLER

SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1998

O CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 571 de 12 de julho de 1996, resolve:

- Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do art. 15 da Lei nº 066 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	CARGO	GT	DATA
0020.265-7	ADELIA BEZERRA SANTANA	MG1Q	3	28.01.98
0020.571-0	LÍGIA MARIA REZENDE	MG1Q	3	29.01.98
0020.575-3	MARLEM SIMONE AGUIAR OLIVEIRA	MG1Q	3	28.01.98
0020.591-5	DÉBORA RIBEIRO NICOLAU	MG1Q	3	27.01.98
0021.104-4	EDNA MARIA MARTINS	MG1Q	3	21.01.98
0021.184-2	ADRIANA DIAS ULHOA	MG1Q	3	28.01.98
0022.870-2	MARIA GENALVA BARBOSA DE MOURA	MG1Q	3	27.01.98
0022.878-8	REGINA LÚCIA SILVA EVANGELISTA	MG1Q	3	30.01.98
0023.922-4	VIVIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO	MG1Q	3	15.01.98
0024.087-7	RÓBER CARLOS BARBOSA DUARTE	MG1Q	2	29.01.98
0024.133-4	ROSANA GONÇALVES LIMA	MG1V	3	30.01.98
0024.969-6	OSÁRIA GOMES DA SILVA	MG2Q	3	05.01.98
0025.029-5	RUBI MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	MG1Q	2	20.01.98
0025.917-9	ANA CLÁUDIA ROMUALDO ALARCAO BERNARDES	MG2Q	3	19.01.98
0025.920-9	ADRIANA DE LIMA SALES	MG1Q	2	07.01.98
0026.069-X	BEATRIZ DE SOUZA GRIESINGER	MG1V	3	28.01.98
0026.370-2	ADAILZA AMÉLIA DA SILVA ALCÂNTARA	MG1Q	3	21.01.98
0026.383-4	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA VIANA	MG2Q	2	12.01.98
0026.798-8	DÉBORA ELIAS PEREIRA	MG1V	2	28.01.98
0026.888-7	MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA	MG2Q	3	14.01.98
0027.148-9	MICHELLE SALES CORREIA	MG1Q	3	16.01.98
0027.261-2	MARIA ISABEL FORTES DA SILVA	MG1Q	3	29.01.98
0029.631-7	ADRIANA MENDES COSTA REIS	MG1Q	3	16.01.98
0029.723-2	GISELDA APARECIDA DE ARAÚJO	MG1V	3	15.01.98
0029.821-2	ANA LÚCIA F. DE BRITO	MG1Q	3	13.01.98
0030.107-8	ANA CRISTINA SILVA RAMOS	MG1Q	3	15.01.98
0030.122-1	MÁRCIA COUTINHO XOTESLEM	MG1V	3	26.01.98
0030.139-6	EDILEUSA FERREIRA BARBOSA BOTELHO	MG1V	3	22.01.98
0030.410-7	CARMEM LÚCIA QUEIROZ DE SOUZA	MG2Q	3	16.01.98
0030.629-0	JUSSARA ROCHA ARAÚJO	MG1Q	3	23.01.98
0031.184-7	ROBERTA PESSOA CASTRO	MG1Q	3	26.01.98
0033.072-8	MARIA VANILTA MENDES PEREIRA RIBEIRO	MG2Q	3	16.01.98
0035.934-3	MARY DE PAIVA LIMA	MG2V	3	19.01.98
0036.119-4	EUTERLÚCIA SANTOS RODRIGUES SOUZA	MG2V	3	19.01.98
0036.485-1	MARIA ROSÂNGELA P. DE SOUSA	MG2V	3	29.01.98
0036.843-1	SORAYA ALMEIDA L. TAVARES DA SILVA	MG2V	3	27.01.98
0040.394-6	PATRÍCIA DOS SANTOS NASCIMENTO	MG1Q	2	30.01.98
0041.954-0	ROSÂNGELA SANTANA	MG1Q	3	30.01.98
0042.000-X	ELIZABETE FERREIRA DE SOUSA	MG1Q	2	06.01.98
0042.039-5	ELDA DE CARVALHO MONTEIRO	MG1Q	3	20.01.98
0042.883-3	ARLETE FERREIRA HIGINO	MG1Q	3	30.01.98
0043.119-2	VANDA GOMES DE QUEIROZ	MG1Q	3	15.01.98
0043.236-9	FABRÍCIO MANOEL DE JESUS	MG1Q	3	27.01.98
0043.496-5	JACQUELINE MENEZES DO AMARAL	MG1Q	3	09.01.98
0045.383-8	GLEICIANY ALVES DE SOUSA	MG1Q	3	06.01.98
0046.257-8	FLÁVIA DA COSTA SEVERINO BARBOSA	MG1V	3	26.01.98
0046.278-0	CLEIDE FLORENTINO DE SÁ	MG1Q	3	23.01.98
0046.590-9	AMÉLIA CRISTINA DE CASTRO LOPES	MG1Q	3	22.01.98
0047.393-6	EDNA SILVA MONTALVÃO	MG1Q	3	09.01.98
0047.482-7	JEANNE GOMES PEREIRA	MG1Q	3	30.01.98
0048.292-7	RENATA PARREIRA PEIXOTO	MG1Q	3	29.01.98
0048.329-X	ISLA SOUSA CASTELLAR	MG1Q	2	23.01.98
0048.330-3	BERNADETE APARECIDA MACHADO RORIZ	MG1Q	3	12.01.98
0048.392-3	ALESSANDRA AMORIM VIDAL	MG1V	3	19.01.98
0049.397-X	MARIA ROSÂNGELA DA COSTA SOARES	MG1Q	3	29.01.98
0049.701-0	ADEMIR RIBEIRO MOURA	MG1V	3	23.01.98
0066.052-3	EVANIA MARIA DE C. SANTOS	MG1Q	3	26.01.98
0066.105-8	EUNICE FREIRE DE OLIVEIRA	MG1Q	3	22.01.98
0066.724-2	MARILIA DIAS DA SILVA	MG1V	3	30.01.98
0067.353-6	MARIA AMÉLIA FERNANDES ALVES	MG1Q	3	16.01.98

- Conceder a Progressão por Merecimento, nos termos da Lei nº 66/89 e Resolução nº 5.633 de 12 de setembro de 1996 aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	PADRÃO MERECIMENTO	DATA
20.982-1	MARIA ROSA DA SILVA SOARES	07D	15/12/97
23.712-4	LUCILENE SILVA JUNQUEIRA	07F	09/01/98
23.971-2	MARIA DAS GRAÇAS C. MACHADO	07C	15/01/98
26.811-9	MARCILENE PEREIRA REIS	13F	20/01/98
30.544-8	NILDA MARIA RORIZ TORMIN	07D	16/01/98
31.386-6	LÁZARO JOSÉ BATISTA	07C	06/01/98
34.099-5	JONITE BÔBÔ LOPES	07I	03/10/97
34.186-X	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS OLIVEIRA	19F	09/01/98
34.306-4	ERONDINA DE CASTRO RIBEIRO	07E	30/12/97
34.306-4	ERONDINA DE CASTRO RIBEIRO	13E	30/12/97
35.400-7	ROSÂNGELA MORAIS BATISTA DE SOUSA	07C	09/01/98
35.592-5	CÁRLINTON A. RODRIGUES	07I	15/01/98
40.843-3	MARLENE LAURINA SILVA	07C	16/01/98
42.092-1	DIOMAR DOS SANTOS BARROS	07D	07/01/98
42.979-1	MARA LÚCIA ALVES ROCHA	07D	08/01/98
43.282-2	ANA LÚCIA DO CARMO LUZ JABUR	07E	31/12/97
43.414-0	GRAZIELA ELIAS AMARAL DE BRITO	07D	20/01/98
44.000-0	LUCIANA ANDRÉIA BORGES	07D	18/12/97
44.170-8	VERÔNICA DE OLIVEIRA MACHADO	07A	14/01/98
44.362-X	MARIA ISABEL TOLEDO GUSMÃO	13E	27/01/98
44.552-5	VELVA ELOÍZA PAIM LEÃO	13G	29/12/97
44.926-1	GERSON SIDNEI GONÇALVES	07C	29/12/97
45.013-8	MARLI GUEDES DA COSTA	07B	15/01/98
45.189-4	SIMONE MARTINS VERONA LEMOS	07D	09/01/98
45.308-0	MÁRCIO FERREIRA DE ASSIS	07E	18/12/97
45.442-7	CLÁUDIA CRISTINA T. GUIMARÃES	07B	23/12/97
45.443-5	CLÁUDIA TAVARES RIBEIRO	07F	06/01/98
45.652-7	GISLAINE CAMPOS FERNANDES	07F	29/12/97
46.012-5	MARCO ANTÔNIO S. DE CARVALHO	07F	17/12/97
46.022-2	CLEONICE MACHADO T. MONTEIRO	07E	06/01/98
46.235-7	ROSELISE TARTER SILVA	07F	18/12/97
46.360-4	SEBASTIÃO VICENTE QUEIROZ	07F	29/12/97
46.822-3	GIARLETTE BASILEU DE OLIVEIRA	07D	22/01/98
46.901-7	MARIA LÚCIA NUNES R. LIMA	07A	23/12/97
46.932-7	PAULO DE TARSO S. CORREIA LIMA	07E	20/01/98
47.118-6	SINARA RABELO CARNEIRO	07D	15/01/98
47.290-5	ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO	07E	22/12/97
47.333-2	CLEONICE FERREIRA DE BARROS	07D	18/12/97
47.427-4	MARIA CECÍLIA DE S. R. REGIANI	07D	24/12/97
47.670-6	HERMÍNIA MARIA CAMPOS FERNANDES	07H	08/01/98
47.775-3	DJANE CRISTINA G. DE ASSIS	07D	23/12/97
47.843-1	MARIA ODETE DE SILVA GONDIM	07A	20/01/98
47.853-9	SIRLENE MARIA DE QUEIROZ	07D	30/12/97
47.929-2	FLÁVIA SIMONE SOUSA TORRES	07A	05/01/98
47.946-2	TELMA REGINA SANTANAOLIVEIRA	07D	18/12/97
47.969-1	ESMERALDA BARBOSA DE MORAIS	07D	09/01/98
47.978-0	LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	07F	22/01/98
47.989-6	MARIA LUZIA COSTA BRAGA	07D	19/01/98
48.010-X	MARIA DAS GRAÇAS F. DE AZEVEDO	07F	27/01/98
48.013-4	ANTÔNIA SANTO	07E	05/01/98
48.014-2	DILMA JOSÉ PEREIRA NATAL	13D	12/01/98
48.022-3	ALCIDEA COELHO COSTA	07E	11/01/98
48.024-X	TELMA BUENO DE LIMA	07B	14/01/98
48.027-4	AMANDA MARTINS GALVÃO	07D	23/12/97
48.139-4	JORGE BONIFÁCIO	13F	19/12/97
50.798-9	PEDRO HUGO BARROS	07I	22/12/97
50.798-9	PEDRO HUGO BARROS	19I	22/12/97
53.792-6	LEONEIDE TELES GARCIA	07F	19/01/98
53.792-6	LEONEIDE TELES GARCIA	19F	19/01/98
54.051-X	ADEMAR COIMBRA DE OLIVEIRA	19F	06/01/98
54.115-X	MIRACI LOPES DE ARAÚJO BRANDÃO	19F	17/12/97
54.303-9	OVANDIR MORCELI	19F	22/12/97
55.998-9	MARIA AUGUSTA CATA PRETA PEREIRA	19E	27/01/98
56.018-9	ELIZABETH LUIZA B. DE SOUZA	19D	28/01/98
56.027-8	MARIA TERCEIRA GOULART DE SOUZA	19D	28/01/98
56.041-3	DILZA FRANCISCA DE BORJA	19D	29/01/98
56.045-6	SUELI FERNANDES MARTINS TORRES	19F	30/12/97
56.070-7	MARTA HELENA ARAÚJO ÁLVARES	19D	17/12/97
56.071-5	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	19E	29/01/98
56.080-4	FRANCISCA DE SOUSA BRAGA	19E	29/01/98
56.098-7	MARIA GORETTI DE AZEVEDO SILVA	19F	30/01/98
56.111-8	FRANCISCA DANTAS PEREIRA	19E	30/01/98
56.122-3	MARIA DENIZE DE QUEIROZ COELHO	19F	30/01/98
56.127-4	CRISTIANE RAQUEL SOARES VELOSO	19E	30/01/98

56.131-2	JÚLIA MARIANA D'A. DE OLIVEIRA	19F	30/01/98
56.134-7	NÚBIA MENDONÇA MACIEL RUFINO	19F	30/01/98
56.153-3	EULÁLIA TEIXEIRA DIAS	19F	30/01/98
56.261-0	EUNICE BISINOTO DE FRANÇA	07F	07/01/98
56.589-X	ÂNGELA RODRIGUES REIS	19D	19/12/97
56.712-4	MARGARETH SANTOS FERRAZ	19F	13/01/98
58.631-5	WILSON CELESTINO DE OLIVEIRA	13C	02/01/98
58.680-3	ELISETE TEIXEIRA	19F	08/01/98
58.847-4	JACIRA DOS SANTOS RODRIGUES	19D	14/01/98
59.070-3	MILBENE DA CUNHA PAES	19E	05/01/98
60.240-X	WALDENICE MARIA AGUIAR MORAIS	13D	13/01/98
60.535-2	ISA CARLA ORTEGA DE S. TEIXEIRA	13D	21/01/98
60.657-X	VANDERLÚCIA MOREIRA DE SALES	13D	09/01/98
61.128-X	REGINA MARTA SIDINEY GOTELIPE	19D	09/01/98
62.080-7	DÉBORA VILAR DE BARROS	13A	18/12/97
62.087-4	GILDETE FREIRE DE OLIVEIRA	13D	12/01/98
62.334-2	SOLANGE DE MORAES MARTINS	13E	05/01/98
62.479-9	RAQUEL VILAR DOS REIS	13D	17/12/97
62.704-6	JOANA D'ARC MARIZ	13D	18/12/97
62.967-7	MARIA JOSÉ CORREA	19D	19/12/97
63.178-7	GILVAN DOS SANTOS	19F	08/01/98
63.484-0	ANTÔNIO FERNANDES DE MELO	07F	23/12/97
63.751-3	BIANCA BRUNETTO MARIANO	13F	06/01/98
63.788-2	CÉLIA CARDOSO DOS SANTOS	13D	08/01/98
64.471-4	ZÉLIA MARIA DE FREITAS	13D	16/01/98
64.571-0	MARIA FRANCISCA DE A. TRINDADE	13E	26/12/97
64.887-6	EDSON FERNANDES DE S. JÚNIOR	13D	29/12/97
64.928-7	VANDA DA SILVA CAVALCANTE	13D	16/12/97
65.131-1	MARIA APARECIDA MOREIRA	13D	05/01/98
65.142-7	MARIA CRISTINA DE GOUVÊA	13D	14/01/98
65.156-7	NORMA MAGDA DA COSTA MORAES	13D	19/12/97
65.475-2	CLAUDENERES MOTA NUNES	13D	23/12/97
65.513-9	ISLAINE LEMOS F. TALAMONTE	13D	16/01/98
65.657-7	VALESCA SILVA THÉ GOMES LIMA	13D	17/01/98
65.960-6	THEMIS DE ARAÚJO SOARES COSTA	07D	22/01/98
66.353-0	VANETE APARECIDA S. ROCHA	13F	15/01/98
67.372-2	MARCUS VINÍCIUS PEREIRA	07F	05/01/98
68.054-0	MARTA DE OLIVEIRA LOPES	13D	27/01/98
68.632-8	RUBENS BARRETO DE AGUIAR	19F	27/01/98
72.494-7	OSVALDINO JOSÉ MARCOLINO	07C	27/10/97
72.494-7	OSVALDINO JOSÉ MARCOLINO	13C	27/10/97
72.494-7	OSVALDINO JOSÉ MARCOLINO	19C	27/10/97
74.323-2	TERESINHA DE JESUS CAVALCANTE	07E	08/01/98
74.323-2	TERESINHA DE JESUS CAVALCANTE	13E	08/01/98
74.477-8	MARINA APARECIDA GUIMARÃES	19E	20/01/98
74.540-5	MARGARETH A. DO ESPIRITO SANTO	07F	22/12/97
75.620-2	HERLUÍNO SEABRA G. NETO	07C	10/06/97
75.620-2	HERLUÍNO SEABRA G. NETO	19C	10/06/97
75.859-0	FLÁVIO MONCAIO DA SILVEIRA	19C	12/01/98
76.844-8	JOSABETE DANTAS M. DOS SANTOS	07D	22/12/97
76.844-8	JOSABETE DANTAS M. DOS SANTOS	19D	22/12/97
77.606-8	MARDETE SAMPAIO	13E	14/01/98
77.610-6	ROSE MEIRE BEZERRA BORGES	07F	07/01/98
79.142-3	CARLOS ALBERTO BARBOSA ALVES	07F	05/01/98
92.339-7	VIOLETA YAMAGUCHI	19F	07/02/97
99.283-6	MARINA TOYOKO KOBAYASHI	19F	23/12/97
99.451-0	NEIDE MARIA DA COSTA	07F	18/12/97

- Conceder a parcela autônoma nos termos da Lei 771 de 28 de setembro de 1994, aos professores abaixo relacionados, nos percentuais e datas especificadas:

MAT.	NOME	PROCESSO	PERCENTUAL	DATA
20.526-5	AGMÁRIA BOMFIM SERPA MOREIRA	082.0000571/98	05%	15/01/98
22.894-X	MARISTELA MACIEL MOREIRA	082.0000106/98	05%	06/01/98
23.020-0	MARIA AUXILIADORA SALES	082.0000846/98	05%	01/06/94
23.484-2	SCHEILLA VELOSO DE C. SILVA	082.0019336/97	12%	19/12/97
23.499-0	IOLENE CARNEIRO DE AGUIAR	082.0000697/98	05%	19/01/98
23.971-2	MARIA DAS GRAÇAS C. MACHADO	082.0000184/98	12%	07/01/98
23.976-3	KÊNIA FABÍOLA NUNES DOS SANTOS	082.0000435/98	05%	13/01/98
23.993-3	CRISTINA MARIA DE C. VALADARES	082.0000410/98	12%	13/01/98
24.206-3	ELIANE MARQUES DIAS	082.0018853/97	05%	12/12/97
24.563-1	MARCO AURÉLIO BERNARDES	082.0018881/97	12%	23/06/94
24.808-8	JUCELINA DE MOURA L. BERNARDES	082.0018882/97	12%	14/07/94
25.261-1	OLÍMPIA PEREIRA	082.0018898/97	05%	15/12/97
26.630-2	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	082.0018799/97	05%	26/06/95
27.433-X	CISSI RODRIGUES DE SOUZA	082.0018988/97	05%	16/12/97
28.148-4	ANTÔNIO LUIZ DA SILVA	082.0019134/97	12%	19/03/96
29.671-6	QUITÉRIA CALDAS BRAGA DOS SANTOS	082.0018801/97	05%	12/12/97
29.695-3	CAROLINE QUEIROZ VIEIRA	082.0019910/97	05%	29/12/97
29.756-9	GILBERTO DE SOUZA ANDRADE	082.0019363/97	05%	03/06/96
30.544-8	NILDA MARIA RORIZ TORMIN	082.0000634/98	05%	16/01/98
31.135-9	NEISE BOSI DE OLIVEIRA	082.0019246/97	12%	18/12/97
31.243-6	JURRENE GARCÊZ DE SOUZA	082.0019250/97	05%	18/12/97
31.244-4	MARIA BERNADETE PEREIRA DE SOUSA	082.0019249/97	05%	18/12/97
31.581-8	GILTON BATISTA BELCHIOR	082.0000323/98	12%	09/01/98
32.777-8	EBE CRISTINA P. DA CONCEIÇÃO	082.0000684/98	12%	19/01/98
33.871-0	TEREZINHA PIMENTA L. VILARINHO	082.0015142/97	12%	22/09/97
34.009-X	SEBASTIÃO GONÇALVES MESQUITA	082.0000329/98	12%	09/01/98
34.026-X	MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. FREITAS	082.0000706/98	25%	19/01/98
34.029-4	IARA SOARES CORREIA CASTRO	082.0000314/98	05%	09/01/98
34.306-4	ERONDINA DE CASTRO RIBEIRIO	082.0019987/97	05%	30/12/97
35.400-7	ROSÂNGELA MORAIS B. DE SOUSA	082.0000743/98	05%	19/01/98
35.572-0	LECILDA MARTINS DOS SANTOS	082.0000614/98	05%	12/01/98
35.766-9	OLÍMPIA PEREIRA	082.0000701/98	05%	19/01/98
35.779-0	FRANCISCO CARDOSO DE CARVALHO	082.0000637/98	12%	16/01/98
40.289-3	CÉLIA DE SOUZA ODAGUIRI	082.0000076/98	05%	05/01/98
41.403-4	DIRCE MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO	082.0019687/97	05%	23/12/97
41.544-8	RAQUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	082.0019939/97	12%	29/12/97
41.577-4	LUIZ ANTÔNIO MARIANO	082.0018879/97	12%	15/12/97
41.634-7	CONCEIÇÃO REJANE MIRANDA DA CRUZ	082.0019921/97	12%	01/06/94
42.163-4	ROGÉRIO DOMINGUES SÁ	082.0018968/97	12%	16/12/97
42.505-2	ADALGISA NERI DE O. PEREIRA	082.0019941/97	05%	29/12/97
42.815-9	ZENILDES FERRIRA DE S. MALVEZZI	082.0019360/97	05%	19/12/97
44.505-3	SUELY NUNES DE O. DOS SANTOS	082.0019938/97	05%	29/12/97
46.932-7	PAULO DE TARSO S. CORREIA LIMA	082.0000787/98	05%	01/06/94
47.044-9	LUCIANA SILVA GOMES	082.0000534/98	05%	14/01/98
47.597-1	NELMA APARECIDA DE O. NOGUEIRA	082.0018802/97	12%	12/12/97
47.670-6	HEMÍNIA Mª CAMPOS FERNANDES	082.0000289/98	05%	08/01/98
48.027-4	AMANDA MARTINS GALVÃO	082.0019754/97	05%	23/12/97
48.055-X	ILZA ANA DO N. AMÂNCIO	082.0000260/98	05%	08/01/98
48.297-8	MARLI DE FÁTIMA C. E ALENCAR	082.0000646/98	05%	16/01/98
48.326-5	ELIUDE NASCIMENTO	082.0019247/97	05%	18/12/97
48.391-5	ELAINE GONÇALVES DA CRUZ	082.0019125/97	05%	17/12/97
48.542-X	ROSEMEIRE PEREIRA DE ASSIS	082.0019244/97	05%	01/06/94
48.723-6	SELMA RODRIGUES DE SOUSA	082.0000061/98	12%	05/01/98
48.755-4	MARIA APARECIDA DA S. CUNHA	082.0018707/97	05%	11/12/97
54.159-1	JOÃO ROBERTO VIEIRA	082.0019676/97	25%	23/12/97
54.275-X	ESTELOMAR CHAGAS DE MORAIS	082.0019120/97	12%	01/06/94
55.997-0	MARTHA HELENA TAVEIRA AMARAL	082.0000844/98	05%	01/06/94
56.040-5	SARAH CRISTINA DE A. PAPA	082.0019445/97	12%	22/12/97
56.122-3	MARIA DENIZE DE Q. COELHO	082.0000474/98	05%	14/01/98
56.191-6	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	082.0000282/98	05%	08/01/98
56.286-6	CARMÉLIA MARIZ DE PAIVA	082.0019269/97	12%	01/06/94
57.179-2	LÍDIA MARIA G. STOIMENOFF	082.0018804/97	05%	01/06/94
58.650-1	APARECIDA DE LOURDES ANDRADE	082.0000780/98	05%	20/01/98
60.633-2	NEIRY ALVES DE LIMA	082.0000412/98	05%	13/01/98
61.704-0	MARA RÚBIA RODRIGUES MARTINS	082.0000304/98	12%	09/01/98
61.773-3	CÉLIA MARIA FERREIRA LISBOA	082.0000781/98	05%	20/01/98
62.297-4	NEUSA BORGES VIEIRA	082.0000477/98	05%	14/01/98
62.471-3	LENIRA ABREU DE O. NOLÊTO	082.0018958/97	12%	16/12/97
62.479-9	RAQUEL VILAR DOS REIS	082.0019186/97	05%	17/12/97
62.704-6	JOANA D'ARC MARIZ	082.0019268/97	05%	18/12/97
63.065-9	EDNA COSTA MELO SOUZA	082.0018798/97	12%	12/12/97
63.629-0	HIROMI MIURA	082.0000666/98	12%	01/06/94
63.788-2	CÉLIA CARDOSO DOS SANTOS	082.0000256/98	05%	08/01/98
64.519-2	JAQUELINE M. DE O. LOUREIRO	082.0000747/98	12%	19/01/98
65.383-7	NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA	082.0017044/97	05%	10/11/97
65.388-8	MARIA APARECIDA ALMEIDA DANTAS	082.0019130/97	12%	17/12/97
65.458-2	CLAUDINA COSTA DE MIRANDA	082.0000064/98	05%	01/06/94
65.513-9	ISLAINE LEMOS FERRAZ TALAMONTE	082.0000636/98	05%	16/01/98
65.644-5	ANDRÉIA ROMERO DE LIMA FERNANDES	082.0000386/98	05%	12/01/98
65.818-9	MARIA APARECIDA DE SOUSA	082.0000826/98	05%	01/06/94
66.347-6	MARISTELA BENTES C. DE MELO	082.0019281/97	12%	18/12/97
66.473-1	MÔNICA MARIA CHAMIÇO	082.0018876/97	05%	15/12/97
66.474-X	MARILZA MARIA DE BRITO	082.0019681/97	12%	23/12/97
66.607-6	SANDRA MARIA RIBEIRO	082.0019335/97	12%	19/12/97
66.876-1	SILVIA MÁRCIA LOUREIRO	082.0000568/98	05%	15/01/98
67.285-8	FLÁVIO RODRIGUES XAVIER	082.0000352/98	12%	12/01/98
67.491-5	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA	082.0019067/97	05%	16/12/97
69.377-4	ELISABETE DA ROCHA CUQUEJO	082.0018924/97	12%	16/12/97
76.481-7	IRISMAR PIRES TIAGO NOGUEIRA	082.0000032/98	12%	02/01/98
90.032-X	ADAGMAR BATISTA CARNEIRO	082.0018547/97	12%	01/06/94
96.036-5	MARIA EUNICE ZERBINI L. BORGES	082.0018717/97	05%	11/12/97
96.410-7	MARIA LUZIA DA SILVA	082.0000363/98	12%	01/06/94
99.283-6	MARINA TOYOKO KOBAYASHI	082.0019674/97	05%	23/12/97

OLÍMPIO SABINO LOURENÇO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 571 de 12 de julho de 1996, resolve:
- Conceder a parcela autônoma nos termos da Lei 771 de 28 de setembro de 1994, aos professores abaixo relacionados, nos percentuais e datas especificadas:

MAT.	NOME	PROCESSO	PERCENTUAL	DATA
20.591-5	DÉBORA RIBEIRO NICOLAU MARQUES	082.0001323/98	05%	28/01/98
20.598-2	ANA MARIA RODRIGUES C. LINHARES	082.0002043/98	05%	06/02/98
20.677-6	GISLENE GARCIA PARAÍZO	082.0002028/98	12%	06/02/98
21.018-8	DULCILENE LUZIA FERREIRA	082.0002030/98	05%	06/02/98
21.083-8	IARA MOREIRA DA SILVA COSTA	082.0001836/98	12%	04/02/98
22.870-2	MARIA GENALVA BARBOSA DE MOURA	082.0001220/98	05%	01/06/94
23.448-6	MARILENE SEBASTIÃO DE CARVALHO	082.0002068/98	05%	06/02/98
23.452-4	KHRISSLEY GUIMARÃES DE OLIVEIRA	082.0002713/98	12%	12/02/98
23.650-0	MARIA GIORDANO DE A. CARRÃO	082.0001315/98	12%	28/01/98
24.085-0	SÔNIA MARA JESUS GUERRA	082.0001226/98	05%	01/06/94
24.741-3	MÁRCIA REGINA C. LOPES	082.0002011/98	05%	06/02/98
24.931-9	ANDRÉIA MARIA DO CARMO AMORIM	082.0001912/98	05%	05/02/98
24.958-0	RITA DE CÁSSIA CAMPOS DOS REIS	082.0001887/98	05%	05/02/98
25.130-5	ALDENICE DOS SANTOS R. FÉLIX	082.0002022/98	05%	06/02/98
25.843-1	ELIENE SILVA DE ALMEIDA	082.0002029/98	05%	06/02/98
26.094-0	MARTA MARQUES FERNANDES BORGES	082.0000847/98	05%	21/01/98
26.273-0	MARLI DIAS RIBEIRO	082.0002891/98	05%	29/05/95
26.883-6	LUCIANE SALES DE O. PINHEIRO	082.0001818/98	05%	04/02/98
26.952-2	NEIDE DOS SANTOS ALVES	082.0002751/98	05%	13/02/98
26.993-X	MÔNICA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA	082.0001536/98	12%	02/02/98
27.018-0	CARLA DE MELO SOARES	082.0002893/98	05%	30/06/95
27.483-6	ANGÉLICA REGINA DE LARA BRITO	082.0001535/98	05%	02/02/98
31.423-4	CILA ALVES DE OLIVEIRA	082.0019955/97	12%	04/03/97
31.805-1	CATHIE DO PRADO DOS SANTOS	082.0001684/98	12%	03/02/98
32.389-6	CLEVERSON LIMA E COSTA	082.0001734/98	12%	03/02/98
32.421-3	MÁRCIA REGINA G. DE ARAÚJO	082.0002058/98	05%	06/02/98
32.959-2	PEDRO LUIZ DA SILVA FILHO	082.0001582/98	12%	02/02/98
33.898-2	MARISTELA FLEMING MAGALHÃES	082.0002159/98	12%	09/02/98
34.306-4	ERONDINA DE CASTRO RIBEIRO	082.0001737/98	12%	03/02/98
35.434-1	REGINA CÉLIA C. NUNES	082.0002032/98	12%	06/02/98
35.436-8	WILFARA GOMES I. MACHADO	082.0002031/98	12%	06/02/98
35.460-0	ANA DEOCLECI BAKOF DALCIN	082.0002392/98	05%	11/02/98
35.951-3	KIMIKO NITTO	082.0000678/98	05%	19/01/98
36.136-4	CELSO DE OLIVEIRA FARIA	082.0000782/98	12%	20/01/98
36.210-7	DIRLENE PIMENTEL A. CARDOSO	082.0002380/98	05%	10/02/98
36.290-5	EDNA APARECIDA R. DE QUEIROZ	082.0001553/98	12%	02/02/98
36.377-4	NOÊMIA PEREIRA DA COSTA	082.0002452/98	12%	20/01/98
36.382-0	SONARA LIANA M. OLIVEIRA	082.0002192/98	05%	10/02/98
36.485-1	MARIA ROSÂNGELA P. DE SOUSA	082.0001560/98	05%	02/02/98
36.544-0	GISLENE MARIA P. DE ABREU	082.0002006/98	12%	06/02/98
36.843-1	SORAYA ALMEIDA L. TAVARES	082.0001812/98	12%	27/01/98
36.869-5	LEILA LANE DE MELO FERNANDES	082.0001729/98	12%	03/02/98
36.881-4	FLÁVIA M. DE CASTRO BULL	082.0001352/98	12%	28/01/98
36.902-0	JOSÉ LEONARDO N. DE ALMEIDA	082.0001687/98	12%	03/02/98
36.917-9	MARIA SOLANGE R. DE L. ARAÚJO	082.0003011/98	12%	17/02/98

42.334-3	CLEONICE APARECIDA PEREIRA	082.0001036/98	05%	23/01/98
42.720-9	NEIDE MARIA F. DA SILVA	082.0002053/98	12%	06/02/98
43.074-9	DILEUSA GOMES DE CASTRO	082.0001695/98	05%	03/02/98
44.816-8	CLÁUDIA DE OLIVEIRA FEITOSA	082.0001693/98	12%	03/02/98
44.820-6	KÁTIA CILENE NEVES MARQUES	082.0002033/98	05%	06/02/98
45.012-X	ELLYETTE PEREIRA COELHO	082.0001673/98	12%	03/02/98
46.129-6	AZELMA MARIA MARTINS P. NOGUEIRA	082.0001066/98	12%	26/01/98
46.626-3	IRACILDA QUEIROZ DE MAGALHÃES	082.0001587/98	12%	02/02/98
47.790-7	YARA MARIA CUEVA	082.0002703/98	05%	12/02/98
48.043-6	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	082.0002066/98	05%	06/02/98
48.141-6	CONCEIÇÃO R. DE PAULA PINTO	082.0001681/98	05%	01/06/94
48.170-X	NILZA CRISTINA G. DOS SANTOS	082.0002051/98	12%	06/02/98
48.274-9	CLÁUDIA AMARA DA SILVA	082.0002025/98	05%	06/02/98
48.290-0	SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU NETO	082.0002165/98	12%	10/02/98
48.321-4	ROSÂNGLEA FELIX VIEIRA	082.0001847/98	12%	04/02/98
48.373-7	ANTÔNIA DE FÁTIMA A. VIEIRA	082.0002024/98	05%	06/02/98
48.432-6	DENISE SOUZA DE LIMA	082.0001680/98	05%	01/06/94
48.609-4	MÔNICA LUCAS VIEIRA	082.0001924/98	05%	05/02/98
48.781-3	JOACI CRISPIM DA SILVA	082.0001835/98	12%	04/02/98
49.744-4	VALÉRIA CRISTINA M. ALVES	082.0001998/98	12%	06/02/98
53.757-8	LEIKO FUTIDA	082.0001353/98	05%	01/06/94
56.119-3	ARILDA MARIA M. S. GRIESINGER	082.0017266/97	05%	01/06/94
56.429-X	CREUZA G. DOS SANTOS RODRIGUES	082.0001731/98	05%	03/02/98
56.666-7	ANTÔNIA DE SOUZA RIBEIRO TAVARES	082.0001041/98	05%	23/01/98
58.796-6	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO	082.0001453/98	12%	30/01/98
61.234-0	LUZANIRA RODRIGUES DE MOURA	082.0001038/98	05%	23/01/98
61.332-0	CARLOS FREDERICO CAMPOS DE FARIA	082.0002381/98	12%	01/06/94
62.186-2	JOÃO BATISTA CARDOSO	082.0002063/98	25%	06/02/98
63.965-6	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA ALVES	082.0001594/98	12%	02/02/98
64.080-8	MARIA INÊS MALUF D. VALÉRIO	082.0002415/98	12%	11/02/98
66.408-1	TEREZINHA DE JESUS R. DA CRUZ	082.0002044/98	12%	06/02/98
66.463-4	CLÁUDIA REGINA SAMPAIO SILVA	082.0001624/98	12%	02/02/98
66.639-4	JOEL SILVA AMARAL	082.0002721/98	12%	12/02/98
68.000-1	NADIA MARIA DE QUEIROZ	082.0002714/98	12%	12/02/98
68.353-1	SANDRA SOARES DE OLIVEIRA	082.0002037/98	12%	06/02/98
68.637-9	MARIA DE FÁTIMA P. ARRUDA	082.0001668/98	12%	03/02/98
68.931-9	MARIA APARECIDA DA S. TAKEDA	082.0002010/98	05%	06/02/98
72.196-4	LÉIA DE LOURDES SILVA QUEIROZ	082.0001851/98	12%	04/02/98
72.279-0	JOAREZ VIRGOLINO AIRES	082.0001575/98	25%	01/06/94
72.738-5	ALISON PEREIRA DE ANDRADE	082.0002701/98	05%	12/02/98
72.838-1	TERESINHA DE OLIVEIRA SOUTO	082.0001224/98	05%	27/01/98
74.207-4	CLEONICE DE ALMEIDA SOUZA	082.0001374/98	12%	29/01/98
74.653-3	ZILDETE CHAVES DA SILVEIRA	082.0001676/98	12%	03/02/98
75.071-9	MARIA NAZARÉ A. O. N. MENDES	082.0001885/98	12%	05/02/98
75.440-4	EURÍPEDES MOURA DOS S. MEDEIROS	082.0001562/98	12%	02/02/98
75.551-6	MARIA APARECIDA M. FEITOSA	082.0002449/98	12%	11/02/98
77.469-3	DÁRIA MEIRELES DE O. DUARTE	082.0000974/98	05%	22/01/98
95.750-X	MÁRCIA ELIZA REZENDE	082.0002446/98	25%	01/06/94
95.844-1	FILONIA MARIA DE OLIVEIRA	082.0002071/98	05%	01/06/94
96.500-6	TEODORA COUTINHO DE AMORIM	082.0001880/98	12%	05/02/98
98.203-2	MARIA LÚCIA RÊGO SILVA	082.0001434/98	05%	01/06/94
99.413-8	MARIA DAS GRAÇAS DE FARIA	082.0000852/98	05%	01/06/94

- Conceder a Progressão por Merecimento, nos termos da Lei nº 66/89 e Resolução nº 5.633 de 12 de setembro de 1996 aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	PADRÃO MERECIMENTO	DATA
21.371-3	ANGELA MARIA DA FROTA M. FONTELES	13F	05/02/98
21.371-3	ANGELA MARIA DA FROTA M. FONTELES	19F	17/02/98
21.423-X	MARY MELO TEIXEIRA	07F	11/02/98
24.958-0	RITA DE CÁSSIA CAMPOS DOS REIS	07F	04/02/98
25.212-3	MÁRCIO NUNES GONÇALVES	07F	26/02/98
26.857-7	MARIA DO CARMO DE SOUZA ROSA	13F	04/02/98
31.751-9	LUCY SANAE FUZIKAWA INOUE	19F	28/01/98
35.589-5	HILDA FERREIRA DE JESUS	07I	25/01/98
35.951-3	KIMIKO NITTO	07C	19/01/98
35.951-3	KIMIKO NITTO	13C	19/01/98
35.951-3	KIMIKO NITTO	19C	19/01/98
36.025-2	PAULO DA COSTA HELCIAS	07I	19/01/98
36.382-0	SONARA LIANA MARTINS OLIVEIRA	07F	20/01/98
36.485-1	MARIA ROSÂNGELA P. DE SOUSA	07H	23/01/98
36.881-4	FLÁVIA M. DE CASTRO BULL	07F	28/01/98
36.881-4	FLÁVIA M. DE CASTRO BULL	13F	28/01/98
40.394-6	PATRÍCIA DOS SANTOS NASCIMENTO	07D	23/01/98
40.831-X	ANTÔNIO DANTAS DE SOUSA	19F	24/02/98
41.610-X	MARIA BOANERGES BORGES NAHIME	19F	27/01/98
41.747-5	LÍGIA NEVES DE JESUS	07F	10/02/98
42.704-7	CÉLIA DE LIMA FERREIRA	07A	12/02/98
44.405-7	EMÍLIA MARIA TORRES DE CASTRO	07E	09/02/98
45.256-4	DORIVALDO MENDES DE SOUZA	07D	02/02/98
45.375-7	ROSANE BRITO ELOI	07D	29/01/98
45.640-3	HELONITA BORGES DE OLIVEIRA	07E	04/02/98
45.656-X	MARIA GRACINETE SANTOS BALDEZ	13F	13/02/98
45.849-X	MANOEL PALHARES T. RIBEIRO	07F	29/01/98
45.994-1	JESUÍNO SAMPAIO DA COSTA	07E	06/02/98
46.429-5	MARIA TERESINHA L. P. DE ABREU	07C	26/01/98
46.504-6	MARIA GONÇALVES LIMA	13E	12/02/98
46.910-6	MADELON ANSELMO GUIMARÃES	07F	10/02/98
46-392-2	SALATIEL PEREIRA DA SILVA	07F	10/02/98
47.020-1	MARIA CELINA PITANGUI DO P. VELLOSO	07E	10/02/98
47.026-0	MARIA CHRISTINE P. J. CÂNDIDO DINIZ	07D	02/02/98
47.230-1	SANDRA LÚCIA B. DE S. L. DO AMARAL	07A	09/02/98
47.664-1	ROGÉRIA INÊS PIMENTEL JACINTO	07D	06/02/98
47.665-X	OSVÂNIA PIMENTEL JACINTO	07D	06/02/98
47.741-9	LUDMICE FERREIRA DE SOUSA	07D	05/02/98
47.786-9	ANTÔNIO WILSON V. DE ARAÚJO	07E	30/01/98
47.790-7	YARA MARIA CUEVA	07E	28/01/98
47.939-X	MAURÍLIA ROSÁRIO S. DE CASTRO	13D	28/01/98
47.996-9	LUCI ZAMUNER COELHO	07D	11/02/98
48.035-5	ELISABETH CRISTINA F. RIBEIRO	13D	14/02/98
48.043-6	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	07D	06/02/98
48.053-3	DIANA BARCELOS E SILVA	07D	06/02/98
48.055-X	ILZA ANA DO NASCIMENTO AMÂNCIO	07E	06/02/98
48.122-X	FRANCISCO JOSÉ LYRA SILVA	07F	24/02/98
48.129-7	CLÁUDIA DE SOUZA MARQUES	13D	23/02/98
48.135-1	LÉIA CRISTINA RODRIGUES	07D	24/02/98
48.147-5	DORALICE SOUZA LIMA	07D	27/02/98
48.164-5	ORELENISCE PAULINO DA S. MELO	07D	27/02/98
48.165-3	MEIRE LÚCIA DE FARIA COSTA	07D	27/02/98
48.179-3	CLÁUDIA SANTOS SOUZA	07D	27/02/98
48.377-X	MARIA TEREZA DE ARAÚJO CONCLI	07D	06/02/98
51.818-2	SÔNIA MARIA GERHEIM DIAS	19B	11/02/98
51.903-0	RENATO JORGE SILVA CAMPOS	07F	09/02/98
51.903-0	RENATO JORGE SILVA CAMPOS	19F	09/02/98
53.757-8	LEIKO FUTIDA	19F	29/01/98
53.793-4	SILVÂNIA MARIA ALVES A. DA ROCHA	19E	06/02/98
53.805-1	CRISTINA FARIAS OLIVEIRA LIMA	19F	30/01/98
53.856-6	NERIO DE OLIVEIRA CARVALHO	07F	10/02/98
53.856-6	NÉRIO DE OLIVEIRA CARVALHO	19F	10/02/98
53.876-0	MARIA ALICE DOS SANTOS	07D	05/02/98
53.876-0	MARIA ALICE DOS SANTOS	19D	05/02/98
53.911-2	MARIA DOS SANTOS DIAS RIBEIRO	19F	31/01/98
53.915-5	ROSA DO LAR BURJACK M. GOMES DE SÁ	19F	06/02/98
54.059-5	VALDIR MESSIAS VIEIRA	19F	06/02/98
54.073-0	JOSÉ RAUL CASAGRANDE	19F	12/02/98
54.543-0	MAURA GERALDA DE NAZARÉ	19C	13/02/98
55.183-X	REGINA THOMAS BLUM DE OLIVEIRA	07F	05/02/98
55.183-X	REGINA T. BLUM DE OLIVEIRA	19F	05/02/98
55.588-6	VÂNIA CRISTINA ALVARENGA WEBER	19D	14/02/98
55.999-7	FÁTIMA LÚCIA FIRMINO DO NASCIMENTO	19F	03/02/98
56.033-2	DÉBORA FERREIRA PASSOS CÚGOLA	19F	03/02/98
56.037-5	VALÉRIA NEIVA DE ALENCAR	19E	11/02/98
56.049-9	IVONE MIGUELA MENDES	19E	13/02/98
56.050-2	ELISDETE MARTINS DE ABREU	07F	06/02/98
56.068-5	MÍRTALA CARVALHO DELMONDEZ	19F	02/02/98
56.082-0	MARIA BOMFIM DA CRUZ	19F	03/02/98
56.096-0	ELOAH AGOSTINHO PEREIRA	19I	06/02/98
56.117-7	MARY LANE MATOSO DA SILVA	19E	11/02/98
56.133-9	RAIMUNDA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	19E	05/02/98
56.149-5	LUÍS ANTÔNIO VITELLI PEIXOTO	19F	13/02/98
56.165-7	MARIA APARECIDA F. SANTOS	19F	28/01/98
56.177-0	MARLI DE FÁTIMA PEREIRA SILVA	19E	06/02/98
56.205-X	HELENIR CÂNDIDA DE A. CRISPIM	19F	02/02/98
56.209-2	CELIANA BARROSO CAMAPUM	19I	02/02/98
56.261-0	EUNICE BISINOTO DE FRANÇA	19F	05/02/98
56.281-5	VANDERLÚCIA GERALDA DA SILVA	19E	03/02/98
56.294-7	MARIA HELENA RODRIGUES FERREIRA	19E	03/02/98
56.300-5	SÔNIA APARECIDA DAS DÔRES	19F	03/02/98
56.319-6	MARIA VIRGÍNIA DE QUEIROZ PAIVA	19F	09/02/98
56.325-0	MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	19D	05/02/98
56.341-2	EDENISE DE SOUSA	19F	04/02/98
56.357-9	MARIA APARECIDA MENDES ALVES	19F	05/02/98
56.374-9	MARIA DE FÁTIMA S. PEREIRA	19F	19/02/98
56.379-X	CLARICE REGINA S. S. COSTA	19F	06/02/98
56.403-6	JERÔNIMO MARQUES PIMENTA	19F	06/02/98
56.429-X	CREUZA G. DOS SANTOS RODRIGUES	19D	06/02/98
56.440-0	SÔNIA MARIA SANTOS VIEIRA	19C	05/02/98
56.449-4	MARIA APARECIDA BARBOSA PELEGRINI	19F	11/02/98
56.491-5	ANA RITA VALADARES	19F	12/02/98
56.499-0	EDNA LÊDA DE O. DE VASCONCELOS	19E	12/02/98
56.540-7	RAIMUNDO NILTON DA S. RIBEIRO	19F	12/02/98
56.544-X	ROSEMARY GOMES NETO	19F	13/02/98
56.549-0	MARTA HELENA DA SILVA	19D	09/02/98
56.557-1	MARCILENE ARAÚJO DE CASTRO	19F	13/02/98
56.666-7	ANTÔNIA DE SOUZA R. TAVARES	19D	19/02/98
56.666-7	ANTÔNIA DE SOUZA R. TAVARES	07D	23/01/98
56.667-5	ANA MARIA LIMA PORTO	19D	19/02/98
56.672-1	DIVINA AUGUSTA DA SILVA	19D	16/02/98
56.684-5	MARIA DA ABADIA SOUZA P. RODRIGUES	19D	20/02/98
56.706-X	LÊDA LOPES DA SILVA ESTEVES	19D	25/02/98
58.035-X	SARA BEATRIZ DE MACÊDO RAMALHO	07D	06/02/98
58.035-X	SARA BEATRIZ DE MACÊDO R. SANTOS	19D	06/02/98
58.651-X	CLÁUDIA VALÉRIA M. FERANANDES	13D	26/01/98
58.753-2	ANTÔNIO HERNANE VELOSO DA COSTA	13F	10/02/98
58.832-6	WALDEMAR OLIVEIRA DE A. FILHO	19I	08/02/98
60.050-4	ARLETE MARQUES MONTEIRO	07F	23/01/98
61.086-0	ROSÂNGELA ALVES V. T. DE AQUINO	13D	13/02/98
61.184-0	STELLA MARIS CAMARGO	19D	05/02/98
61.332-0	CARLOS FREDERICO CAMPOS DE FARIA	13F	10/02/98
61.434-3	MARIA VILMA HECHT NUNES LEMOS	19D	11/02/98
62.277-X	ALZIRA DO CARMO M. CASAGRANDE	13E	12/02/98
62.420-9	NEIDE MARIA DE ABREU	13D	27/01/98
62.465-9	MARIA HELENA DA SILVA NAVARRO	13D	17/02/98
62.485-3	MÁRCIA BOECHAT BERNARDES	13D	28/01/98
62.492-6	VALÉRIA NUNES COSTA	13D	06/02/98
62.606-6	CARLOS EDMUNDO DA SILVA ARNT	13F	19/02/98
62.656-2	MARIA DO SOCORRO B. SERRA	13D	17/02/98
62.802-6	ANTÔNIA EMÍLIA BARBOSA DE RESENDE	13F	05/02/98
62.959-6	ARMANDO DE MORAIS VELOSO	13F	12/02/98
63.556-1	CLÁUDIA MARA DE LIMA GOMES	13F	27/01/98
64.322-X	ALDA DIRCE FERREIRA ROSA	13F	22/12/97
64.724-1	TEREZA CRISTINA DE A. E SILVA	13F	12/02/98
64.758-6	DIONE RODRIGUES MAGALHÃES	13D	10/02/98
64.797-7	SILVANISE JARDIM DE OLIVEIRA	13F	28/01/98
65.059-5	PATRÍCIA MARAGNO DO ALMO	13F	03/02/98
65.554-6	JOÃO FRANCISCO NEVES NETO	13F	26/01/98
65.609-7	MARINA IOKO URAMOTO KONDO	13F	28/01/98
66.664-5	JORGE HENRIQUE C. MEDEIROS	13C	13/02/98
67.354-4	MÁRCIA NEY PESSOA	13F	12/02/98
68.600-X	TEREZINHA HORÁCIO DE R. RIBEIRO	19F	05/02/98
68.771-5	ADRIANA DIAS DA SILVA	07B	26/01/98
69.097-X	DIVINA MARIA OLIVEIRA PIRES	13D	19/02/98
72.738-5	ASSILON PEREIRA DE ANDRADE	19E	05/02/98
76.056-0	MARIA MADALENA DE JESUS	07A	05/02/98
77.781-1	ANA LÚCIA PONPEU DE S. BRASIL	07I	26/01/98
77.781-1	ANA LÚCIA POMPEU DE S. BRASIL	19I	26/01/98
77.987-3	MARIA DE FÁTIMA RANGEL	19E	03/02/98
78.170-3	ODETTO VAVALLO	07E	12/02/98
78.206-8	PAULO COSTA RODRIGUES	07E	28/01/98
79.415-5	IRONICE MACEDO DO PRADO SILVA	19F	02/02/98

95.844-1	FILONIA MARIA DE OLIVEIRA	07F	06/02/98
98.203-2	MARIA LÚCIA RÊGO SILVA	07F	30/01/98
98.203-2	MARIA LÚCIA RÊGO SILVA	13F	30/01/98

- Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do art. 15 da Lei nº 066 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	CARGO	GT	DATA
0020.376-9	ÂNGELA MENEZES MORENO	MG1Q	3	11.02.98
0020.570-2	ROQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA	MG1Q	3	09.02.98
0020.580-X	SIRLENE VITORINO DA SILVA	MG1Q	3	17.02.98
0020.962-7	MARCIA APARECIDA BAPTISTA GOMES	MG1Q	3	17.02.98
0021.270-9	DELZA JUVENTINA DE LIMA CASTRO	MG1Q	3	13.02.98
0023.077-4	EUSTÁQUIO DONIZETE MESQUITA DO AMARAL	MG1Q	2	05.02.98
0023.172-X	HELENA MARIA CANDIDO LACERDA	MG1Q	2	18.02.98
0023.342-0	TATIANA HOLANDA MARTINS	MG1Q	3	19.02.98
0023.457-5	IRLENE CUNHA DE SOUZA	MG1Q	3	02.02.98
0023.511-3	RICARDO CARVALHO PINTO	MG2Q	3	09.02.98
0023.681-0	CONCEIÇÃO DE M. A. DE OLIVEIRA	MG1Q	3	09.02.98
0023.702-7	PATRÍCIA MICHELLE TEIXEIRA	MG2V	3	12.02.98
0023.833-3	KEILA ALVES DE MEDEIROS	MG1V	3	03.02.98
0023.888-0	MARIA LÁZARA DE LIMA SILVA	MG1Q	3	05.02.98
0024.472-4	ROSILENE FERREIRA HERTEL	MG1V	3	03.02.98
0024.741-3	MÁRCIA REGINA CARVALHO LOPES	MG1Q	3	06.02.98
0024.900-9	HÉLIO ALVES DE AMORIM	MG2Q	3	04.02.98
0024.931-9	ANDRÉIA MARIA DO CARMO AMORIM	MG1Q	3	05.02.98
0025.859-8	SOLANGE DA CUNHA PEREIRA	MG1Q	3	12.02.98
0025.873-3	MARIA EDNA CARVALHO DE SANTANA	MG1Q	3	06.02.98
0026.085-1	GLÊIS RÉGIA BARRETO RODRIGUES	MG1Q	3	10.02.98
0026.087-8	IMONIÉA TEREZINHA VITOR DIAS	MG1Q	3	16.02.98
0026.108-4	ANA ROBERTA LISBOA XAVIER	MG1Q	3	19.02.98
0026.177-7	MILENE ARAGÃO SILVEIRA	MG1Q	3	09.02.98
0026.862-3	LAURA VIEIRA MACIEL	MG1Q	3	16.02.98
0027.403-8	VERA LÚCIA LOPES ARANTES	MG1Q	3	12.02.98
0027.436-4	ROSELI DA SILVA	MG2V	3	10.02.98
0027.483-6	ANGELICA REGINA DE LARA BRITO	MG1Q	3	02.02.98
0029.860-3	MARIA FRANCISCA GOMES ARANHA ROCHA	MG1Q	3	12.02.98
0029.866-2	LILIA RODRIGUES DA COSTA	MG1Q	3	12.02.98
0030.059-4	MARDA DE SOUZA SOARES	MG1Q	3	10.02.98
0030.478-6	ELIANA BARBOSA DOS SANTOS	MG1Q	3	10.02.98
0030.688-6	MARIA TÂNIA ANDRADE MACIEIRA	MG1Q	3	03.02.98
0030.764-5	MARIA SILVIA DE CARVALHO	MG1Q	3	04.02.98
0030.910-9	ELCIVANNI SANTOS LIMA	MG2V	3	06.02.98
0031.041-7	ELIANE SIQUEIRA SILVA	MG1Q	3	11.02.98
0031.091-3	SOLANGE DA COSTA SALES	MG1Q	3	06.02.98
0031.243-6	JURRENE GARCÊZ DE SOUSA	MG1Q	3	27.02.98
0031.244-4	MARIA BERNADETE PEREIRA DE SOUSA	MG1Q	3	27.02.98
0031.272-X	OMAR DA SILVA LIMA	MG2Q	3	27.02.98
0041.517-0	NEIRE DOS SANTOS SANTANA NASCIMENTO	MG1Q	3	10.02.98
0042.876-0	JACOBEDE ALMEIDA E SILVA	MG1Q	3	18.02.98
0042.978-3	DANÚZIA BARBOSA DA SILVA	MG1Q	3	13.02.98
0042.983-X	ROSEMEIRE DE FIGUEIREDO SANTIAGO	MG1Q	3	19.02.98
0043.050-1	SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA	MG1Q	3	02.02.98
0043.289-X	VALDENOR DE ALMEIDA ARAÚJO	MG1Q	3	03.02.98
0043.690-9	MARIA MARLI DA NATIVIDADE DE FREITAS	MG1Q	2	06.02.98
0043.780-8	LÚCIA MARIA BORGES DE SOUSA	MG1Q	3	12.02.98
0044.035-3	ELOÍSA PEREIRA BARROSO	MG1Q	3	02.02.98
0044.795-1	RENEE MÁRIO ANDRADE REIS	MG2Q	3	06.02.98
0044.880-X	ROSILENE CUSTÓDIO DA SILVA	MG1Q	3	02.02.98
0045.321-8	ROSÂNGELA CAMPOS BEZERRA	MG1Q	3	16.02.98
0046.004-4	RAIMUNDA MOREIRA F. DA SILVA	MG1Q	3	16.02.98
0046.069-9	HELIA CRISTINA XAVIER SOARES	MG1Q	3	19.02.98
0046.154-7	HERCÍLIA ALVES DE CARVALHO NETA	MG1Q	3	04.02.98
0046.201-2	ANGELA NORONHA SABAT	MG1Q	3	06.02.98
0046.276-4	IVONE BELARMINO DE SOUZA GOMES	MG1Q	3	17.02.98
0046.406-6	ALMERINDA BATISTA MARTINS VARAO	MG1V	3	13.02.98
0046.516-X	SILVANE ALVES MARTINS	MG2Q	3	04.02.98
0047.044-9	LUCIANA SILVA GOMES	MG1Q	3	17.02.98
0047.741-9	LUDMICE FERREIRA DE SOUSA	MG1Q	3	04.02.98
0048.229-3	VALDÁLIO MARIO NUNES VIEIRA LEITE	MG1Q	3	06.02.98
0048.612-4	SIMONE OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA	MG1Q	3	02.02.98
0048.663-9	IVONETE BARBOSA SOUSA	MG1Q	3	03.02.98
0048.738-4	MARIA DE LOURDES RORIZ	MG1Q	3	02.02.98
0048.794-5	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SILVA	MG1Q	3	03.02.98
0048.823-2	CORACI DIAS NUNES	MG1V	3	18.02.98
0049.174-8	SONIA MARIA PORTELA ANDRADE	MG1Q	3	06.02.98
0055.808-7	MARIA LÚCIA BONFANTI DE SOUSA	MG1Q	3	02.02.98
0058.978-0	NILZA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE MELO	MG1V	3	03.02.98
0060.069-5	JADICELE DE ALMEIDA BORGES	MG1Q	3	17.02.98
0060.703-7	ISABEL SANTOS SOUSA	MG1Q	3	16.02.98
0061.043-7	MARIA LUIZA CUNHA RODRIGUES	MG1Q	3	13.02.98
0061.241-3	MARIA JOSÉ DA SILVA	MG1Q	3	17.02.98
0061.784-9	REGINA LÚCIA ALBUQUERQUE ARANTES	MG1Q	3	11.02.98
0064.382-3	MÍRIAN CRUZ OLIVEIRA	MG1Q	3	03.02.98
0067.432-X	ALESSANDRA SOUSA CASTELLAR	MG1Q	3	04.02.98
0067.916-X	EDVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	MG1Q	3	13.02.98
0069.798-2	LÚCIA D'ARC RODRIGUES TAVARES	MG1Q	3	16.02.98
0099.246-1	LUZIA LUZIMAR DE FARIAS JORGE	MG1Q	3	13.02.98

OLÍMPIO SABINO LOURENÇO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14413 de 25.11.92 resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
0036210-7	DIRLENE PIMENTEL A CARDOSO	29.01.98
0035770-7	EDSON ESTEVES DOS REIS	14.01.98
0035589-5	HILDA FERREIRA DE JESUS	15.01.98
0036635-8	SILVANE DE ABREU SOBRINHO	22.01.98
0036706-0	CLAUDIA LIMA SILVA	23.01.98
0036013-9	RITA DE CASSIA MACEDO	19.01.98
0035889-4	LUCIENE ALVES DE LIMA	09.02.98
0032707-7	ELISANGELA ALENCAR DE ANDRADE	09.02.98
0031280-0	CATIA CANDIDO DA SILVA	09.02.98
0031126-X	CARMEM TOMOKO MARUNO	09.02.98
0024472-4	ROSILENE FERREIRA HERTEL	09.02.98
0031331-9	MARIA CECILIA LOPES PEREIRA	09.02.98
0049341-4	MARILZA DE LIMA PEREIRA	09.02.98
0036470-3	ANDREA ALBUQUERQUE DE SENNA	09.02.98
0035001-X	MARCIA MARTINS RODRIGUES	09.02.98
0034545-8	EVILA DA SILVA BRASIL	09.02.98
0034424-9	ERMILDA PEREIRA DOS R ARRUDA	09.02.98
0024132-6	SEBASTIÃO JOSE SOBRINHO	09.02.98
0062655-4	ARTEMISIA MARIA L VIEIRA	09.02.98
0034690-X	MARIA HELENA F CANÇADO	09.02.98
0034704-3	CLEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO	09.02.98
0034443-5	MIRIAN MONTEIRO DOS SANTOS	09.02.98
0034915-1	FABIANA DE JESUS SILVA	09.02.98
0034957-7	MARIA BARROS DE ALMEIDA MENDES	09.02.98
0033999-7	REJANE ROSA DE SOUZA	09.02.98
0031941-4	ANDRÉ LUIZ G.DA ROCHA	09.02.98
0031857-4	RENATA ALVES DOS REIS	09.02.98
0033809-5	GEICYVAN MARCOS MADEIRO DE SOUSA	09.02.98
0036708-7	DEIJAMI DE ALCÂNTARA COELHO	09.02.98
0034113-4	JEFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	09.02.98
0035683-2	ROBSON NEVES GAMA	09.02.98
0035793-6	SEBASTIÃO TEIXEIRA DE V. FILHO	09.02.98
0035861-4	JANETE MAFRA SUDA	09.02.98
0034727-2	CLEODON AGRA BRANDÃO QUEIROZ	09.02.98
0036111-9	ADELMAN RONY R DOURADO	09.02.98
0036787-7	MARIA LUCIA DA S ARAGÃO	09.02.98
0035678-6	IZANILDES MENDES CARDOSO	09.02.98
0036633-1	DANIEL FABIANO P DE OLIVEIRA	09.02.98
0036751-6	CLEIDIONE IZA RIBEIRO	09.02.98
0036758-3	INÊS ABADIA RIBEIRO	09.02.98

JANDUY PROCOPIO LEITE JUNIOR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Instrução 555, de 03 de março de 1996 e Decretos 17.603 de 15 de agosto de 1996 e 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), para substituir o (a) titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- WADSON COELHO GARCIA, Especialista de Assistência à Educação – SA 401, Matrícula 24.264-0, Chefe de Secretaria da Escola Classe 13 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 09.03.1998 a 07.04.1998, por motivo de férias da titular.

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

CREUSA N. DE OLIVEIRA, matrícula nº 35270-5, a partir de 09/02/98 CHESP nº 94/98.

DEUSICLER L. DE OLIVEIRA, matrícula nº 35276-4, a partir de 09/02/98, CHESP nº 93/98.

CÂNDIDA RITA L. BORGES, matrícula nº 35362-0, a partir de 09/02/98, CHESP nº 62/98.

MARLICE DE O. A. ORNELAS, matrícula nº 35371-X, a partir de 09/02/98, CHESP nº 92/98.

IRMA CELESTE DE C. LOOS, matrícula nº 35429-5, a partir de 09/02/98, CHESP nº 89/98.

QUELI COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35475-9, a partir de 09/02/98, CHESP nº 88/98.

ANA MARIA RAMOS, matrícula nº 35476-7, a partir de 09/02/98, CHESP nº 87/98.

CÁSSIA O. MACHADO, matrícula nº 35568-2, a partir de 09/02/98, CHESP nº 62/98.

KEILA S. M. DA ROCHA, matrícula nº 35732-4, a partir de 09/02/98, CHESP nº 84/98.

FLÁVIA DE L. BORGES, matrícula nº 35602-6, a partir de 09/02/98, CHESP nº 86/98.

JULIO CESAR V. SILVA, matrícula nº 35727-8, a partir de 09/02/98, CHESP nº 85/98.

GERALDO E. MOREIRA, matrícula nº 35728-6, a partir de 09/02/98, CHESP nº 59/98.

MARCELO J. PEREIRA, matrícula nº 35823-1, a partir de 09/02/98, CHESP nº 52/98.
LUCINEIDE A..RIBEIRO, matrícula nº 36861-X, a partir de 09/02/98, CHESP nº 38/98.
LUIZ H. WILHELMS, matrícula nº 36911-X, a partir de 09/02/98, CHESP nº 58/98.
DIÓGENES DA S. COSTA, matrícula nº 35935-1, a partir de 09/02/98, CHESP nº 83/98.
EUZANETE P. RAMOS, matrícula nº 35957-2, a partir de 09/02/98, CHESP nº 53/98.
LEONOR A. DE SANTANA, matrícula nº 36092-9, a partir de 09/02/98, CHESP nº 81/98.
JOSÉ DE A. VASCONCELOS, matrícula nº 36170-4, a partir de 09/02/98, CHESP nº 54/98.
KÁTIA REGINA DA SILVA, matrícula nº 36408-8, a partir de 09/02/98 CHESP nº 80/98.
ARCELINO M. DE SOUZA, matrícula nº 42993-7, a partir de 09/02/98, CHESP nº 79/98.
ISABEL R. MATOS, matrícula nº 75418-8, a partir de 09/02/98, CHESP nº 67/98.

KARLA REGINA L. GONTIJO, matrícula nº 34492-3, a partir de 09/02/98, CHESP nº 30/98.
SELMA DE S. SILVA, matrícula nº 34516-4, a partir de 09/02/98, CHESP nº 60/98.
JOSIETE A. DE F. AGUIAR, matrícula nº 34556-3, a partir de 09/02/98, CHESP nº 77/98.
CRISTIANE B. S. GONÇALVES, matrícula nº 34557-1, a partir de 09/02/98, CHESP nº 76/98.
ELISÂNGELA R. DA COSTA, matrícula 34574-1, a partir de 09/02/98, CHESP nº 75/98.
JOSÉ DO A. F. DA MATA, matrícula nº 34583-0, a partir de 09/02/98 CHESP nº 74/98.
KARINNE L. V. PINTO, matrícula nº 34589-X, a partir de 09/02/98, CHESP nº 73/98.
JANETE P. SILVA, matrícula nº 34611-X, a partir de 09/02/98, CHESP nº 72/98.
LILIAN MONTEIRO DE CASTRO, matrícula nº 34637-3, a partir de 09/02/98, CHESP nº 71/98.
CRISTIANE A. BARBOSA, matrícula nº 34714-0, a partir de 09/02/98, CHESP nº 70/98.
ONESINA A. DE CASTRO, matrícula nº 34735-3, a partir de 09/02/98, CHESP nº 14/98.
ANITA A. BARROS, matrícula nº 34742-6, a partir de 09/02/98, CHESP nº 15/98.
GARDENIA F. DA SILVA, matrícula nº 34754-X, a partir de 09/02/98, CHESP nº 16/98.
ANDRÉIA DA F. MATOS, matrícula nº 34763-9, a partir de 09/02/98, CHESP nº 17/98.
VALMIR S. PEREIRA, matrícula nº 34804-X, a partir de 09/02/98, CHESP nº 19/98.
SÔNIA J. DA SILVA, matrícula nº 34833-3, a partir de 09/02/98, CHESP nº 20/98.
DOMINGOS F. TRINDADE, matrícula nº 34849-X, a partir de 09/02/98 CHESP nº 01/98.
VÂNIA M. DE GODOY, matrícula nº 34867-8, a partir de 09/02/98, CHESP nº 21/98.
ADÉSIO DE S. COSTA, matrícula nº 35112-1, a partir de 09/02/98,CHESP nº 22/98.
MARIA APARECIDA A. DOS SANTOS, matrícula nº 35114-8, a partir de 09/02/98, CHESP nº 101/98.
FILOMENA DE S. C. CASTRO, matrícula nº 35224-1, a partir de 09/02/98, CHESP nº 98/98.
NETINHA A. MOREIRA, matrícula nº 35225-X, a partir de 09/02/98, CHESP nº 97/98.
ANA PAULA SPOLTI, matrícula nº 35251-9, a partir de 09/02/98, CHESP nº 96/98.
ROSÂNA G. BATISTA, matrícula nº 35265-9, a partir de 09/02/98, CHESP Nº 95/98.

ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INÍCIO
31.794-2	ELIZABETH PEREIRA DE SOUSA	MG3Q	09/02/98
31.505-2	EDGAR FABIANO DE SOUZA	MG3Q	09/02/98
32.005-6	ALESSANDRA BOTELHO DE MORAES	MG1Q	09/02/98
32.302-0	JAQUELINE TERESA AGUIAR	MG2Q	09/02/98
32.643-7	DILTON MIRANDA DE AVILA	MG2Q	09/02/98
32.852-9	Mª DO ROSÁRIO DE F. MAGALHÃES	MG2Q	09/02/98
32.892-8	ROSILDA F. GONÇALVES	MG2Q	09/02/98
32.909-6	NEUZA Mª SPÍNDOLA MOREIRA	MG2Q	09/02/98
33.374-3	DÉBORA VOGADO DA CRUZ	MG1Q	09/02/98
33.802-8	LILIAN CRISTINA B. SANTANA	MG2Q	09/02/98
33.806-0	DINARTE MIGUEL DE OLIVEIRA	MG2Q	09/02/98
34.436-2	MICHELLY VAZ MARTINS	MG1Q	09/02/98
34.495-8	SANDRA LEILA DE SOUZA	MG1Q	09/02/98
34.508-3	GUSTAVO RIBEIRO VALERIANO	MG1Q	09/02/98
34.648-9	ROSELI FRANCISCA VAZ	MG1Q	09/02/98
34.734-5	CRISTIANNE L. ROSA	MG1Q	09/02/98
34.751-5	KATIA SOUZA R. DA SILVA	MG1Q	09/02/98
35.016-8	TATIANA SILVA BRITO	MG1Q	09/02/98
35.037-0	ANA CRISTINA S. REIS PAULINO	MG1Q	09/02/98
35.747-2	WÂNIA LUIZA DE CAMARGO	MG2Q	09/02/98
35.750-2	WASHINGTON LUIZ CARVALHO	MG2Q	09/02/98
35.834-7	VERA LÚCIA DA SILVA	MG2Q	09/02/98
35.839-8	MAGNA REJANE V. DO NASCIMENTO	MG2Q	09/02/98
35.948-3	NERCI LINO DE A TONACO	MG3Q	09/02/98
36.079-1	GERCIANE MÁXIMO LELIS	MG2Q	17/02/98
36.115-1	ALESSANDRA MIDORI O. KASEGAVA	MG3Q	09/02/98
36.397-9	VALDEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA	MG3Q	09/02/98
36.513-0	IVETE JOSÉ FELIPE	MG2Q	09/02/98
36.530-0	SANDRA Mª DE S. RODRIGUES	MG2Q	09/02/98
36.363-4	LUIZA ALMEIDA ALVES	MG3Q	09/02/98
36.851-2	MARCÍLIO FERNANDES HONORATO	MG2Q	09/02/98
36.912-8	EMERSON FERNADES PACHECO	MG3Q	09/02/98
36.974-8	SIMONE FERREIRA COSTA	MG2Q	02/02/98
34.679-9	CECÍLIA VIEIRA SANTANA	MG1Q	09/02/98
35.836-3	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	MG2Q	09/02/98
46.294-2	ROSA LOANA M. DA CUNHA	MG1Q-GT3	09/02/98
36.507-6	LUCIANA BARROSO SILVA	MG2Q	09/02/98
34.255-6	LUCIANO PARAGUASSU TOMÉ	MG2Q	09/02/98
35.672-7	SOLANGE Mª D. DE LIMA	MG2Q	09/02/98
33.374-3	DÉBORA VOGADO DA CRUZ	MG1Q	09/02/98
35.060-5	Mª ISABEL FERREIRA ALVES	MG1Q	09/02/98
35.062-1	CLÁUDIA DIAS DA SILVA	MG1Q	09/02/98
35.066-4	EDILENE DE PAULA CUNHA	MG1Q	09/02/98
35.148-2	IOLANDA ARAÚJO DE SOUZA	MG1Q	09/02/98
35.348-5	MARCOS FERREIRA DE F. ALVES	MG1Q	09/02/98
35.603-4	RITA R. DE LIMA BIZARRIA	MG3Q	09/02/98
35.729-4	RONILDA A. BRANDÃO SOUZA	MG2Q	16/02/98
35.767-7	GILMARA CARDOSO CAMPOS	MG1Q	09/02/98
35.819-3	FÁTIMA SILVA DE C. MENDONÇA	MG2Q	09/02/98
35.841-X	KARLA CONCEIÇÃO ANTÔNIO	MG2Q	09/02/98
36.217-4	JOANIETA S. PAES L. VIEIRA	MG2Q	12/02/98
36.269-7	Mª IVÂNIA L. DE ALENCAR	MG3Q	12/02/98
36.507-6	LUCIANA B. SILVA	MG2Q	09/02/98
36.611-0	ESTER LEMOS A DE OLIVEIRA	MG3Q	22/01/98
36.664-1	SÉRGIO B. DA SILVA	MG3Q	09/02/98
24.586-0	LIDUINA DÉBORA C. MARREIROS	MG2Q	14/02/98
26.392-3	ÉRIKA PATRÍCIA DE FREITAS	MG1Q	12/02/98
31.560-5	ERILDA OLIVEIRA GUTIERREZ	MG1Q	09/02/98
31.961-9	ALBERTO SIDNEY RIBAS	MG3Q	09/02/98
31.964-3	ANA PAULA MATHEUS CUNHA	MG3Q	09/02/98
32.255-5	OSRAN FERREIRA FURTADO	MG2Q	09/02/98
32.365-9	ALESSANDRA SOARES C. MACHADO	MG1Q	25/02/98
32.450-7	ELINE MEDEIROS COSTA	MG2Q	09/02/98
34.270-X	SIMONE MIRANDA DA SILVA	MG2Q	09/02/98
34.433-8	CRISTIANO SILVA SANTOS	MG1Q	09/02/98
34.493-1	EDIMAR Mª GONTIJO CAMILO	MG1Q	16/02/98
34.563-6	TÂNIA IDA C. DE L. GOMES	MG1Q	09/02/98
34.805-8	CRISTINEIDE CARDOSO LEITÃO	MG1Q	09/02/98
34.843-0	VANIA ISABEL FONSECA	MG1Q	09/02/98
35.184-9	Mª DO SOCORRO DA SILVA	MG1Q	09/02/98
35.196-2	RITA LIMA FLORÊNCIO	MG1Q	09/02/98
35.720-0	FRANCISCO ANAILTON DOS SANTOS	MG2Q	09/02/98

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INÍCIO	DATA FIM
31.595-8	ADRIANA RIBEIRO VIANA	MG2V	09/02/98	23/12/98
31.952-X	FRANCILEIDE A DOS SANTOS	MG1V	09/02/98	23/12/98
32.406-X	LISETE ROSA DOS SANTOS	MG2V	09/02/98	23/12/98
32.407-8	LUCIENE DE SOUSA	MG2V	09/02/98	23/12/98
32.551-1	MARIA JOSÉ R. MOREIRA	MG2V	09/02/98	23/12/98
33.668-8	STHENIO REIS PINHO	MG2V	09/02/98	23/12/98
33.690-4	ANI FONTANA	MG2V	12/02/98	23/05/98
34.084-7	MIRTA BRUXEL	MG2V	16/02/98	17/06/98
34.697-7	LUCIENE J. S. GROTA	MG1V	17/02/98	07/06/98
34.829-5	MARILLAC S. S. DOS SANTOS	MG1V	12/02/98	08/06/98
34.932-1	IVONE DE FÁTIMA N. ARAUJO	MG1V	09/02/98	23/12/98
34.953-4	MARIA GOMES DE SOUSA	MG1V	09/02/98	23/12/98
35.704-9	ELIANE AVELAR GOMES	MG2V	10/02/98	23/12/98
35.959-9	ARLETE DUTRA DA SILVA	MG2V	16/02/98	23/12/98
36.389-8	KÁTIA SANTOS DE ABREU	MG3V	09/02/98	23/12/98
33.708-0	JOSÉ CAMILO DE LIMA	MG2V	09/02/98	23/12/98
35.005-2	FABIANA FREITAS RODRIGUES	MG1V	09/02/98	28/05/98

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INÍCIO	
33.110-4	ELIANE ORNELAS DA SILVA	MG2Q	24/12/97	
33.365-4	MARIA DE FÁTIMA MOURA	MG3Q	18/02/98	
34.415-X	VIRGÍNIA HONORATO BUFFMAN	MG1Q	09/02/98	
35.530-5	TÂNIA MARIA ALVES RIBEIRO	MG1Q	25/02/98	
35.697-2	ANA CRISTINA A . RODRIGUES	MG2Q	09/02/98	
36.148-8	ROSENI LUIZA DE SOUZA	MG1Q	27/01/98	
36.246-8	ANA MARIA DE OLIVEIRA	MG2Q	12/02/98	
36.762-1	KÁTIA RESENDE DA SILVA	MG2Q	09/02/98	
36.897-0	CAROLINA MENDES C. MARÇAL	MG2Q	09/02/98	
36.953-5	GALDOLENE DA SILVA V. REIS	MG2Q	09/02/98	
30.122-1	MÁRCIA C. XOTESLEN	MG1V	12/02/98	23/12/98
33.311-5	VANILSON A . DOS REIS	MG2V	09/02/98	23/12/98
34.144-4	ORLENE BATISTA LISBOA	MG3V	09/02/98	17/05/98
34.964-X	CRISTINA MARIA DA SILVA	MG1V	09/02/98	30/05/98
35.195-4	CRISTIANE SILVA SANTOS	MG1V	09/02/98	28/05/98
35.308-6	GLÁUCIA GOMES GUEDES	MG1V	09/02/98	11/05/98
36.222-0	LÍLIAN COELHO SOARES	MG2V	13/02/98	23/12/98
36.399-5	RACHEL DE SÁ MELLO	MG1V	09/02/98	15/05/98
36.504-1	OLDAIR JOSÉ DE SOUZA	MG2V	17/02/98	23/12/98
36.694-3	MICHELLE MEDEIROS	MG3V	09/02/98	23/12/98
34.723-X	ALESSANDRA F. MEDEIROS	MG1V	09/02/98	23/12/98
34.965-8	JULIANA SANTOS PEREIRA	MG1V	09/02/98	30/05/98
36.339-1	FLÁVIA GARCIA BRAGA	MG3V	09/02/98	23/12/98

DORCAS DE CASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar GILMARA SIQUEIRA BORGES, matrícula nº 33.225-9, Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGNALDO TOSHIUKI TSUYUGUCHI, matrícula nº 24.623-9, Chefe da Inspetoria de Saúde da Candangolândia, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 05.03 a 03.04.98, por motivo de férias.

Designar MARIA DA SOLEDADE REIS NUNES, matrícula nº 33.702-1, Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROBSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 25.999-3, Chefe da Inspetoria de Saúde de Brasília, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 02.03 a 11.03.98 e 13.07 a 01.08.98, por motivo de férias.

Designar ROBERTO CARLOS SOARES LUZ, matrícula nº 41.246-5, Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LENI D'APARECIDA O. CARVALHO, matrícula nº 25.622-6, Chefe da Inspetoria de Saúde do Lago Norte, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 11.03 a 09.04.98, por motivo de férias.

Designar GERALDO RESENDE SANTIAGO, matrícula nº 41.315-1, Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALEX DE MELO MORAES, matrícula nº 41.116-7, Chefe da Inspetoria de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 02.03 a 11.03.98, por motivo de férias.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 13 DE MARÇO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

JOANA ELOI DE ARAÚJO SANTOS, matrícula 131.573-1, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 17/02/98, conforme processo nº 061.033189/98;

REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 133.158-2, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente de Portaria, a partir 06/03/98, conforme processo nº 061.022281/98.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "b", inciso I do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares à servidora **FABÍOLA DE AGUIAR NUNES**, Assistente Superior de Saúde (Médico – Sanitarista), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 132.994-4, lotado no HRS, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 23.02.98, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.036086/98.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Inciso II, item 7 da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.033013/98

NOME: MARIA DE JESUS MOTA COELHO, matrícula 128.386-3, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRG.

3.197 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 5-3-74 a 13-3-75, 1-10-75 a 30-6-80, 31-8-87 a 5-2-88, 1-4-88 a 17-7-88, 1-1-85 a 28-2-85, 1-2-86 a 30-1-87, 1-4-85 a 30-9-85 e 1-3-87 a 30-8-87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036118/98

NOME: MARLI DOS SANTOS SOUSA, matrícula 129.153-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.

1.596 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 16 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-78 a 8-4-79, 16-6-83 a 10-6-84, 1-5-85 a 8-1-86 e 1-2-88 a 2-10-89, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023334/97

NOME: EUFRÁSIO LUSTOSA LISBOA, matrícula 101.188-0, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Operador de Caldeira, HBDF.

877 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25-10-61 a 18-6-62, 23-10-62 a 18-11-62, 30-11-62 a 31-12-62, 22-11-63 a 14-2-63 e 12-7-63 a 18-1-65, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030188/98

NOME: VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA, matrícula 136.366-2, Assistente Básico de Saúde - Motorista, HRT.

4.046 dias, ou seja, 11 anos, 1 mês e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-7-84 a 2-3-90, 25-6-90 a 23-3-95 e 1-12-95 a 30-7-96, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036117/98

NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA, matrícula 136.207-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.

6.63 dias, ou seja, 16 anos, 7 meses e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18-1-77 a 7-1-87, 2-3-88 a 15-6-88 e 1-8-88 a 2-12-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036111/98

NOME: CELMA ALVES CAVALCANTE NOGUEIRA, matrícula 125.792-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.

2.104 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-9-79 a 30-4-82 e 2-8-82 a 5-9-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033161/98

NOME: EDNA GONÇALVES PINHEIRO, matrícula 119.324-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

2.520 dias, ou seja, 6 anos e 11 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-7-75 a 24-5-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030158/98

NOME: ORLANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 104.865-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

993 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 23 dias prestados como médico residente à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 6-1-68 a 24-9-70, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039679/97

NOME: JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula 109.031-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.

3.659 dias, ou seja, 10 anos e 9 dias prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 28-4-65 a 20-5-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033160/98

NOME: CARLOS DA SILVA GUINSBURG, matrícula 117.665-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRG.

1.668 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 28 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica - RJ, no período de 1-2-77 a 26-8-81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042157/98

NOME: ELCE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 115.187-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.

1.026 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 7-3-75 a 27-12-76, 29-1-77 a 29-4-77 e 4-5-77 a 31-1-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039145/98

NOME: VALÉRIA DE MEDEIROS PONTES, matrícula 116.183-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.

729 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 29 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 2-1-78 a 31-12-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045083/98

NOME: DALVINA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 107.459-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.

90 dias, ou seja, 3 meses prestados ao Serviço Federal de Processamento de Dados - DF, no período de 27-5-71 a 24-8-71, contados somente para fins de aposentadoria.

LEADOR MACHADO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é conferida pelo artigo 105 parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o artigo 25, item X do Regimento Interno da Secretaria da Criança e Assistência Social, aprovado pelo Decreto nº 4.037 de 30/12/1977, resolve:

1 - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de diagnosticar a situação atual e elaborar Plano de Automação, Informática e Conectividade para a Secretaria da Criança e Assistência Social, visando agilizar a comunicação e o uso da informação entre os vários níveis de sua estrutura organizacional, buscando a excelência no atendimento ao cidadão do Distrito Federal.
1.1 - O Grupo de Trabalho de que trata o item 1, é composto pelos membros abaixo indicados, sob a coordenação-geral do primeiro:
LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES, Coordenador de Modernização Administrativa-SEA, matrícula 47.665-x;
LUIZ ANTONIO LINS RABELO FILHO, Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle-SECRAS, matrícula 33.545-2;
MARIZETE DIAS RODRIGUES, Analista de Administração Pública da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, matrícula 91.219-0; e
PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO, Assistente Intermediário em Serviços Sociais da Fundação de Serviço Social-SECRAS, matrícula 5837-8;
2 - A implementação dos sistemas de informatização na SECRAS, conforme pressupõe o Plano de Automação, trará como resultados a melhoria das condições de produção e alimentação de dados, do fornecimento de subsídios ágeis e completos à gestão institucional, permitindo acesso imediato, visibilidade das informações, da administração, do planejamento, do atendimento ao público e acompanhamento da programação governamental.
3 - Ao Coordenador Geral do Grupo de Trabalho atribue a prestação de esclarecimentos relativos ao andamento dos estudos ao Gabinete da Secretaria da Criança e Assistência Social, quando julgar de conveniência ou sempre que convocado.
4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, alínea "g", da Instrução nº 4, de 29 de outubro de 1997, resolve:

AUTORIZAR a concessão de 2 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor GILSON MARTINS BRAGA, matrícula 5997-8, que viajará à cidade de SALVADOR/BA, no período de 15/03 a 17/03/98, com a finalidade de visitar o "PROJETO AXÉ BAHIA".

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 8, DE 12 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com a Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992, e ainda o constante dos itens 1 e 2 da Portaria nº 11/92-ST, de 06 de junho de 1992, o item 1 da Portaria nº 17/92-ST, de 16 de setembro de 1992, resolve:
1. Dispensar, TÁSSIO DONIZETE DE SOUZA ALVES, matrícula nº 33.764-1, da função de Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes.
2. Dispensar, ARLENE GONÇALVES DE REZENDE, matrícula nº 30.038-1, da função de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes.
3. Designar BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 31.355-6, para a função de Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes.
4. Nomear LUIZ GUSTAVO VIANA SANTOS, matrícula nº 46.059-1, para Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes.

HENRIQUE LUDUVICE

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com as indicações feitas pelos órgãos representantes, resolve:

1 - Tornar sem efeito as Portaria n.°s. 039, 047, 006, respectivamentes de 25 de julho de 1997, 31 de julho de 1997 e 18 de fevereiro de 1998.
2 - Constituir Comissão Especial de Licitação, incumbida de preparar o edital e desencadear o processo licitatório, objetivando o planejamento, a construção e a operação de estacionamentos rotativos de superfície e subterrâneos, no Plano Piloto de Brasília.
3 - Designar, para compor a Comissão de que trata o item anterior, os servidores:
3.1 - SAMUEL DIAS JÚNIOR, matrícula n.° 94.253-7, e JOSÉ FLORENTINO CAIXETA, matrícula n.° 93.908-0, representantes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF;
3.2 - MARGARIDA HATEM PINTO COELHO, matrícula n.° 91.214-0, representante da Secretaria de Transportes do Distrito Federal;
3.3 - FLÁVIO AUGUSTO GOMES, matrícula n.° 55.053-1, representante do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF;
3.4 - CARMEM LÚCIA PEREIRA CARMONA, matrícula n.° 85.052-7, e MARIA MARTA SILVEIRA COELHO, matrícula n.° 85.247-3, representantes do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;
3.5 - CRISTINA MENDES GARCIA, matrícula n.° 91.272-7, representante da Administração Regional de Brasília - RA I;
3.6 - IVO CLÁUDIO DE SOUZA, matrícula n.° 762-5, representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF;
3.7 - ANTÔNIO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR, matrícula n.° 00163-5, representante do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA-DF;
3.8 - MARIA DE LURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n.° 48.737-6, representante da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
4 - A Presidência da Comissão de trata o item 2 desta Portaria, será exercida por SAMUEL DIAS JÚNIOR, representante do DER/DF.
5 - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, apresentação do Edital de Concorrência, em sua versão final, e desencadeamento do processo licitatório.
6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto n.º 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve:
Conceder o pagamento de Gratificação de Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, à servidora JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula nº 38.227-2.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:
I - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, relativo ao mês de março/98, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	%
22.154-6	Marizete Maria Gomes	22
25.694-3	Ermínia Pereira de Souza	13
27.423-2	Janice Ribeiro de Santana	11

JOSÉ ALVES DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 104, DE 10 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: I - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores do DETRAN/DF referente ao período de 16 de outubro de 1996 a 15 de outubro de 1997. II - Estipular o prazo de 05(cinco) dias úteis para imposição de recursos por parte dos servidores junto a Comissão de Avaliação de Desempenho, a contar da data de publicação desta Instrução de Serviço.

LUIS RIOGI MIURA

MATRICULA	NOME	MENCAO	CONCEITO
4677	ACACIO JOSE CECILIANO BARBOSA	4.35	BOM
12173	ACASSIO TEIXEIRA MACHADO	4.72	EXCELENTE
5592	ADALBERTO PEREIRA BATISTA	4.70	EXCELENTE
10758	ADEILTON ROCHA DE SOUSA	4.36	BOM
7102	ADELITO JOSE DE SOUZA	4.94	EXCELENTE
4472	ADELSON SIQUEIRA DE LIMA	4.53	EXCELENTE
7935	ADEMAR MAGALHAES DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
12670	ADEMIR CARVALHO DOS SANTOS	4.10	BOM
3816	ADERSON QUIRINO GARCIA	4.63	EXCELENTE
12521	ADILINO DELMIRO DE SOUSA	4.70	EXCELENTE
11932	ADILSON DE LIMA BEZERRA	4.43	BOM
6912	ADILSON DOS REIS VELLASCO	4.30	BOM
11835	ADRIANO GAMA DA SILVA	4.60	EXCELENTE
2259	AGENOR EUSTAQUIO DE CARVALHO	3.75	BOM
9504	AGNALDO ALVES VIEIRA	3.70	BOM
6394	AILTON ANTONIO LEAO	4.53	EXCELENTE
8460	AILTON BARBOSA CRUZ	4.90	EXCELENTE
4103	ALARICO MOTA FILHO	4.95	EXCELENTE
10243	ALBANO DE OLIVEIRA LIMA	5.00	EXCELENTE
7463	ALDELVANDRO VAZ DOS REIS	4.30	BOM
5894	ALDENORA FERREIRA DA COSTA	5.00	EXCELENTE
5924	ALDERINA BORGES LEAL	4.90	EXCELENTE
11800	ALESSANDRA GOMES SITARO	4.80	EXCELENTE
10480	ALEXANDRE HAMILTON DO C. COSTA	5.00	EXCELENTE
9261	ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVE	4.56	EXCELENTE
4960	ALMY CRISOSTOMO BORGES	4.25	BOM
9369	ALTAMIRO CARLOS PALHANO	4.75	EXCELENTE
10278	ALVARO JOSE TAVARES FILHO	4.50	EXCELENTE
5886	ALZIRA CRUZ DE SOUSA	4.15	BOM
8397	AMADO PIO MOREIRA	5.00	EXCELENTF
1694	AMILCIA PEREIRA DA CUNHA	4.83	EXCELENTE
5657	ANA ANTONIA DOS S. DE SOUZA	4.40	BOM
11240	ANA CLAUDIA DANTAS CONCEICAO	3.80	BOM
10065	ANA CLAUDIA DE SOUSA REIS	5.00	EXCELENTE

10332	ANA CLAUDIA GNONE DE OLIVEIRA	4.56	EXCELENTE
9008	ANA LUCIA RIBEIRO NETTO DUTRA	4.75	EXCELENTE
9920	ANA LUCIA ROSA RAPOSO ALVES	4.57	EXCELENTE
6971	ANA MARIA DE SOUSA	4.75	EXCELENTE
9067	ANA MARIA LOURENCO MARQUES	4.20	BOM
10944	ANA PAULA REIS DEL SARTO	5.00	EXCELENTE
11738	ANA PAULA RIEDERER ROCHA	4.50	EXCELENTE
12319	ANA RITA SPEZIALI LADEIRA COTT	5.00	EXCELENTE
9717	ANDRE LUIS BARRETOS CAVALCANTE	4.60	EXCELENTE
5290	ANDRE LUIZ PINHEIRO	4.90	EXCELENTE
11967	ANDREA ALVES DA COSTA	5.00	EXCELENTE
9890	ANDREIA DA SILVA SOARES	4.30	BOM
2666	ANECI GONCALVES MANCIO	4.70	EXCELENTE
6955	ANTONIA IRAIDE ALVES BIZERRA	4.60	EXCELENTE
5932	ANTONIO ANASTACIO DA SILVA	4.00	BOM
2933	ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	4.60	EXCELENTE
3441	ANTONIO BRITO DE MEDEIROS	4.68	EXCELENTE
10510	ANTONIO CARLOS A. DE OLIVEIRA	4.95	EXCELENTE
5410	ANTONIO CARLOS MARTINS	5.00	EXCELENTE
4120	ANTONIO CÉSAR DE M. BARRIOLLI	4.90	EXCELENTE
6548	ANTONIO DIAS DA SILVA FILHO	4.97	EXCELENTE
5371	ANTONIO FERNANDES MAIA	4.35	BOM
6114	ANTONIO FERREIRA DO AMARAL	5.00	EXCELENTE
2577	ANTONIO FERREIRA ROSA	4.50	EXCELENTE
3778	ANTONIO J. F. BENICIO	5.00	EXCELENTE
5185	ANTONIO JOSE F. DE SOUSA	4.45	BOM
6238	ANTONIO JOSE M. DOS SANTOS	4.83	EXCELENTE
2976	ANTONIO LACERDA AZEVEDO	4.64	EXCELENTE
7250	ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA	4.50	EXCELENTE
841	ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ	4.00	BOM
8915	ANTONIO PEREIRA ALVES	3.92	BOM
2135	ANTONIO PIRES DA SILVA	4.60	EXCELENTE
4820	ANTONIO QUINTILIANO MACIEL	4.80	EXCELENTE
3085	ANTONIO RANDOLFO CRISTINO	4.63	EXCELENTE
8451	ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SI	4.75	EXCELENTE
8044	ANTONIO VIEIRA SEGUNDO	4.50	EXCELENTE
6041	ARACY NASCIMENTO ALVES	3.70	BOM
6343	ARI CARLOS ARRUDA	4.80	EXCELENTE
12777	ARLETE ALMEIDA RODRIGUES	4.15	BOM
1724	AUGUSTO FREIRE DE SOUSA	4.45	BOM
9415	AURENE PEREIRA SANTOS	4.80	EXCELENTE
10251	AUTA ALVES DA SILVA COSTA	4.10	BOM
6360	BALTASAR PEREIRA	4.65	EXCELENTE
5460	BENEDITA FERREIRA MEDEIROS	4.90	EXCELENTE
11088	BENVINDA RODRIGUES DE ALMEIDA	4.76	EXCELENTE
728	BERNARDO AMORIM COSTA	4.55	EXCELENTE
9970	CARLA ROSANE LIMA DE MORAES	4.25	BOM
9946	CARLA SILVA BARBOSA	4.51	EXCELENTE
8060	CARLOS ALBERTO COSTA DE LIMA	4.43	BOM
7730	CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA	4.15	BOM
11681	CARLOS ALBERTO V. DE ARAUJO	4.90	EXCELENTE
9210	CARLOS ANTONIO FERREIRA	4.37	BOM
1996	CARLOS AQUINO DOS SANTOS	4.80	EXCELENTE
9024	CARLOS AUGUSTO SILVA SANTOS	4.80	EXCELENTE
1791	CARLOS GERALDO VALADARES CORRE	4.35	BOM
2437	CARLOS HUMBERTO DA SILVA	4.05	BOM
6050	CARLOS MAGNO BORGES	4.10	BOM
7170	CARLOS RESENDE PINTO	4.62	EXCELENTE
12645	CATHARINA DATIVA DE SOUZA	4.00	BOM
12785	CATIA GUEDES EVANGELISTA	4.75	EXCELENTE
2453	CELSO OVIDIO FONSECA	4.90	EXCELENTE
7510	CERILO ALVES MACHADO	4.90	EXCELENTE
9784	CHARLES DE MELO TROVAO	4.45	BOM
11428	CHRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	4.80	EXCELENTE
9695	CLAUDIO WILSON DA SILVA	4.86	EXCELENTE
7382	CLEIBER TEIXEIRA SOUTO	4.30	BOM
1007	CLEONICE MAGALHAES OLIVEIRA AR	5.00	EXCELENTE
7005	CLEONICE RABELO DA SILVA	4.60	EXCELENTE
10103	CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA	4.63	EXCELENTE
3689	CLODOALDO DOMINGOS CORREIA	4.20	BOM
9237	CLOVES FONSECA DE MENEZES	4.26	BOM
5762	CONCEICAO DE M. B. DA SILVA	4.80	EXCELENTE
6874	CONCEICAO DE MARIA R. DOS SANT	4.97	EXCELENTE
8486	CRISTIANE RIBEIRO AREAL	4.90	EXCELENTE
12602	DANIEL RODRIGUES PAIXAO	5.00	EXCELENTE
10685	DARILENE RUFINA DA SILVA	4.20	BOM
3271	DEISE VIRGINIA RIBEIRO INGLES	4.94	EXCELENTE
2500	DELCINO VIEIRA NUNES	4.35	BOM
10898	DENIA LUCINDA FARAGE RAMOS	5.00	EXCELENTE
6068	DEUZIMAR DA CUNHA MACHADO	4.10	BOM
10197	DILMO PEREIRA DE ALMEIDA	4.65	EXCELENTE
10456	DIONEY PEREIRA DA SILVA	4.15	BOM
1295	DIRAN CARVALHO PORTES	4.60	EXCELENTE
5720	DIVINA ANTONIETE	3.90	BOM
7749	DIVINA DE LOURDES PAIVA	5.00	EXCELENTE
8079	DIVINA JOSE ARANTES FREITAS	4.90	EXCELENTE
2402	DIVINO ARNALDO DE OLIVEIRA	4.75	EXCELENTE
2100	DIVINO ROCHA DA SILVA	4.90	EXCELENTE
6262	DIVINO RODRIGUES DE MOURA	5.00	EXCELENTE
6254	DJANIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3.66	BOM
3506	DOMINGOS LOPES MARTINS	4.63	EXCELENTE
9377	DONIZETE EMIDIO RIBEIRO	4.87	EXCELENTE
7307	DORVALINA LEMOS DO PRADO	5.00	EXCELENTE
5711	DULCE DAVI DE CARVALHO	4.50	EXCELENTE
11037	EDILENE MOREIRA RIBEIRO	4.80	EXCELENTE
6920	EDILMAR EDSON DA C. SILVA	4.63	EXCELENTE
8869	EDILSON MARTINS JORGE RIBEIRO	5.00	EXCELENTE
10952	EDILURDES BOSE DE MOURA	4.70	EXCELENTE
12157	EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO	4.82	EXCELENTE
5975	EDINALVA LOPES DE OLIVEIRA	4.62	EXCELENTE
7714	EDITE ANTONIA CALIXTO	4.80	EXCELENTE
11533	EDLAINE MENDONCA ROMEIRO	5.00	EXCELENTE
11401	EDMEIA RODRIGUES FLORENTINO	4.60	EXCELENTE
7447	EDSON ALCANTARA LEITE	4.85	EXCELENTE
12734	EDSON DA SILVA ROSARIO	4.10	BOM
12033	EDSON DE CAMPOS JUNIOR	4.50	EXCELENTE
7609	EDUARDO DOS SANTOS BUENO	5.00	EXCELENTE
4413	EDUARDO MEDEIROS	5.00	EXCELENTE
10987	EFIGENIA ALVES ROCHA	4.87	EXCELENTE
7021	ELBIO CARDOSO MEDINA	5.00	EXCELENTE
12254	ELEUSA APARECIDA DE PAULO SOUZ	4.10	BOM
12114	ELIANA DA SILVA COSTA	4.60	EXCELENTE
7536	ELIAS ANDRE DA SILVA	4.75	EXCELENTE
5398	ELIAS DOS SANTOS E SOUZA	4.65	EXCELENTE
5258	ELIAS PAULINO DA COSTA	4.00	BOM
5550	ELINEUZA DE SOUSA LIMA	4.20	BOM
8893	ELIONE PEREIRA LIMA LOPES	4.65	EXCELENTE
11576	ELISANGELA LIMA CUNHA	4.57	EXCELENTE
9148	ELIZABETE BOERGES GONCALVES	4.80	EXCELENTE
7919	ELIZABETH FRANCISCA ZORDAN	4.90	EXCELENTE
9776	ELIZABETH MARQUIS BATISTA	4.80	EXCELENTE
8036	ELIZEU VIEIRA DA SILVA	4.80	EXCELENTE
6793	ELOI PEREIRA VALVERDE	4.40	BOM
4499	ELOISA DA SILVA NEIVA	4.50	EXCELENTE
10111	ELOISIO DE DEUS BORGES	4.50	EXCELENTE
5819	ELZA PAULA DE SAO LEAO	3.80	BOM
8729	EMILIA CARMELITA DE OLIVEIRA	4.90	EXCELENTE
12300	ENI DE OLIVEIRA SILVA	4.70	EXCELENTE
5738	ENILDA OLIVEIRA PINTO	4.90	EXCELENTE
11886	ENIO BRITO LOPES	4.60	EXCELENTE
9016	ENOEMA DA CONSOLACAO SILVA	4.35	BOM
11711	ERANDI DA CRUZ SILVA	4.60	EXCELENTE
6432	ERLEY ANTONIO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
6866	ERNANE GOMES ALVES	4.87	EXCELENTE
10731	ERNESTO SANTANA PRADO FILHO	4.32	BOM
4855	ETEVALDO MARTINS PONTES	4.80	EXCELENTE
5940	EULALIA ALVES DE LIMA	4.80	EXCELENTE
6998	EULENE ALVES DOS REIS	5.00	EXCELENTE
8850	EVANDRO RODRIGUES SILVA	4.30	BOM
4359	EVANILDE RODRIGUES O. BEZERRA	4.90	EXCELENTE
11320	EVARISTO EVILAZO DA SILVA	4.70	EXCELENTE
6572	FABIO DENIS VENTURINI	3.42	REGULAR
2003	FABIO MARTINO DOS SANTOS	4.60	EXCELENTE
2194	FANSTONE MATOS DE ALENCAR	4.50	EXCELENTE
4405	FATIMA CAMELO ARAUJO	5.00	EXCELENTE
10308	FATIMA ELIZABETH DA SILVA	4.70	EXCELENTE
9660	FATIMA EMERENCIANA P. COELHO	4.58	EXCELENTE
6831	FELINTO DA SILVA O. FILHO	4.80	EXCELENTE
6033	FLAMIRON SILVA MOTA	5.00	EXCELENTE
11789	FLAVIA MARIA ALVES LOPES	4.66	EXCELENTE
6807	FLAVIANO SOARES DA SILVA	4.35	BOM
2186	FLAVIO MOTA	4.95	EXCELENTE
11045	FRANCISCA A. DE C. NASCIMENTO	4.45	BOM
3050	FRANCISCA DAS CHAGAS C. SANTOS	4.63	EXCELENTE
5916	FRANCISCA GOMES DE SOUSA	4.85	EXCELENTE
1732	FRANCISCA MARIA S. DE A. OLIVE	4.60	EXCELENTE
2054	FRANCISCO BARBOSA DE MOURA	4.93	EXCELENTE
3352	FRANCISCO CLEVER MOREIRA	4.73	EXCELENTE
2526	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO	5.00	EXCELENTE
9466	FRANCISCO FABIO DE O. SAMPAIO	4.90	EXCELENTE
2429	FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAI	4.78	EXCELENTE
5401	FRANCISCO NONATO DA SILVA	4.70	EXCELENTE
7471	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	4.13	BOM
1392	FRANCISCO R. R. DE ALBUQUERQUE	4.80	EXCELENTE
12246	FRANCISCO ROBERIO CUNHA DE MES	4.60	EXCELENTE
11169	FRANCISCO RONALDO G. BEZERRA	5.00	EXCELENTE
12378	FRANCISCO WILSON DE ARAθJO TEI	4.90	EXCELENTE
11398	FRANK ALVES DA SILVA	5.00	EXCELENTE
949	GASPAR ALVES DA SILVA	2.80	REGULAR
10359	GENETE ROSA	4.20	BOM
4022	GERALDA MARIA DA S. SALGADO	4.80	EXCELENTE
11312	GERALDO ANDRE BARBOSA	4.60	EXCELENTE
5177	GERALDO LUIZ BATISTA	4.74	EXCELENTE
10472	GEZUALDO PINTO DE SOUZA	4.80	EXCELENTE
12238	GILMAR PEREIRA DE ARRUDA	5.00	EXCELENTE
6335	GILSON JOSE DOS SANTOS	4.50	EXCELENTE
6157	GILSON RODRIGUES DE CARVALHO	5.00	EXCELENTE
8540	GIOVANI DO VALE CANDIDO	4.70	EXCELENTE
12661	GISLENE FERREIRA DE SOUZA	4.90	EXCELENTE
8281	GLADSTONE COELHO TAGLIALEGNA	5.00	EXCELENTE
10138	GLORACI LUSTOSA BARREIRA	4.90	EXCELENTE
7854	GONCALO ALVES DE MORAIS	4.30	BOM
7277	GUARACI EDUARDO S. RODRIGUES	5.00	EXCELENTE
11975	GUSTAVO GONCALVES SUPPA	5.00	EXCELENTE
12629	HEITOR LUIZ DE SOUZA FOLGIERIN	4.70	EXCELENTE
4227	HELIO MARCELINO DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
2992	HELIO NEVES PEREIRA	5.00	EXCELENTE
6980	HERMINIO MOREIRA ALVES	4.10	BOM
10367	HIGINO JOSE CARDOSO NETO	4.90	EXCELENTE
1058	IENES ELOI RODRIGUES	4.50	EXCELENTE
3360	ILDEFONSO FREITAS DA SILVA	4.76	EXCELENTE
736	ILDETE FERREIRA DE S. TAVARES	4.84	EXCELENTE
8443	INACIO BATISTA G. CARVALHOSA	4.50	EXCELENTE
7692	INALGI DOS SANTOS MEDEIROS	4.00	BOM
11495	IONE COLONNA DOS SANTOS MENDES	4.10	BOM
9270	IONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4.87	EXCELENTE
5584	IONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	4.65	EXCELENTE
1678	IRAN BATISTA DOS SANTOS	4.20	BOM
6106	ISA DE BARROS	4.70	EXCELENTE
2097	ISAAC FALCAO CHAVES	4.10	BOM
12270	ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHI	4.60	EXCELENTE
9709	ISABEL DAMACENO ROSA	4.95	EXCELENTE
8788	ISAEL CAETANO DE FARIA	4.79	EXCELENTE
7544	ISMAEL DANTAS LONGUINHO	4.10	BOM
9938	ISRAEL BARBOSA FRITZ	4.35	BOM
7811	IVANI VIEIRA DE SOUZA ALVES	4.15	BOM
11118	IVANILDA GONTIJO CAIRES	4.60	EXCELENTE
7625	IVO CLAUDIO DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
11819	IVONE TEIXEIRA DA SILVA	4.15	BOM
2283	IVONILDO ALCIDES L. DOS SANTOS	4.56	EXCELENTE
5860	IZABEL GOMES DE ALMEIDA	4.50	EXCELENTE
9296	IZAIAS DE ASSIS PORFIRIO	4.50	EXCELENTE

5363	JAIME TAVARES DA SILVA	4.80	EXCELENTE	9814	MARCELO VINICIUS GRANJA	5.00	EXCELENTE
11720	JAMARKS GONCALVES DA SILVA	4.80	EXCELENTE	9733	MARCIO ANDRE LAQUIZ	4.94	EXCELENTE
11207	JANAINA MACHADO RAMOS	4.20	BOM	10928	MARCOS ANTONIO C. DOS SANTOS	4.60	EXCELENTE
11053	JANE NILA DOS SANTOS REIS	4.70	EXCELENTE	9202	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	4.80	EXCELENTE
3069	JANUARIO BARCELOS ARAUJO NETO	4.32	BOM	10146	MARCOS ANTONIO MELO MONTEIRO	4.90	EXCELENTE
9490	JAQUELINE MARIA GOMES DE ARRUD	4.60	EXCELENTE	11584	MARCOS ROBERTO CESAR DA SILVA	5.00	EXCELENTE
9822	JAYME AMORIM DE SOUSA	4.80	EXCELENTE	8109	MARCOS VINICIUS T. DE OLIVEIRA	4.70	EXCELENTE
6289	JECONIAS BUENO LOBO	5.00	EXCELENTE	7200	MARGARIDA MARIA P. DE SOUSA	4.63	EXCELENTE
8230	JEFERSON TEIXEIRA MACIEL	4.50	EXCELENTE	10553	MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES	4.52	EXCELENTE
3662	JENILSON BATISTA MEDEIROS	4.98	EXCELENTE	4421	MARIA APARECIDA ALVES V. SANTO	4.83	EXCELENTE
2631	JOAO ALVES FERNANDES	3.73	BOM	12726	MARIA APARECIDA ARAGAO DE MACE	4.90	EXCELENTE
12203	JOAO BATISTA DA SILVA	4.00	BOM	8737	MARIA AUXILIADORA G. F. DE MOU	4.82	EXCELENTE
7242	JOAO BATISTA DINIZ DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE	1899	MARIA BETANIA MOTA PINTO	4.53	EXCELENTE
5150	JOAO BATISTA DO PRADO	4.65	EXCELENTE	5118	MARIA CELIA DE O. QUEIROZ	4.53	EXCELENTE
2496	JOAO BATISTA P. DE SOUZA	4.40	BOM	11070	MARIA CELIA RODRIGUES	5.00	EXCELENTE
8516	JOAO CARLOS SILVA DE LIMA	4.02	BOM	10715	MARIA CLAUDIA LAPA DE SOUZA	4.20	BOM
12599	JOAO COSTA BUENO	4.10	BOM	9482	MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOU	4.25	BOM
6718	JOAO DE FATIMA P. DA SILVA	4.33	BOM	8842	MARIA CRISTINA JORBA ARANTES	5.00	EXCELENTE
12742	JOAO DOM BOSCO SOARES DIAS	4.90	EXCELENTE	5495	MARIA DA CONCEICAO CASTRO	4.70	EXCELENTE
4480	JOAO EVANGELISTA DE MOURA	4.70	EXCELENTE	9547	MARIA DA GLORIA ROSA E SILVA	4.10	BOM
10596	JOAO LOURENCO RODRIGUES CHAVES	4.15	BOM	8567	MARIA DA GUIA PEREIRA REIS	4.10	BOM
6840	JOAO MATIAS DOS SANTOS	4.00	BOM	5673	MARIA DARCIRA SANTOS FARIAS	4.86	EXCELENTE
7455	JOAO NUNES DA ROCHA	4.45	BOM	2844	MARIA DAS GRACAS MELO PINHEIRO	4.96	EXCELENTE
9253	JOAO RODRIGUES DA CUNHA NETO	4.70	EXCELENTE	9440	MARIA DE FATIMA O. MORAIS	4.90	EXCELENTE
12130	JOAO SOARES DE FREITAS	4.45	BOM	5681	MARIA DE LOURDES P. MARQUES	4.60	EXCELENTE
2313	JOAQUIM CANTUARIO DA CUNHA	4.80	EXCELENTE	4014	MARIA DIJESUS S. DE CARVALHO	4.10	BOM
10286	JOAQUIM CORREIA CORTEZ	4.60	EXCELENTE	7781	MARIA DIRENE CARVALHO COSTA	4.90	EXCELENTE
12688	JOAQUIM DE ALMEIDA SANTIAGO	4.56	EXCELENTE	5878	MARIA DO CARMO A. DA SILVA	4.80	EXCELENTE
2267	JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS	4.80	EXCELENTE	7528	MARIA DO CARMO C. DOS REIS	4.35	BOM
3832	JOAQUINIANA LEAL FERNANDES	5.00	EXCELENTE	6017	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	4.80	EXCELENTE
9610	JOELMA OLIVEIRA DIAS	4.70	EXCELENTE	5622	MARIA DO CARMO LIMA	4.20	BOM
7137	JORGE LUIZ SILVA SANTOS	4.10	BOM	11371	MARIA DO CARMO SILVA RIBEIRO	4.10	BOM
10421	JOSE ALBERTO MODESTO	4.20	BOM	10693	MARIA DO ROSARIO NUNES S. VIAN	4.60	EXCELENTE
10235	JOSE ALDO DOS SANTOS E SOUZA	4.15	BOM	10847	MARIA ELIZABETH LEAL	4.70	EXCELENTE
671	JOSE BALDUINO DE AGUIAR	5.00	EXCELENTE	5746	MARIA GERALDA DE LIMA	4.27	BOM
965	JOSE BERNARDINO DA SILVA	4.50	EXCELENTE	5908	MARIA GORETI P. DOS SANTOS	4.00	BOM
6084	JOSE BERNARDINO DE LIMA	4.49	BOM	12718	MARIA IREZ DINIZ SANTOS	5.00	EXCELENTE
4669	JOSE CARDOSO FERREIRA	4.63	EXCELENTE	9407	MARIA IZALTINA OLIVEIRA ROCHA	4.90	EXCELENTE
1953	JOSE CARLOS DE ARAUJO	4.80	EXCELENTE	7579	MARIA JANETE SILVEIRA CORREA	4.81	EXCELENTE
5576	JOSE CARLOS SOBRINHO	4.30	BOM	3638	MARIA LUCIA DA SILVA LARROYED	5.00	EXCELENTE
10626	JOSE CESARIO VIEIRA NETO	4.55	EXCELENTE	2569	MARIA LUCIA PEREIRA PERDOMO	4.70	EXCELENTE
9393	JOSE DELSO DIAS	3.60	BOM	11614	MARIA LUISA LOPES BATISTA AGUI	4.80	EXCELENTE
2070	JOSE DORNELLAS SILVA SOBRINHO	5.00	EXCELENTE	7960	MARIA LUIZA BARBOSA SANTOS	4.90	EXCELENTE
2615	JOSE ELIAS VIEIRA	4.70	EXCELENTE	3972	MARIA LUIZA SOUSA NASCIMENTO S	4.00	BOM
11380	JOSE FARIAS DOS SANTOS	4.90	EXCELENTE	4430	MARIA MADALENA A. SAMPAIO	4.27	BOM
3123	JOSE FERREIRA DE A. NETO	4.70	EXCELENTE	3530	MARIA MARCIA S. DOS ANJOS	4.45	BOM
7374	JOSE FERREIRA RODRIGUES	4.95	EXCELENTE	12190	MARIA REGE SODRÉ DIAS RODRIGUE	4.00	BOM
4880	JOSE FLAVIO DE LIMA	4.83	EXCELENTE	1880	MARIA RODRIGUES DA CRUZ	4.60	EXCELENTE
1708	JOSE GOMES DE SOUZA	4.55	EXCELENTE	8125	MARIA RODRIGUES DA SILVA	4.90	EXCELENTE
8290	JOSE IVANILDO VIEIRA DE LIMA	4.10	BOM	4561	MARIA ROSA DA SILVA RODRIGUES	4.35	BOM
6769	JOSE LIMA SIMÕES	4.90	EXCELENTE	2941	MARILDA DA SILVA	4.96	EXCELENTE
9555	JOSE MARIA A. DOS SANTOS	4.80	EXCELENTE	11517	MARILDA VELOSO PEIXOTO	4.30	BOM
4570	JOSE MARIA COSME DE FRANCA	3.60	BOM	7650	MARILENE BARBOSA RODRIGUES	4.55	EXCELENTE
2445	JOSE MARIA PEDROSO	4.60	EXCELENTE	4049	MARILIA MARTINS B. DA SILVA	4.87	EXCELENTE
5428	JOSE NATIVO DIAS	4.12	BOM	9113	MARIO DO NASCIMENTO	4.90	EXCELENTE
1341	JOSE NETO QUEIROZ	4.20	BOM	7706	MARIO FERNANDO DE FREITAS	5.00	EXCELENTE
12289	JOSE NEWTON EUFRASIO	4.90	EXCELENTE	4448	MARIO TEIXEIRA MONTEIRO	4.53	EXCELENTE
5541	JOSE PERES MARTINS	4.80	EXCELENTE	11746	MARIZA SANTOS ALVES DA SILVA	4.80	EXCELENTE
2089	JOSE REIS DA SILVA	4.90	EXCELENTE	11134	MARLI LUIZA DE OLIVEIRA	4.80	EXCELENTE
12068	JOSE ROBERTO DA SILVA	4.25	BOM	10227	MARQUES FRANCISCO DE CARVALHO	4.35	BOM
5274	JOSE TEIXEIRA DE MELO	3.64	BOM	11126	MARTA CRISTINA COSTA VELOSO	4.90	EXCELENTE
5347	JOSE WMAICY BATISTA DE ALMEIDA	5.00	EXCELENTE	10120	MARTA FRANCO CANCADO	4.70	EXCELENTE
12580	JOSE XAVIER DE ANDRADE	4.30	BOM	9156	MARTINHO LUTERO O. CARDOSO ROS	4.10	BOM
4545	JOSEFA PEREIRA DE ALENCAR	4.90	EXCELENTE	7129	MASRA NEFRETITE DE ABREU	4.35	BOM
10740	JOSIMAR ALMEIDA DE SOUSA	4.68	EXCELENTE	7498	MAURICIO RODRIGUES DA SILVA	4.63	EXCELENTE
8958	JOZELICE BARROZO DA COSTA	5.00	EXCELENTE	590	MAXIMIANO DOS SANTOS ROCHA	4.65	EXCELENTE
7331	JUDITE MARTINIANA DE CARVALHO	5.00	EXCELENTE	11550	MEIRE FERREIRA DE SOUZA	4.25	BOM
7013	JULIO ROCHA GOMES GUERRA	4.53	EXCELENTE	5266	MIGUEL BENTO DE MARIA	5.00	EXCELENTE
5525	KEZIA DOS SANTOS DA SILVA	4.90	EXCELENTE	12530	MIGUEL LUCIANO DA COSTA	4.90	EXCELENTE
12548	KLEITON LUIZ ALVES DE FARIA	4.90	EXCELENTE	5037	MIGUEL SALES DE AGUIAR	4.40	BOM
9601	KLEYBE ALVES DA SILVA	4.51	EXCELENTE	1805	MILTON RODRIGUES PEREIRA	3.90	BOM
8796	LAUDIERA RIOS DA SILVA	4.10	BOM	9083	MIRIAM DA SILVA	4.80	EXCELENTE
5703	LAURA MEIRELES SANTOS	4.95	EXCELENTE	10766	MIRIAM MARTINS DE OLIVEIRA	4.80	EXCELENTE
6270	LAURENE GOMES DE SOUZA	4.56	EXCELENTE	10448	MIRIAN RIBEIRO DE ALMEIDA	4.70	EXCELENTE
10782	LECIO GARCIA ORTIZ	4.50	EXCELENTE	4278	MOYSALVO ALBERGARIA PEREZ	5.00	EXCELENTE
7803	LEDA RAETER MONTANDON BORGES	4.69	EXCELENTE	6319	NAEL CARDOSO DE PINHO	5.00	EXCELENTE
485	LEILA DAS NEVES SILVA	4.48	BOM	3107	NAIDE VITORIANO S. ARAUJO	5.00	EXCELENTE
11479	LEILA VIEIRA GOMES	4.57	EXCELENTE	10154	NAZARE TORRES DE ALMEIDA PINTO	4.90	EXCELENTE
12181	LENI DA CUNHA CHAVES	4.61	EXCELENTE	11410	NEIDE SALES DE OLIVEIRA	4.80	EXCELENTE
12211	LENIR MARQUES LOURENCO	4.20	BOM	6610	NELIO ALVES DA ROCHA	4.60	EXCELENTE
7927	LESIENE FRANCISCO DE PAULA	3.72	BOM	3697	NELMA MOREIRA MORAES	5.00	EXCELENTE
10219	LEVINO ALVES FERNANDES GONDIM	4.25	BOM	4782	NELSON PEREIRA DA SILVA	4.95	EXCELENTE
779	LISBETH FARLY DE SOUSA FARIAS	4.25	BOM	4510	NEUTON JORDAO SOUSA E SILVA	4.73	EXCELENTE
9040	LITO HAGA SILVA MENDES	5.00	EXCELENTE	493	NEUZA DAS NEVES SILVA DE CASTR	4.90	EXCELENTE
10871	LOURDES AVELINO DOS SANTOS	4.80	EXCELENTE	5096	NEUZA FERREIRA DE LIMA	4.45	BOM
4308	LUCIA HELENA MERCELLINO	4.50	EXCELENTE	4375	NEUZIMAR CARLOS NUNES	4.75	EXCELENTE
11959	LUCIANO DE NOVAES FERNANDES	4.50	EXCELENTE	4634	NILCEA DE FREITAS C. VIEIRA	4.10	BOM
7439	LUCILIA VIEIRA DE SOUZA	4.60	EXCELENTE	7684	NILSON LEONARDO OLIVEIRA	4.40	BOM
10464	LUCIMAR APARECIDA CAMARGOS	4.62	EXCELENTE	4081	NIZETH BARREIRA LUSTOSA	4.53	EXCELENTE
12084	LUIZ ALVES DE BRITO	4.35	BOM	3646	NOLBERTO MAXIMO PEREIRA	4.50	EXCELENTE
9792	LUIZ ANTONIO DOS REIS	4.00	BOM	8265	ODILON ANTONIO DA SILVA JUNIOR	4.55	EXCELENTE
4928	LUIZ CARLOS A. DO NASCIMENTO	3.95	BOM	8974	ONEIDE VIEIRA DA FONSECA	4.90	EXCELENTE
12165	LUIZ CARLOS L. DE ARAθJO	4.35	BOM	12149	OSCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	4.01	BOM
701	LUIZ CORREA DA SILVA	5.00	EXCELENTE	3727	OSMAR CARNEIRO NEPOMUCENO	4.95	EXCELENTE
9334	LUIZ DE JESUS ALVES FRANCA	4.55	EXCELENTE	2534	OTAVIA PAIS DE JESUS	4.80	EXCELENTE
4812	LUIZ DE SOUZA FREIRE	5.00	EXCELENTE	7072	OZEIAS MENDES	3.93	BOM
4111	LUIZ FERNANDO F. DE ARAUJO	4.10	BOM	9741	PATRICIA BARBOSA DE CAMPOS	4.90	EXCELENTE
12610	LUIZ ROCHA NEIVA	4.35	BOM	10189	PATRICIA DANTAS DA ROCHA	4.80	EXCELENTE
11860	MAGDA AUGUSTA DA SILVA	5.00	EXCELENTE	10650	PATRICIA DE ARAUJO PEREIRA	4.52	EXCELENTE
9474	MAGDA DE MELO BRANDAO	4.50	EXCELENTE	11762	PATRICIA RODRIGUES CRUZ LIMA	4.60	EXCELENTE
4162	MAGDA VIEIRA DE CARVALHO	4.50	EXCELENTE	11908	PATRICIA TERTULIANO DA COSTA P	4.81	EXCELENTE
990	MANOEL LOPES MARTINS	4.70	EXCELENTE	4626	PAULO DE TARSO SILVEIRA	4.30	BOM
5029	MANOEL LOURENCO	4.00	BOM	6890	PAULO MARTINS VICTOR	4.24	BOM
9091	MANOEL SACRAMENTO PORCIDONIO	4.72	EXCELENTE	9652	PAULO ROBSON COSTA	4.20	BOM
1325	MANOEL SELESTINO DA SILVA	4.70	EXCELENTE	6726	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE

12009	PAULO SERGIO RODRIGUES	4.60	EXCELENTE
7765	PEDRO SOUZA SANTOS	4.90	EXCELENTE
8710	PERICLES ALVES DE PAIVA	4.80	EXCELENTE
9059	PETRONIO RODRIGUES	4.10	BOM
9725	RACHEL RIBEIRO ALVES BARRETOS	4.50	EXCELENTE
4979	RAIMUNDO ALVES DA COSTA	4.90	EXCELENTE
3255	RAIMUNDO LEAL MOURA	5.00	EXCELENTE
6408	RAIMUNDO NONATO DE MOURA	4.04	BOM
8761	RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO	5.00	EXCELENTE
5452	RAIMUNDO PINTO DE O. NETO	4.15	BOM
2909	RAIMUNDO SOTERO DE OLIVEIRA FI	4.55	EXCELENTE
12050	RAPUNZEL LUIZA DE ANDRADE	4.90	EXCELENTE
7951	REGINA CELIA S. DE CERQUEIRA	5.00	EXCELENTE
11541	REGINA LUCIA DOS SANTOS	4.66	EXCELENTE
8192	RICARDO PEREIRA DE ARAUJO	4.53	EXCELENTE
12750	RITA DE CASSIA GOMES DE SOUSA	4.10	BOM
10723	ROBERTO APARECIDO KUBOTA TAKAD	4.80	EXCELENTE
7633	ROBERTO BATISTA NUNES	4.60	EXCELENTE
7323	ROBERTO CAMARGO RIBEIRO	4.35	BOM
7218	ROBERTO DA CRUZ RODRIGUES	4.67	EXCELENTE
10561	ROBERTO GRASSO	4.58	EXCELENTE
12556	ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ	4.38	BOM
11185	ROBERTO LOPES DE SOUZA	4.25	BOM
698	ROBERTO MAGNO DE MATOS	4.78	EXCELENTE
7552	ROBSON RAIMUNDO S. DE OLIVEIRA	4.93	EXCELENTE
10090	RODRIGO LUCINDA ARAUJO	4.70	EXCELENTE
7293	ROGERIO BARBOSA DE BRITO	4.94	EXCELENTE
11673	ROMERO JOSE DA SILVA	4.40	BOM
7269	ROMILCE ALVARES DE OLIVEIRA CA	4.40	BOM
12831	ROMULO JOSE DE MARCHI	4.15	BOM
10812	RONALDO DE OLIVEIRA FRANGO	4.58	EXCELENTE
12106	RONILDO BARBOSA DE ARAUJO	4.60	EXCELENTE
12696	ROSA ARAUJO LOPES	4.91	EXCELENTE
12122	ROSALVA DE OLIVEIRA PEREIRA GU	4.35	BOM
12793	ROSANGELA ANTUNES DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
9423	ROSANGELA DE F. VASCONCELOS	5.00	EXCELENTE
12513	ROSANGELO JOSE DE ARAUJO	4.05	BOM
6670	ROSE MARY OLIVEIRA DE A. ALVES	4.35	BOM
8907	ROSEMARY ROCHA F. DA FONSECA	4.50	EXCELENTE
7315	ROSEMARY SOUSA DOS SANTOS	4.70	EXCELENTE
4030	ROSILDA ALMEIDA GUIMARAES	4.80	EXCELENTE
9636	ROSILENE DE SOUZA F. RIBEIRO	5.00	EXCELENTE
9458	ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA	4.60	EXCELENTE
8818	ROSIMEYRE L. DO NASCIMENTO	4.36	BOM
6505	SALVADOR ALVES	4.35	BOM
9245	SAMUEL DO NASCIMENTO REGO	4.60	EXCELENTE
2020	SANCHO FILHO CURSINO	5.00	EXCELENTE
9431	SANDRA CRISTINA LOPES	4.54	EXCELENTE
10863	SANDRA MARIA ROCHA DA SILVA	4.80	EXCELENTE
10537	SANDRA PEREIRA MENDONCA	4.80	EXCELENTE
12572	SANDRA R. GONCALVES DE MENDONC	4.20	BOM
12700	SARA MONTEIRO DA SILVA	4.54	EXCELENTE
10642	SEBASTIANA PESSOA DE SOUSA	4.60	EXCELENTE
7404	SEBASTIAO CAIXETA BORGES	4.10	BOM
3310	SEBASTIAO DIVINO CARDOSO	4.90	EXCELENTE
2348	SEBASTIAO LUIZ DA SILVA	4.00	BOM
6696	SELMIRA CORREA CAVALCANTE LIMA	4.70	EXCELENTE
10960	SERGIO LUIZ CHAVES DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
12041	SERGIO PEREIRA DA COSTA	4.25	BOM
8257	SHIRLEY APARECIDA S. MACHADO	4.92	EXCELENTE
11754	SIDNEY ALVES ORELLI	5.00	EXCELENTE
11177	SILDESIA MARIA CANDIDA	4.90	EXCELENTE
6823	SILLAS CRUZ DE OLIVEIRA	4.78	EXCELENTE
8575	SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO	4.20	BOM
12653	SILVANETE NUNES SILVEIRA	4.80	EXCELENTE
1082	SONIA REGINA TIECO SUDA SILVA	4.70	EXCELENTE
7986	SUELY BATISTA COELHO	4.55	EXCELENTE
7161	TANIA LOBO PEREIRA	3.90	BOM
1430	TANIA MARIA ROCHA	3.90	BOM
8559	TEREZINHA ALVES DA SILVA	4.70	EXCELENTE
1422	TOMAZIA RODRIGUES CORTE PEREIR	4.50	EXCELENTE
11487	UELSON SOUSA PRASERES	4.10	BOM
12025	UESLEI PEREIRA DE LIMA	4.90	EXCELENTE
11797	VALDA MARTINS DA SILVA OLIVEIR	4.41	BOM
11851	VALDENIA ALVES SANTOS	4.75	EXCELENTE
639	VALDEVINO BATISTA FERREIRA	4.42	BOM
8613	VALDIR MESQUITA	4.80	EXCELENTE
12637	VALDIRENE LUCIA BENTO GRANJA	4.00	BOM
6165	VALDIVO FONTES DE OLIVEIRA	4.00	BOM
9105	VALERIA SILVA GOMES	4.53	EXCELENTE
10936	VALQUIRIA CARNEIRO OLIVEIRA	4.58	EXCELENTE
5339	VALTER FONTES DE OLIVEIRA	4.60	EXCELENTE
11878	VANDERSON GOMES DE FARIAS	4.55	EXCELENTE
8931	VENILTON DE SIQUEIRA	4.68	EXCELENTE
4537	VERACI MARIA DE JESUS	5.00	EXCELENTE
10383	VILSON PATRICIO DE FARIA	4.25	BOM
8826	WALDECY NASCIMENTO OLIVEIRA	4.90	EXCELENTE
8524	WALTER JOSE DOS SANTOS	4.60	EXCELENTE
825	WALTER RAMOS SALGADO FILHO	4.50	EXCELENTE
11100	WANDER DE CASTRO SILVA	5.00	EXCELENTE
2224	WASHINGTON LUIS ALVES MACHADO	4.60	EXCELENTE
7595	WELLYNGTON APARECIDO BORGES	4.70	EXCELENTE
11657	WENDEL CARDOSO DOS SANTOS	4.80	EXCELENTE
10634	WILSON ANTONIO ROSSATO JUNIOR	3.50	BOM
10545	ZENEBIO NUNES DA SILVA	4.60	EXCELENTE
5800	ZILMA PEREIRA SENA	4.90	EXCELENTE
4804	ZULMA DE JESUS	4.96	EXCELENTE

Avaliação de Desempenho do período de 16 de outubro de 1995 a 15 de outubro de 1996.

MATRÍCULA	NOME	MENÇÃO	CONCEITO
5118	MARIA CÉLIA DE O QUEIROZ	4,60	EXCELENTE
7242	JOAO BATISTA D DOS SANTOS	4,65	EXCELENTE
8036	ELIZEU VIEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
12556	ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ	5,00	EXCELENTE

Avaliação de Desempenho do período de 16 de outubro de 1994 a 15 de outubro de 1995.

12556	ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ	5,00	EXCELENTE

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, resolve:
Designar, nos termos do inciso II , artigo 22 do decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, Engenheiro Civil Adão Jesus Gondim de Oliveira, matr. 27.117-9 , Engenheira Civil Kátia Santos Nogueira, matr. 38.839-X e o Agente de Polícia Helder Lopes de Melo, matr. 27539-5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO** da seguinte obra: Construção da 30ª Delegacia de Polícia Civil, sito Av. Central, Setor São Bartolomeu - DF.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1998, resolve:
Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio Natalidade à servidora abaixo relacionada.

INTERESSADA: SONIA MARIA ALVES MUNIZ
PROCESSO : 081.000321/98

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família a servidora abaixo relacionada.
PROCESSO Nº :081.000322/98
INTERESSADA : SONIA MARIA ALVES MUNIZ
ASSUNTO: Concessão de Salário-Família, a partir de 12.02.98, pela dependente ANA VICTÓRIA ALVES MUNIZ (filha), nascida em 10.02.98.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do Inciso XIX do Art. 35, do Regimento aprovado pelo Decreto n ° 15.059 de 24.09.93 resolve:

1 - Substituir PATRICIA FERNANDES, matrícula nº 46.861-4, membro da Comissão da Tomada de Contas Especial, nomeada através da Portaria de 10 de junho de 1997, publicada no DODF nº 183 de 23/09/97, pág. 7604, por MÔNICA BATISTA TAVEIRA, matrícula 49.469-0.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ROLLEMBERG

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA
O esgoto deve ser canalizado para a rede pública ou fossas

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve:

designar a servidora KELLY MARIA RESENDE BORGES, matrícula nº 91.510-6, para substituir a servidora RALIM ARMEDI SILVA, matrícula nº 85.142-6, Chefe do Núcleo de Índice e Indicadores Urbanísticos, Símbolo DFG-11, da Gerência de Planejamento Territorial, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 18.03.98 à 16.04.98, em virtude de férias da titular.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 104, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 5035/97, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ CARLOS DE RESENDE BAIMA, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c", inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "c", inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 105, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUZIA OLINDA BASTOS CAVALCANTE DE ALENCAR, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 106, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUZIA OLINDA BASTOS CAVALCANTE DE ALENCAR, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos.

JORGE CAETANO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 8/98 (*)

PROCESSO N.º: 030-008.419/97. PARTES: DF/SEG X MOBITEL S.A - TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de radiochamada, constando de 25 (vinte e cinco) aparelhos alfanuméricos para atender a Secretaria de Governo e Gabinete do Governo. VALOR TOTAL: R$ 8,250,00 (oito mil reais), sendo empenhado inicialmente R$ 2.000,00 (dois mil reais), recursos procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700218501-0001; FONTE DE RECURSOS: 100; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: N.º 078/98, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 05.02.1998. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31/12/98. Assinatura: 17.02.98. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Governo e BRUNO GUIMARÃES BORGES, na qualidade de Gerente Regional da Contratada.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 49, de 13.3.98, pág. 33,

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/98

A Administração Regional do Cruzeiro torna público a abertura de licitação, na forma que se segue:
Objeto: Aquisição material de consumo - Impressos.
Data de recebimento e abertura das propostas:24/03/98
Horário: 15:30 horas
Cópia do Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Divisão de Administração Regional do Cruzeiro, Área Especial "C" , lote 3 no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

A Administração Regional do Cruzeiro torna público a abertura de licitação, na forma que se segue:
Objeto: Aquisição material de construção.
Data de recebimento e abertura das propostas 31/03/98
Horário: 15:30 horas
Cópia do Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Divisão de Administração Regional do Cruzeiro, Área Especial "C" , lote 3 no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

DENISE RODRIGUES MANSO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº.: 136.000.046/98. **PARTES:** DF/RA VIII X TYPE Maquinas e Serviços Ltda. **OBJETO:** Manutenção preventiva e assistência técnica para maquina copiadora TRIUNFO TM313-2 MP92608 a ser executada de forma indireta sob o regime de empreitada por preço global. **PRAZO:** 11 (meses). **DATA DA ASSINATURA: 02** de março de 1998. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal em 11 (onze) parcela mensais **VALOR** R$ 1.454,20 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais, vinte centavos), **EMPENHO INICIAL** R$ 1.454,20 **NOTA DE EMPENHO** nº 00029/98 emitida em 09 de fevereiro de 1998 sob o evento nº 400091 na modalidade global. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O.: 11.110. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 3007002185010001. **NATUREZA DA DESPESA:** 349039. **FONTE DA RECEITA:** 100. **VIGÊNCIA:** de 11 (onze) meses a contar da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, Osvaldo Dalvi, na qualidade de Administrador Regional e André Luiz Rocha na qualidade de Gerente Supervisor de Serviços.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº.: 136.000.046/98. **PARTES:** DF/RA VIII X JM E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS HELIOGRAFICAS LTDA. **OBJETO:** Manutenção preventiva e assistência Técnica para maquina copiadora Marca LEMAC conjugada MP92607 a ser executada de forma indireta sob o regime de empreitada por preço global. **PRAZO:** 11 (meses). **DATA DA ASSINATURA: 02** de março de 1998. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal em 11 (onze) parcela mensais **VALOR** R$ 1.578,50 (Um mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), **EMPENHO INICIAL** R$ 1.578,50 conforme Nota de Empenho nº 00028/98 emitida em 09 de fevereiro de 1998 sob o evento nº 400091 na modalidade global. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O.: 11.110. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 3007002185010001. **NATUREZA DA DESPESA:** 349039. **FONTE DA RECEITA:** 100. **VIGÊNCIA:** de 11 meses a contar da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, Osvaldo Dalvi, na qualidade de Administrador Regional e Júlio da Costa Andrade.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº.: 136.000.046/98. **PARTES:** DF/RA VIII X XEROX do Brasil Ltda. **OBJETO:** Manutenção preventiva e assistência técnica para maquina copiadora HELIOGRAFICA MARCA XEROX modelo 2510 MP12096, a ser executada de forma indireta sob o regime de empreitada por preço global. **PRAZO:** 11 (meses). **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 1998. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal em 11 (onze) parcela mensais **VALOR** R$ 2.354,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais), recursos esses procedentes do Orçamento do D.F. **EMPENHO INICIAL** R$ 2.354,00 **NOTA DE EMPENHO** nº 00027/98 emitida em 09 de fevereiro de 1998 sob o evento nº 400091 na modalidade global. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O.: 11.110. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 3007002185010001. **NATUREZA DA DESPESA:** 349039. **FONTE DA RECEITA:** 100. **VIGÊNCIA:** de 11 (onze) meses a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, Osvaldo Dalvi, na qualidade de Administrador Regional e Fernando Lobo Vianna na qualidade de Gerente de Mercado.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O DISTRITO FEDERAL Nº 2/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO: 142-000862/97; **PARTES:** DF/RA XII X DAN HEBERT S/A Construtora e Incorporadora, **OBJETO:** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a reduzir em 4,79983 % o valor total do contrato, nos termos do inciso I, alínea "b" do artigo 65, da Lei 8.666/93, de 21.06.93; **PRAZO**: Até 17/12/98; **VALOR:** R$ 2.554.676,65 (Dois milhões quinhentos e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); Lei Orçamentária; 1.363 de 30 de dezembro de 1996. **NOTA DE EMPENHO**; 97ne00548 emitida por estimativa sob o evento 400091 em 15/12/97, no valor inicial de R$ 1.027.732,00 (Um milhão, vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Programa de Trabalho**: 10.058.0323.1138.0001; **Fonte de Recursos**: 035; **Código Unidade Orçamentária**: 11114; **Elemento de Despesa**: 459051; **FUNDAMENTO LEGAL**: Concorrência nº 001/97-RA XII; **VIGÊNCIA:** O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; **DATA DE ASSINATURA**: 23/12/97; **SIGNATÁRIOS**: Pelo Distrito Federal, JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, GILNEI MACHADO, na qualidade de Diretor Técnico.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 43, de 5-3-98, pág. 35

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/98

NE	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	PREÇOS UNIT.	TOTAL
	CONVITE		
015	Wilson Lopes de Lima Despesa com contratação de serviço de sonorização no Projeto Administração nas Quadras e outros, conforme resultado do Convite n.º 012/97.		1.000,00
028	Xerox do Brasil Ltda. Despesa com locação de máquina copiadora de engenharia, modelo X-3030, conforme resultado do Convite n.º 001/97.		2.893,18
030	Xerox do Brasil Ltda. Despesa com locação de máquina copiadora modelo X-5334, conforme resultado do Convite n.º 004/97.		3.920,00
039	Wilson Lopes de Lima Reforço a NE 0015,referente a despesa com contratação de serviços de sonorização no Projeto Administração nas Quadras e outros, conforme resultado do Convite n.º 012/97.		500,00
046	Xerox do Brasil Ltda. Despesas de exercícios anteriores, referente a publicação no DODF n.º 17, de 26/01/98, referente a diferença da fatura n.º FS0437865.		40,73
	CONCORRÊNCIA		
020	Compacta - Máquinas e Terraplenagem Ltda. Despesa com Locação de Máquinas das áreas urbanizadas e ajardinadas da RA XIII, conforme resultado da Concorr6encia n.º 001/97.		40.000,00
021	Construtora Piso Ltda. Despesa com locação de máquinas e caminhões para manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas da RA XIII, conforme resultado da Concorr6encia n.º 001/97.		40.000,00
022	Ipanema - Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda. Despesa com locação de caminhões para manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas da RA XIII, conforme resultado da Concorr6encia n.º 001/97.		30.000,00
048	Construtora Piso Ltda. Despesa de exercício anterior, diferença da fatura do mês de dezembro de 1997, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF n.º 17, de 26/01/98, referente a locação de máquinas e caminhões.		8.151,45
049	Ipanema - Empresa de Serviços Gerais Ltda. Despesa de exercício anterior, referente a reconhecimento de dívida, publicado no DODF n.º 17, de 26/01/98, referente a locação de caminhões, diferença da fatura n.º 1491/97.		4.030,69

DISPENSA			
032	CEB - Companhia Energética de Brasília Despesa com manutenção do Sistema de Iluminação Pública de Santa Maria.		9.000,00
035	Moura & Moura Ltda. Despesa com aquisição de gás liqüefeito de petróleo acondicionado em botijões de 13 Kg para a RA XIII.		300,00
041	SATTI - Serviços e Assistência Técnica em Telecomunicações e Informática Ltda. Despesa com contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica Phillips, mod. SAT 30.		260,00

INEXIGIBILIDADE			
018	Banco de Brasília Despesa com aquisição de vale-transporte para servidores da RA XIII, no mês de fevereiro/98.		4.042,10
019	Viação Anapolina Ltda. Despesa com aquisição de vale-transporte para servidores da RA XIII, no mês de fevereiro/98		519,00
025	Companhia Energética de Brasília Despesa com consumo de energia elétrica do Sistema de Iluminação Pública de Santa Maria.		20.000,00
033	Companhia Energética de Brasília Despesa com consumo de energia elétrica dos Prédios e Próprios da RA XIII.		1.000,00
042	Telebrasília Despesa com serviço telefônico nos prédios e próprios da RA XIII.		3.500,00
047	Telebrasília - Telecomunicações de Brasília Despesa com exercícios anteriores, referente ao reconhecimento de dívida publicado no DODF n.º 17, de 26/01/98. (Diferença da fatura n.º 889 do mês de dezembro/98).		173,74

RESSARCIMENTO			
014	Banco do Brasil S/A Pagamento de Ressarcimento de salário de servidor requisitado (Jacy Afonso de Melo) no mês de janeiro/98.		3.466,59
034	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Folha Suplementar n.º 005/98, referente ao mês de janeiro/98.		3.627,49
036	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Reconhecimento de dívida publicada no DODF n.º 12, de 19/01/98, da Folha Suplementar n.º 01/98, referente a ressarcimento de salários dos servidores Lígia Fabiana e Antônio Evangelista.		3.627,49
037	Maristela Queiroz dos Santos e Outros Pagamento de Folha Suplementar n.º 007/98, referente ao reconhecimento de dívida publicado no DODF n.º 032, de 16/02/98, Página 28.		831,93

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/98 -CPL

OBJETO: Aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza.
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Resultado de Julgamento, publicado no DODF nº 42, página 28 de 04 de março de 1998, por ter havido incorreções no original, e fica da seguinte forma:
Onde se lê:
FIRMA 02) Distribuidora Bandeirantes de Descartáveis e Chocolates Ltda.: ITEM 30;
Leia-se:
FIRMA 04) CONDOR Distribuidora e Representação Ltda.: ITEM 30.

Brasília-DF, 12 de março de 1998
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/97

PROCESSO N.º : 132.002.001/96. **PARTES:** DF/RA-III X AUTO REGULADORA TORRES LTDA. **DO OBJETO:** A alteração contratual com vistas a suplementação de recursos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **DA PUBLICAÇÃO:** Devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 11/03/98. **SIGNATÁRIOS:** pelo **DISTRITO FEDERAL:** ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela **CONTRATADA:** ALBERI FARIAS TORRES, na qualidade de sócio-diretor.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/96

PROCESSO N.º : 132.000.258/96. **PARTES:** DF/RA-III X PHILIPS DO BRASIL LTDA. **DO OBJETO:** A alteração contratual com vistas a suplementação de recursos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **DA PUBLICAÇÃO:** Devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 03/03/97. **SIGNATÁRIOS:** pelo **DISTRITO FEDERAL:** ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela **CONTRATADA:** HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO ALVES, na qualidade de Gerente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/97
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.912/97 - PARTES: **DF/SEA X MQ PNEUS LTDA-ME.** OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002120610001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O. 13101; Subelemento de despesa: 349039; Nota de Empenho nº 98ne00007, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 16.01.98. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ARNALDO SILVA QUEIRÓZ, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/97
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.912/97 - PARTES: **DF/SEA X CURINGA DOS PNEUS LTDA.** OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002120610001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O. 13101; Subelemento de despesa: 349039; Nota de Empenho nº 98ne00008, no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 16.01.98. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: GILBERTO FERREIRA, na qualidade de Vendedor Externo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/97
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.912/97 - PARTES: **DF/SEA X PNEUS J. MACEDO LTDA.** OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002120610001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O. 13101; Subelemento de despesa: 349039; Nota de Empenho nº 98ne00009, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 16.01.98. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JOSÉ CABRAL DE MACEDO, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.008.311/95 - PARTES: **DF/SEA X TELETELB - TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002520320001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O. 13101; Subelemento de despesa: 349039; Nota de Empenho nº 98ne00010, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 16.01.98. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.007.015/94 - PARTES: **DF/SEA X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DE PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN.** OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002420630001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O. 13101; Subelemento de despesa: 349039; Nota de Empenho nº 98ne00021, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 16.01.98. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JORGE HAROLDO MARTINS, na qualidade de Diretor Presidente, JOSÉ ARTUR DE BARROS PADILHA, na qualidade de Diretor de Informática e SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS, na qualidade de Diretora Administrativa e Financeira.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/98

A Secretaria de Administração do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de fevereiro/98.

NE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR $ Qtde	UNIT.	TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR

CONCORRÊNCIA

069	Despesa com aquisição de peças e acessórios para veículos do GDF.			114.000,00	AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA
070	Despesa com aquisição de peças e acessórios para veículos da frota do GDF.			81.000,00	H.I COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA
106 a 113	Despesa com serviço de limpeza e conservação em próprios do GDF.			978.545,87	MONTEVERDE-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A
117 a 121	Despesa com serviço de vigilância armada e e desarmada em próprios do GDF.			2.012.990,58	FIANÇA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

INÁCIA Mª DA S. OLIVEIRA
Chefe do Serviço

SUBSECRETARIA DE RECUROS FÍSICOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS

RESULTADO DE JULGAMENTOS
ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Juverdiesel Auto Peças Ltda	Renovação	2101,2103,2104,2105, 2106,2107	2111
Dental Brasil, Comércio e Representação de Materiais Médicos e Odontológicos Ltda	Inscrição	1901,1902,1903,2013	
Auto Shopping Park Way Derivados de Petróleo Ltda	Renovação	6503,0506	0504,2108
Ouroplastic Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Imunotest Comércio e Representações	Alteração	1502,1506,1905,2013	0905,1101,1501, 1505,1902,6903
Águia Comércio Obras e Serviços Ltda	Inscrição	9734,9758,9786	9789,2201,2301, 2302,2303,6301, 9711,1701,1702, 1703,1704,1705, 9731,9747,9754
Wancesa Material para Construção e Acabamento Ltda	Renovação	0701,0702,1001,1002, 1003,1004,1005,1006, 1007,1008,1009,1011, 1013,1601,1602,1603, 1701	0506,1201
Ferragens Brasil Ltda	Renovação	0701,0702,1005,1006, 1011,1013,1201,1602, 1604,2016,5305,6201, 6202,6301,6401,7202	5401
BSB-Comunicação Ltda	Recurso	9740	0801,0802,0803, 0804,0805
CRS-Informática Comércio Representação e Serviços Ltda	Renovação	9785	
Comep-Equipamentos e Incorporadora Ltda	Renovação	0504,0702,2010,2016, 2105,2106,2111,6301, 7103,7105,7108,7402, 7202,9728,2107	6401,7401,0701, 1701,2110,9720, 9734, 9788
Araújo Representação Comercial de Material Cirúrgico Ltda	Renovação	1901,1902,1904,6903	
Murex Diagnóstico Ltda	Recurso	1904,1905	Procurador

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados.

Em 3 de março de 1998
ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 28, DE 13 DE MARÇO DE 1998

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 005/98-IDR, publicado no DODF nº 008 de 13/01/98, torna público o Resultado Parcial da Seleção para Concessão de Bolsas de Estudo para o 1º semestre de 1998, junto à Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal . Comunica, ainda, que o candidato poderá requerer revisão dos pontos que lhe foram atribuídos, para fins de classificação, no período de 17,18 e 19/03/98, das 09h às 11h e das 14h às 17h, no IDR.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/98

PROCESSO Nº 040.000.421/98 - PARTES: DF/SEFP X BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. OBJETO: A prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do AGENTE ARRECADADOR relacionados no Anexo Único. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação inexigível com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001; NATUREZA DE DESPESA: 349039. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de sua publicação. Assinatura: 16.01.98. SIGNATÁRIOS: MARIO TINOCO DA SILVA, Secretário de Fazenda e Planejamento e ADÉZIO DE ALMEIDA LIMA , Gerente Geral.

OF. 021/98 - 1ª DCC/SPR/PRG/DF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/98

PROCESSO Nº 040.000.537/98 - PARTES: DF/SEFP X BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. OBJETO: A prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do AGENTE ARRECADADOR relacionados no Anexo Único. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação inexigível com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001; NATUREZA DE DESPESA. 349039. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de sua publicação. Assinatura: 16.01.98. SIGNATÁRIOS: MARIO TINOCO DA SILVA, Secretário de Fazenda e Planejamento e LUIZ EDUARDO FRANCO DE ABREU, Diretor-Presidente.

OF. 021/98 - 1ª DCC/SPR/PRG/DF.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS
FEVEREIRO/98

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 a 28 de fevereiro de 1998, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR R$ UNIT	VALOR R$ TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
	TOMADA DE PREÇO				
083	Atender despesa com a prestação de serviços de estiva, destinados aos postos de fiscalização desta Secretaria.			77.541,18	GÁVEA – Empresa de Serviços Gerais LTDA.
	CONCORRÊNCIA				
060	Atender despesas com a prestação de serviços de publicidade e propaganda, durante o corrente exercício.			250.000,00	Alô Comunicação S/C Ltda
	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
084	Atender despesas com a locação de imóvel situado no SBN Qd.02 Bloco K e manutenção dos elevadores instalados no mesmo.			112.200,00	Wagner Imobiliária Ltda
	INEXIGÍVEL				
075	Atender despesas com prestação de serviços postais e entrega domiciliada em âmbito regional, nacional e internacional, bem como venda de produto para esta Secretaria.			250.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT
131	Reforço a NE 075/98 para atender despesas com prestação de serviços postais e entrega domiciliada em âmbito regional, nacional e internacional, bem como venda de produto para esta Secretaria.			167.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT
136	Reforço a NE 010/98 para atender despesa com prestação de serviços telefônicos p/ esta Secretaria, nos meses de janeiro e fevereiro/98.			60.000,00	TELEBRASILIA – Telecomunicações de Brasília

A DIVISÃO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL N.º 8-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e das suas atribuições regimentais, **DECLARA CANCELADA**, com fundamento no art.29, II, "e" do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, do contribuinte abaixo relacionado, tendo em vista o trânsito em julgado da sentença declaratória de falência, em 21/11/97, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais

emitidas pelo contribuinte, a partir da data da decretação, nos termos do art.153, VI, §1º, "a", do citado diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CF/DF	CGC
MÔNICA LANÇAMENTOS LTDA	SCLS 307 BL B LJ 03	07.317.052/001-96	00.387.498/0001-97

DANILO ALVES

DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 1-DRC/DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 32, inciso I, do Decreto supracitado, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão sito à CNN 01 BLOCO "B" Ceilândia-DF, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos AUTOS DE INFRAÇÃO a seguir enumerados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da conseqüente cobrança judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	Nº DO AI
040.007356/97	AMBRÓSIO RABELC ARAGÃO	1.006/97
040.013079/97	LUZIA ABREU MENDES SOARES	2297/97
136.000627/94	SHOW DO LAR MÓVEIS LTDA	03/94

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 6-DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 9 DE MARÇO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 16, inc. IV, da Lei nº 657, de 25.1.94 e art. 3º, inc. VI, do Decreto nº 18.773, de 30/10/97, após declarada REVELIA nos termos do inciso V do art. 3º, do supracitado Decreto, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem nesta Divisão, situada na CNA 3 - Área Especial s/nº - Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração e Apreensão e/ou Termos Aditivos, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e da conseqüente cobrança judicial.

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AI/AIA/TA
01	040.012.039/97	COMERCIAL OK BENFICA DE PNEUS LTDA	1866/97
02	040.012.040/97	COMERCIAL OK BENFICA DE PNEUS LTDA	1.865/97
03	040.011.550/97	SCHREIDER ALIMENTOS LTDA	1.716/97
04	040.013.905/97	SANTA RITA COM. DISTR. DE TURBOS LTDA	1.820/97
05	043.001.448/97	RICARDO LEANDRO FERREIRA0	041/97
06	040.005.513/96	UNIDAS-DF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	646/96 e TA 158/96
07	040.013.844/96	DA SILVA MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA	1.804/96
08	040.017.080/96	MARIA DA CRUZ ARAÚJO	41165

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 7-DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE MARÇO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25/jan/94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 1503/96 – DFE, de 24/jul/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido, **JAB FACTORING E REPRESENTAÇÕES DE APARELHOS TELEFÔNICOS LTDA**, inscrição no **CF/DF nº 07.354.018/001-29**, com a seguinte descrição: o contribuinte encerrou sua atividade no local para o qual havia recebido a inscrição no CF/DF e deixou de comunicar esse fato à Divisão da Receita de Taguatinga, descumprindo, assim, obrigação acessória. Em virtude dessa infringência à legislação tributária, aplica-se multa no valor de R$ 52,12 (cinqüenta e dois reais e doze centavos).INFRINGÊNCIA LEGAL: Decreto 16.102/94, art. 26. MULTA: art. 478, inciso I, alínea "a" .

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
Multa por descumprimento de obrigação acessória	52,12
TOTAL	**52,12**

Total por extenso: cinquenta e dois reais e doze centavos.
INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA (inciso VIII): fica o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de Taguatinga, sob pena de REVELIA. (Auditores Autuantes: Rui Dias de Carvalho, matr. 46.348-5 e Paulo Roberto S. Proença Gomes, matr. 46.232-2).

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 8-DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE MARÇO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25/jan/94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 979/96 – DFE, de 12/JUN/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido, **CASA DE CARNES SANTA QUITÉRIA**, inscrição no **CF/DF nº 07.343.741/001-94**, com a seguinte descrição: deixou de comunicar à repartição fiscal da circunscrição a alteração do endereço comercial antes do início das atividades no novo endereço. Emitiu nota fiscal de venda de microcomputador quando sua atividade era comércio atacadista de carnes. A nota fiscal nº 636 foi considerada inidônea com base nos incisos II e XI do § 1º do artigo 154 do Decreto 16.102/94. Após conversão monetária e aplicação dos acréscimos legais, o crédito tributário soma R$ 1.534,94 (hum mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrativo a seguir. INFRINGÊNCIA LEGAL: Decreto 16.102/94, art. 154, § 1º, incisos II e XI e art. 26, § único do mesmo decreto. MULTA: art. 478, inciso II, alínea "b" e art. 467, inciso I, alínea "e" do Decreto 16.102/94.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
Principal ICMS	314,50
Correção Monetária	130,49
Multa	889,98
Juros de Mora	102,34
Multa Acessória	97,63
TOTAL	**1.534,94**

Total por extenso: Hum mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos.
INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA (inciso VIII): fica o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de Taguatinga, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: Gilson Azevedo de Melo, matr. 46.179-2).

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 9-DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE MARÇO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25/jan/94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO TERMO ADITIVO nº 036/96 ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 137/94 – DFE, de 20/SET/94, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido, **BY WORLD COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrição no **ICMS nº 07.123.216-8** e no **ISS nº 0909300**, com a seguinte descrição: aos 1º de março de 1996, no exercício da auditoria tributária do Distrito Federal, em face da constatação de incorreções cometidas na lavratura do Auto de Infração e Apreensão nº 137/94-DFT/DFE-P/9, referente à firma **BY WORLD COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrição anterior nº 07.123.216-8,** formalizamos o presente ato tributário secundário adicional e de retificação, na forma como segue, ficando ratificados os demais termos do retromencionado feito fiscal, consoante o que consta do processo administrativo decorrente nº 040.010475/94. O item V do AIA supramencionado e seu respectivo Anexo V, fls. 1, 2 e 3, ficam alterados como segue: **ITEM V:** omitiu vendas, deixando de emitir a imponível documentação fiscal de saídas de mercadorias do estabelecimento, e de promover os decorrentes registros nos livros fiscais competentes, no valor tributável de Cr$ 403.083.192,83 (quatrocentos e três milhões, oitenta e três mil, cento e noventa e dois cruzeiros e oitenta e três centavos), furtando-se, por conseguinte, ao recolhimento do ICMS correspondente, no valor de Cr$ 77.610.816,90 (setenta e sete milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros e noventa centavos), relativo ao exercício de 1992, apurado das informações consignadas nos livros e documentos fiscais próprios, mediante levantamento da conta Mercadorias, com a determinação do custo das mercadorias vendidas, por vendas e transferências, do lucro bruto real praticado e do estoque final real de mercadorias existente em 31.12.92 (anexo V, fls. 1, 2 e 3). INFRINGÊNCIA LEGAL: Decreto 3992/77, art. 82, inciso X, alínea "b"; art. 114; art. 135, inciso I; art. 137, inciso I; art. 293. MULTA: art. 480, inciso III; art. 526. O item XI e seu respectivo anexo VI – DADF, ficam alterados como segue: **ITEM XI:** atualizados monetariamente os valores retronoticiados, aplicados sobre eles os acréscimos legais imponíveis, e procedida a conversão da unidade monetária para real, o crédito tributário denunciado totaliza R$ 104.617,40 (cento e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos), equivalente, nesta data, a 1430,7631 UPDF, na conformidade do que está demonstrado no DADF, que, em anexo a este AIA, se lhe passa a fazer parte integrante (Anexo VI).

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
Principal ICMS	38,01
Correção Monetária	31.681,01
Multa	63.106,92
Juros de Mora	9.645,22
Multa Acessória	146,24
TOTAL	**104.617,40**

Para constar e produzir os efeitos legais que se fizerem necessários, e na perfeita forma do que dispõe o art. 13, "caput", §1º, I e §2º, combinado com o art. 31, §3º, ambos do Decreto 16.106/94, lavramos o presente Termo, em duas vias, que vão assinadas por nós e pelo contribuinte, que fica intimado a recolher o valor ora acrescentado ao crédito tributário originariamente constituído no AIA nº 137/94-DFT/DFE-P/9, ou querendo, apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir da data em que deste instrumento tiver ciência, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: José Ailton de M. Coelho, matr. 25.240-9).

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMAS	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA/ VALOR-R$	INFRAÇÃO COMETIDA
NÍVEL DIST. E SERV. LTDA	MULTA	02.02.98	1.064,40	Cancelamento total N.E. Nº 3489/97.
SHOW ROOM DAS INDÚSTRIAS LTDA	MULTA	03.02.98	46,36	Atraso de 01 dia na entrega materiais N.E. Nº 139/98.
GTR COMERCIAL LTDA	MULTA	04.02.98	49,44	Atraso de 03 dias na entrega materiais N.E. Nº284/98
STARLUX EQUIP.IND. LTDA	MULTA	09.02.98	37,20	Atraso de 08 dias na entrega materiais N.E. Nº100/98.
LOGOS MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	MULTA	09.02.98	141,90	Atraso de 15 dias na entrega materiais N.E. Nº 97/98.
NASTEC SERV. MAT. E MÁQ. LTDA	MULTA	09.02.98	596,22	Atraso de 19 dias entrega materiais N.E. Nº 121/98.
A PROFISSIONAL CONFEC. E PAPÉIS LTDA	MULTA	09.02.98	242,82	Atraso de 06 dias e canc. parcial N.E. Nº 175/98.
SAÚDE COM. E PROD. HOSP. LTDA	MULTA	16.02.98	18,20	Atraso de 04 dias entrega materiais N.E. Nº149/98.
UNITEM COMERCIAL LTDA	MULTA	20.02.98	18,24	Atraso de 16 dias entrega materiais N.E. Nº 113/98.

A FUNDAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.ª Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.001886/98	06.03.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóveis para o PSC
061.001888/98	06.03.98	Art.24 inciso X	Locação de imóveis para o PSC
061.001771/98	09.03.98	Art .25 inciso I	Aquisição de Clorimipramida
061.001476/98	09.03.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de paracetamol 500mg+ codeina 30mg
061.011847/97	09.03.98	Art. 25 inciso I	Prestação de Serviços

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
123/98	061.000667/98	24/03/98	16:00	Aquisição de ARRUELA DE ALUMÍNIO 19MM / outros
124/98	060.000288/98	25/03/98	14:00	Aquisição de AÇÚCAR CRISTAL / outro

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
075/98	061.012198/97	16/04/98	15:00	Aquisição de MICROCOMPUTADOR PENTIUM / outros
084/98	061.001446/98	31/03/98	09:00	Prestação de serviço de confecção, sob medida, de MALHAS COMPRESSIVAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais da licitação em epígrafe estão à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 13 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 55/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 055/98 , Proc. 061.000338/98 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

- **FIRMAS HABILITADAS**: 01 - H'SUL EMPRESA TÊXTIL LTDA; 02 - CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA, 03 - DÓHLER S.A.; 04 - VOGUE TÊXTIL LTDA; 05 - BAHIA TECIDOS COM. IMP. E EXP. LTDA; 06 - SHOW ROOM DAS INDÚSTRIA LTDA; 07 - TECIDOS ALIANÇA LTDA; 09 - LOJAS DO PEDRO LTDA; 10 - CROSARA COM. E REPRES. LTDA; 11 - LOJAS DAS FÁBRICAS TECIDOS LTDA; 12 - SÃO PAULO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

- **FIRMA INABILITADA**: 08 - CURVELLO & VIEIRA LTDA-ME, por descumprir ao item 4.1.1 do Edital.

Brasília, 13 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONCORRÊNCIA

029/97	H'SUL EMPRESA TÊXTIL LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08,09, 10,11,12
	Obs; itens 13,14,15 - ficaram prejudicados por falta de cotação.	

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
069/98	DMI MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA	01,02
073/98	ALEXANDRE BORGES DA SILVA JUNIOR	01
084/98	VIENGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01

TOMADA DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
433/97	PARAMED COM. E REP. DE PRODS.HOSP.LTDA	09,12,13,18
	BIOTECNICA COM. E ASSIST. DE EQUIPS. HOSP. LTDA	06
	ALLTRADE REP. COMS. LTDA	04,16
	MINASMED COM. E IMP. LTDA	07,17,20
	ABBOTT LABS. DO BRASIL LTDA	11,14,15,19
	Desclassificadas	
	PARAMED COM. E REP. DE PRODS. HOSP. LTDA	19
	BIOTECNICA COM. E ASSIST. DE EQUIPS. HOSP. LTDA	14
	ALLTRADE REP. COMS.LTDA	09,13,14
	Obs:Itens 01,02,03,05,08 e 10 - revogados.	
010/98	VETEC QUÍMICA FINA LTDA	01, 02, 03, 07,09,11,12
	COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA	04, 05, 06 e 10
	MB BIOQUÍMICA LTDA	08
	MB BIOQUÍMICA LTDA	Desclassificada p/item 09
039/98	H. STRATTNER E CIA LTDA	01
046/98	COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA	01,02,03
049/98	ENCOM COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	01

Brasília, 13 de março de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
FEVEREIRO/98

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SOF, torna p blico a relação de compras de material de serviços em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8666/93 c/c a Lei 886, de 19.07.95.

MÊS : FEVEREIRO/98

NE	MODALIDADE/CREDOR/ESP. DA DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
018	CONVITE Nº 01/97 - CL/SECRAS - FERREIRA & CHAGAS LTDA • DESPESAS C/ MANUTENÇÃO CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS DE ESCREVER	UN	01	1.400,00	1.400,00
019	TP 044/95-SEA - XEROX DO BRASIL LTDA • DESPESAS C/ LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA	UN	01	1.700,00	1.700,00
020	DISPENSA - CONSEETEX ELETRÔNICA LTDA-ME • DESPESAS C/ CONSERTO DE UM APARELHO DE VIDEO-CASSETE	UN	01	65,00	65,00
021	DISPENSA - CONSERTEX ELETRÔNICA LTDA-ME • DESPESAS C/ CONSERTO DE UM APARELHO DE FAX	UN	01	108,00	108,00
022	INEXIGÍVEL - CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA • DESPESAS C/ FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS IMÓVEIS DA SECRAS	UN	01	300,00	300,00
023	INEXIGÍVEL - POLIS INST. DE EST. FORM. ASSIST. EM P. SOCIAIS • DESPESAS COM 03 INSCRIÇÕES NO SEMINÁRIO NAC. BALANÇO DAS EXP. DO ORÇ. PART. GOV. LOCAIS	UN	03	50,00	150,00
024	CONCORRÊNCIA Nº 04/97-CL/SEA - MICROTEC SISTEMAS IND. COM. S/A • DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES - MODELO 5.166 MMX	UN	03	1.738,00	5.214,00
025	CONCORRÊNCIA Nº 04/97-CL/SEA - GENESE INFORMÁTICA LTDA • DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA COLOR - MARCA HP; • DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA POLICROMATICO - MARCA HP	UN UN	02 01	595,00 1.680,00	1.190,00 1.680,00
026	INEXIGÍVEL - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A • DESPESAS COM SERVIÇOS TELEFÔNICOS DO CAS/SECRAS	UN	01	400,00	400,00
027	INEXIGÍVEL - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A • DESPESAS COM SERVIÇOS TELEFÔNICOS DA SECRAS	UN	01	1.699,40	1.699,40
028	DISPENSA - PAPELARIA BRITO COM. REPRESENT. LTDA • DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE FITA P/ VIDEOCASSETE VHS 120 - MIN	UN	40	5,50	220,00
035	DISPENSA - TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS • DESPESAS C/ TRANSPORTE DO TRECHO SÃO PAULO/BRASÍLIA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	UN	01	43,83	43,83
036	DISPENSA - PAPELARIA ABC IND. E COMÉRCIO LTDA • DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS; • DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE AGENDA DE MESA.	CX UN	36 04	1,34 8,95	48,24 35,80
037	DISPENSA - PRINT COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA • DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA EM PVC; • DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE CORRETOR LÍQUIDO P/ MÁQUINA DE ESCREVER	RL VD	12 48	1,19 0,48	14,28 23,04
038	DISPENSA - ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS-ME • DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE CAIXA DE ARQUIVO EM PLÁSTICO	UN	100	1,69	169,00
039	DISPENSA - ÚNICA GRÁFICA E PAPELARIA IND. E COM. LTDA • DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE 10.000 FOLHAS DE PAPEL OFÍCIO IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO SECO	UN	01	1.050,00	1.050,00

040	INEXIGÍVEL - BANCO DE BRASÍLIA S/A • DESPESAS COM VALES TRANSPORTE	UN	01	3.710,10	3.710,10
041	INEXIGÍVEL - VIAÇÃO ANAPLONA LTDA • DESPESAS COM VALES TRANSPORTE	UN	01	158,40	158,40

A DIVISÃO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/97

PROCESSO: 101.001.287/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a RUBI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de sua execução por mais 40 (quarenta) dias contados a partir de 13/02/98; ASSINATURA: 13/02/98; VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO: NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/CONTRATADA: ENOS BARBOSA DE SOUZA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 8/96

PROCESSO: 101.002.085/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LIVIA; OBJETO: a) alterar a Atividade e Fonte constantes na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo, que passa a vigorar com os seguintes códigos: ATIVIDADE: 2.142-0003; FONTE: 100; b) aumentar de 200 (duzentos) para 250 (duzentos e cinquenta) o número de crianças atendidas; c) suplementar recursos no valor de R$ 278.277,50 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); ASSINATURA: 12/03/98; VIGÊNCIA : a partir da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO: NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/ENTIDADE: Maria de Lourdes Cardoso Barbosa.

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/97
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 10/96

PROCESSO N.º 030.008.493/97 - PARTES: DF/SO X BRASENGE - BRASÍLIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração Contratual nos termos do inciso I, alínea "b" c/c § 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. DA ALTERAÇÃO: O valor do Contrato é alterado em R$ 6.332,66 (Seis mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o total global de R$ 135.417,02 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e dois centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei n.º 1.814, de 07.01.98. **PRAZO**: Até 31.05.98. O prazo para conclusão das obras fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 17.03.98, vencendo-se portanto em 01.04.98. **NOTA DE EMPENHO**: 081/98, emitida em 12/03/98, SOB O EVENTO: 400091, MODALIDADE: Global. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 10.058.0575. 1.101-0016, Natureza da Despesa: 4590-51; Fonte de Recursos: "100", Código U.O: 22.101. **FUNDAMENTO LEGAL**: Convite nº 001/97-SO. **VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA**: 12.03.98. **SIGNATÁRIOS**: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: LEONARDO LIMA MILAZZO, na qualidade de Sócio Gerente.
SCA/DAG/SO MEMO n.º: 029/98-

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.010.191/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 098/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "C"-504/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de construção de uma unidade de Centro de Ensino, localizado na Área Especial QR 412/414, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PROJEL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 11 (onze) dias corridos, contados a partir de 15.02.98, vencendo-se portanto em 25.02.98. A vigência do Contrato nº 504/07, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 25.08.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13.02.98. PELA CONTRATADA: EDWIGES GONTIJO CAETANO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.712/95 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 129/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "C"-510/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do Centro Interescolar 01, localizado na QE 07, lote Q, Área Especial, do Guará I -DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA. OBJETO. Acréscimo de valor, devido a inclusão de serviços. VALOR: O valor a ser acrescentado do instrumento principal, será de R$ 37.890,69 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio 013/95-Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado em 15.02.95, vigente até 31.12.98, conforme Nota de Empenho nº 1877.0406/98, emitida em 27.01.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03.03.98. PELA CONTRATADA: MELCHIADES JOAQUIM OLIVEIRA DINIZ. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.374/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 133/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "C"-514/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do Centro Educacional GISNO, localizado na SGAN, Quadra 908, Conjunto "B", em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CARNEIRO E ANTONIO LTDA. OBJETO. Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 14 (quatorze) dias corridos, contados a partir de 15.02.98, vencendo-se portanto em 28.02.98. A vigência do Contrato nº 514/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 19.06.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13.02.98. PELA CONTRATADA: JOSÉ AÉRCIO SOUZA CARNEIRO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/FEDF nº 112.011.948/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 120/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "D"-519/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global,da obra de reforma da Escola Classe 02 da QE 02 - Conjunto A - Área Especial - Guara I - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PH-ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 09.02.98, vencendo-se portanto em 10.03.98. A vigência do Contrato nº 519/97, com o presente Termo Aditivo, fica prorrogada até 06.10.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.02.98. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 082.013.857/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 134/96- ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "C"-528/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma e ampliação do Centro de Ensino Nº 06, localizado na Quadra 03 Área Especial - Sobradinho - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma POLÍGONO - PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: Rerratificação do Aditivo "B " 528/97 para alterar seu prazo contratual. Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 08.01.98, vencendo-se portanto em 22.01.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.01.98. PELA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS JORDÃO MACHADO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.966/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 126/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES. "B"-531/97, da obra de reforma do Centro de Ensino 13, na EQ.16/18, Praça 02-Área Especial-Setor Central Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSERVENGE - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão do serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias contados a partir de 01/02/98, vencendo-se portanto em 02/03/98. A vigência do Contrato nº 531/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 14.09.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/01/98. PELA CONTRATADA: ANTONIO SILVESTRE DA COSTA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.012.236.96.. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 128/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "C."-540/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global da obra de reforma do Centro de Ensino Especial do Guará, localizada na QE 20, lote A, SRIA, Guará I - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PRO-JARDIM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 31/01/98, vencendo-se portanto em 31/03/98. A vigência do Contrato nº 540/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29/10/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29/01/98. PELA CONTRATADA: BERTOLINO BISPO DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA. e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.902/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 132/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "C"-545/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma da Escola Classe 06, localizada na EQ 24/26, Lote "A", Área Especial, no Guará II-DF (Lote 05). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA THEMA LTDA. OBJETO. Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 07.02.98, vencendo-se portanto em 08.03.98. A vigência do Contrato nº 545/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 27.09.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.02.98.. PELA CONTRATADA: NELSON RIBEIRO NEVES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.006.730/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 118/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "B"-549/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do Centro Educacional 01, localizado no Setor Educacional, Lotes A/B, em Planaltina-DF (Lote 03). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ARTE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO. Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 18.02.98, vencendo-se portanto em 19.03.98. A vigência do Contrato nº 549/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 06.07.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 16.02.98. PELA CONTRATADA: BRUNO MIGUEL DI CARLO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 082.011.212/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 131/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES. "C"-550/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do Centro de Educacional 03 localizada na EQ 05/11 Área Especial, Setor Sul-Gama-DF CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma VISÃO ENGENHARIA LTDA-LOTE 04. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 19 (dezenove) dias, contados a partir de 22.02.98, vencendo-se portanto em 12.03.98. A vigência do Contrato nº 550/97, com o presente Termo Aditivo, fica prorrogada até o dia 18.10.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/02/98. PELA CONTRATADA: HELENA DE SOUZA FERREIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECILIO DE ARAUJO JUNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.071/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 126/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "E"-552/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma da Escola Classe 403 Norte, localizada na SQN 403 - Brasíla-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUROTA GUARIENTO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 03.02.98, vencendo-se portanto em 03.04.98. A vigência do Contrato nº 552/97, bem como, a dos seus Termos Aditivos, fica prorrogada para o dia 30.10.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 02.02.98. PELA CONTRATADA: ALVARO GUARIENTO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.367./96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 126/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "C"-558/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma ae ampliação da Escola Classe 55 localizada na EQNO 19/20, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA GUARIENTO LTDA. OBJETO. Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 31.01.98, vencendo-se portanto em 31.03.98. A vigência do Contrato nº 558/97, com o presente Termo Aditivo, fica prorrogada até 27.10.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.01.98. PELA CONTRATADA: ÁLVARO GUARIENTO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.012.530/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 120/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "C"-561/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do Centro de Ensino 05, localizada na EQ 32/34-Guará II-DF, CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTARA HABITAR LTDA. OBJETO. Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 28.02.98, vencendo-se portanto em 29.03.98. A vigência do Contrato nº 561/97, com o presente Termo Aditivo, fica prorrogada até 27.10.98. DATA DE ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27.02.98. PELA CONTRATADA: GERSON MARTINS FERREIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO GUIMARÃES JUNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.439/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 116/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASCAL/PRES. "C"-564/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do Centro Educacional 06, localizado QNL 01 - Área Especial 01 - Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRATA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de .02.03.98, vencendo-se portanto em 31.03.98. A vigência do Contrato principal e a do seu Termo Aditivo fica prorrogada até o dia 28.10.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27.02.98. PELA CONTRATADA: GARIBALDI FLORES PINTO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUESSILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 112.011.045/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 130/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "A"-568/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global da obra de construção de um Centro de Ensino Profissionalizante-Saúde, com l4 salas de aula, localizado na Avenida Contorno, Setor Hospitalar, em Planaltina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma DI6AMETRO - CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir de 04/04/98, vencendo-se portanto em 08/05/98. A vigência do Contrato nº 568/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 23/10/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/03/98. PELA CONTRATADA: RUI MACHADO BARATA DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.477/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 008/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "A."-574/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nas Av. Contorno, ruas F, J, L, P, Z e entrada para o Lago da Represa do Descoberto/Av. Contorno, INCRA 08, em Brazlândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma .MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÃO LTDA . OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução da obra fica prorrogado por mais 50 (.cinquenta) dias corridos contados a partir de 08/02/98, vencendo-se portanto em 29/03/1998. A vigência do Contrato nº 574/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 16.06.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/02/98. PELA CONTRATADA: LUISMAR GONZAGA GUIMARÃES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: HILTON LUSTOSA JORDÃO e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.010.740/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 041/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "A"-586/97, para execução total, sob o regime de empreitada por .preço global, da obra de reforma da Escola Classe 12 do Gama, localizado na QD 01, setor norte, GAMA-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PROJEL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir de 27/02/98, vencendo-se portanto em 23/03/98. A vigência do Contrato nº 586/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 12.06.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23/02/98. PELA CONTRATADA: EDWIRGES GONTIJO CAETANO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.002.781/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 007/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "H"-612/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da execução dos serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, na Expansão das QNM 34, 36, 38, parte da QNM 40 e nas Quadras 01, 02 e 03 do Setor de Desenvolvimento Econômico, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 11 (onze) dias corridos, contados a partir de 27.01.98, vencendo-se portanto em 06.02.98.A vigência do contrato nº 612/96 e a dos seus Termos Aditivos fica prorrogado até o dia .28,08.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.01.98. PELA CONTRATADA: LAIZE DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.010.761/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços 050/97.-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "A."-636/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de reforma da Escola Classe 209 Sul, localizado SQS 209, Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARGUS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 01/03/98, vencendo-se portanto em 30/03/98. A vigência do Contrato nº 636/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30.09.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/02/98. PELA CONTRATADA: JOSÉ AÉRCIO SOUZA CARNEIRO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/98
Tipo: Técnica e Preço

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16.04.98 - às 09:00h.

Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que a NOVACAP, fará realizar na data e horário indicado, na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição no mesmo local.

Brasília-DF ,13 de março de1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 013/98 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB - FACEB. Objeto: Locação de imóvel de propriedade da locadora, tipo não residencial, situado na CNM 01, Bl. "G", lote 03, Ceilândia Norte-DF, com 258,28 m² de área total construída, com dispensa de licitação, ao amparo do inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Processo nº: 093001493/95: Resolução da Diretoria da CEB nº 17/98, de 14.01.98: Data da Assinatura: 12.02.98: Prazo: 24 (vinte e quatro) meses: Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL E FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela FACEB: ALEXIS MENDES BARCELLOS JÚNIOR.

Contrato nº 014/98 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB - FACEB. Objeto: Locação de imóvel de propriedade da locadora, tipo não residencial, situado na C 10, lote 15, Loja nº 1, Taguatinga/DF, com 430 m² de área total construída, com dispensa de licitação, ao amparo do inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Processo nº: 093001494/95: Resolução da Diretoria da CEB nº 16/98, de 14.01.98: Data da Assinatura: 12.02.98: Prazo: 24 (vinte e quatro) meses: Valor: R$ 70.451,28 (setenta mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e vinte e oito centavos). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL E FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela FACEB: ALEXIS MENDES BARCELLOS JÚNIOR.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a implantação da Estação Elevatória de Esgotos do Riacho Fundo II - Riacho Fundo/DF.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Vale do Amanhecer - Planaltina/DF.

Brasília, 12 de março de 1998
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5427. Ass.: 13.03.98. PROCESSO: 092.002351/96. PARTES: CAESB X CEMBRA ENGENHARIA LTDA. Concorrência Pública CP nº 018/97-CAESB. OBJETO: execução das obras civis, mecânicas, hidráulicas e elétricas, da adutora de distribuição do Recanto das Emas, no Distrito Federal, com fornecimento dos materiais e equipamentos, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CT. 35270-9-CEF/CAESB e próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.1190/0001 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.201.410-9. VALOR: R$ 415.031,79 (quatrocentos e quinze mil, trinta e um reais e setenta e nove centavos) PRAZO: o prazo para execução das obras/fornecimento será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajusta. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/CEMBRA LTDA: Alexandre da Costa Pantoja.

CONTRATO Nº 5428. Ass.: 13.03.98. PROCESSO: 092.002351/96. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO CAPELA OBRAS INDÚSTRIAS LTDA/BRASENGE BRASÍLIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Concorrência Pública CP nº 018/97-CAESB. OBJETO: execução das obras civis, mecânicas, hidráulicas e elétricas, do Centro de Reservação do Recanto das Emas, no Distrito Federal, com fornecimento dos materiais e equipamentos, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CT. 35270-9-CEF/CAESB e próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.1190/0001 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.201.410-9. VALOR: R$ 2.249.067,75 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) PRAZO: o prazo para execução das obras/fornecimento será de 240 (duzentos e quarenta) dias

consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/CONSÓRCIO CAPELA LTDA/BRASENGE LTDA: José Henrique Auvray Guedes.

CONTRATO Nº 5429. Ass.: 13.03.98. PROCESSO: 092.002351/96. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO QUEIROZ E ANDRADE LTDA/MTM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA. Concorrência Pública CP nº 018/97-CAESB. OBJETO: execução das obras civis, mecânicas, hidráulicas e elétricas, do reservatório de equalização do Recanto das Emas, no Distrito Federal, com fornecimento dos materiais e equipamentos, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CT. 35270-9-CEF/CAESB e próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.1190/0001 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, código 22.401.201.410-9. VALOR: R$ 1.556.318,26 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) PRAZO: o prazo para execução das obras/fornecimento será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/CONSÓRCIO QUEIROZ E ANDRADE LTDA/MTM LTDA: Teodomiro Lustosa Jacobina.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3315, Processo: 092.000505/95. PARTES: CAESB X KOLTECH BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/KOLTECH LTDA: Semilton Benaglia Wanderley.

Termo de Quitação do CT nº 3649, Processo: 092.003140/96. PARTES: CAESB X URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/URBARÁS LTDA: Marcelo Marcos de Castro Carvalho.

Termo de Quitação do CT nº 4079, Processo: 092.000413/97. PARTES: CAESB X CONSTRUY COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CONSTRUY LTDA: Ruy Duarte Barreto.

Termo de Quitação do CT nº 5117, Processo: 092.000650/98. PARTES: CAESB X FLEXBOR COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS E DE BORRACHAS LTDA DATA DA ASSINATURA: 13/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/FLEXBOR LTDA: Ildeu de Faria Carvalho.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 5316. Ass.: 03.03.98. PROCESSO: 092.004740/97. PARTES: CAESB X QUEIROZ E ANDRADE LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentaria), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ao objeto original do contrato, referente à execução de caixas de proteção para ampliação do sistema de pitometria no Distrito Federal, fica acrescida a execução de mais 03 (três) caixas de proteção ao quantitativo inicialmente previsto. As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1185/0001 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Água Potável e Esgotos, Código 22.403.101.090-3 (item 2.2 da Cláusula Segunda). Ao valor original do contrato, equivalente a R$ 22.120,00 (vinte e dois mil, cento e vinte reais), fica acrescida a importância de R$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais), correspondendo a 21,43% do mesmo, passando este a totalizar R$ 26.860,00 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais). Os prazos de execução e de vigência inicialmente estabelecidos ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias consecutivos, passando o vencimento dos mesmos de 04/03/98 e 28/04/98 para 03/04/98 e 28/05/98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. - Diretor do Sistema de Água. P/QUEIROZ E ANDRADE LTDA: Mauro Francisco de Andrade.

1º Aditivo ao Contrato nº 5318. Ass.: 13.03.98. PROCESSO. 092.004470/97. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO CAPELA OBRAS INDUSTRIAIS LTDA/BRASENGE BRASÍLIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentaria). A Cláusula Segunda do Contrato, passa a viger com a seguinte redação: 2.1 - Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. 2.2 - As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.1189.0002 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas Produtores, Código 22.401.102.010-0. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. - Diretor do Sistema de Água. P/CONSÓRCIO CAPELA/BRASENGE LTDA: José Henrique Auvray Guedes.

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 6/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Concorrência Internacional nº CI - 006/97-CAESB, para execução de obras de construção da Estação Elevatória de Água Tratada localizada na Embrapa e Adutora de Agua Tratada entre o Centro de Reservação de Planaltina e o Reservatório R-5 de Sobradinho, Distrito Federal - Brasil, foi revogada por razões de interesse público.

Brasília, 12 de março de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/98-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, avisa aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, foi REVOGADA, pelo Senhor Diretor Presidente, por Conveniência Administrativa.

Brasília, 12 de março de 1998
EROTIDES VIEIRA LIMA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE:QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/95-ASJUR - DE SEGURO PARA AUTOMÓVEIS.PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X BRADESCO SEGUROS S/A. OBJETO: Altera as Cláusulas de prazo e condições de pagamento. VALOR: R$34.606,76 (trinta e quatro mil, seiscentos e seis reais e setenta e seis centavo).DATA DE ASSINATURA: 11/03/1998.VIGÊNCIA: 11/03/1999.PROCESSO Nº 075.000246/94-SAB. P/SAB: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO - PRESIDENTE INTERINO e SYLVIO PETRUS JUNIOR - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. P/BRADESCO SEGUROS: MARCELO NOLETO NEGRE - SUPERINTENDENTE.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 3/98
1ª CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público realizado pela CEB, para emprego de Contador, Edital Normativo nº 165/94-IDR, publicado no DODF nº 204, de 21/10/94, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 horas às 18:00horas, no período de 16/03/98 a 26/03/98, para tratar de assuntos referentes à sua contratação.
Caso o candidato convocado não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, permanecerá no Cadastro-reserva de Pessoal Concursado da CEB, na mesma ordem de classificação.

EMPREGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO
ÁREA: CONTABILIDADE

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO PINHEIRO CARDOSO	17º

MAURÍCIO DUTRA GARCIA
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 6/98

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite nº 006/98, Processo nº 072.000.020/98, referente a contratação de firma especializada para prestação de serviços de auditoria externa, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo :

Item	Especificação	Valor R$	Prazo de entrega	Fornecedor
01	Serviço de Auditoria Externa, compreendendo exame do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações financeiras e Orçamentárias do exercício de 1997, com emissão de relatório circunstanciado pertinente ao trabalho realizado e parecer.	4.777,00	até 20/03	SOMA - Auditoria, Métodos Organizacionais e Sistemas S/C

Brasília, 13 de março de 1998.
MAURÍCIO DUTRA GARCIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 211, fone: 312-3606, os seguintes Editais:

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/98

Data de Abertura: 03 de abril de 1998, às 14:30h.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, à máquima copiadora Mita, modelo DC 4655, série 516.220.182.
Valor do Edital: R$ 4,20.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/98

Data de Abertura: 01 de abril de 1998, às 14:30h.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo lubrificante.
Valor do Edital: R$ 3,45.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/98

Data de Abertura: 02 de abril de 1998, às 14:30h.
Objeto: Aquisição de material gráfico e formulário contínuo (DPPO, Certidão de Baixa de Veículo, Licença Parabrisa, Mensagem Apto, Slip de Legislação de Trânsito, envelope branco, Slip de Exame de Direção 04 Rodas e envelope oficio).
Valor do Edital: R$ 2,25.

Brasília-DF, 11 de março de 1998.
KLEYBE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº: 030.010.395/96 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Fundação Universidade de Brasília. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII, c/c artigo 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. OBJETO: prestação de serviços que visam ao planejamento e à realização de concurso público para provimento de cargos de Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Agente Penitenciário do Quadro Permanente da Polícia Civil do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O custeio total do concurso far-se-á por intermédio da captação interal das taxas de inscrição pelo CESPE/UnB, não cabendo à Polícia Civil do DF qualquer ônus complementar. ETAPAS: O concurso realizar-se-á em duas etapas: Primeira Etapa: Provas Objetivas e Discursiva, Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social, Exames Biométricos e Avaliação Médica, Exame Psicológico, Prova Oral, de Títulos e Práticas; Segunda Etapa: Curso de Formação Profissional, a ser realizado na Academia de Polícia Civil em Brasília/DF. REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto do contrato será executado de forma indireta, conforme o art. 6º c/c art. 10 da Lei 8.666/93 e proposta da Contratada que passa a fazer parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/12/97. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Lauro Morhy, na qualidade de Presidente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 251, de 30.12.97, pág. 10990.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE00132 DATA DA EMISSÃO: 09/03/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. PROCESSO Nº: 052-000.367/98. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039 MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 25 caput da Lei Nº 8.666/93. VALOR: R$ 1.500,00. ESPECIFICAÇÃO: Despesas com pagamento de tarifas de armazenagem e de capatazia, referente a mercadorias importadas no decorrer do presente exercício financeiro. PRAZO: até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00133 DATA DA EMISSÃO: 10/03/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Xerox do Brasil Ltda. PROCESSO Nº: 050-003.102/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039 MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/95-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00014 VALOR: R$ 5.700,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação de máquinas fotocopiadoras. PRAZO: até 02 de julho de 1999.

NÚMERO: 98NE00135.DATA DA EMISSÃO: 10/03/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Isluk Agência de Viagens e Turismo Ltda PROCESSO Nº: 052-000.048/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349033. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 04/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00095. VALOR: 900,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE000136 DATA DA EMISSÃO: 10/03/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda PROCESSO Nº: 052-000126/97 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 11/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00023. VALOR: R$ 2.101,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação com manutenção de duplicador digital com velocidade de 130 cópias por minuto, digitação de imagens feita diretamente por scanner. PRAZO: até 31 de dezembro de 1999.

NÚMERO: 98NE00139 DATA DA EMISSÃO: 10/03/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Dinâmica Serviços Especializados Ltda. PROCESSO Nº: 050-002.888/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004 NATUREZA DA DESPESA: 349039 MODALIDADE: Estimativo LICITAÇÃO: Concorrência nº 010/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00015. VALOR: R$ 41.112,00. ESPECIFICAÇÃO: Serviço de Limpeza, conservação e manutenção de jardins, com fornecimento de todos materiais de consumo e equipamentos necessários.PRAZO: até 31 de agosto de 1999.

NÚMERO:98NE00140.DATA DA EMISSÃO: 10/03/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda. PROCESSO Nº: 050-002.887/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO:130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência nº 011/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00016. VALOR: R$ 2.418,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de alimentação preparada (desjejum, almoço, jantar e lanche) em 1998 PRAZO: Até 31 de agosto de 1999.

NÚMERO: 98NE00142 DATA DA EMISSÃO: 11/03/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense. PROCESSO Nº: 052-000.074/98 EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação fundamentada nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. VALOR: R$ 3.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Taxa de liberação de conhecimento aéreo e frete, referente a mercadorias importadas. PRAZO: até 31 de dezembro de 1998.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 48/97

PROCESSO Nº: 052-002.545/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x RÁDIO TECH Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses e 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Valter Ferreira Mendes, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 49/97

PROCESSO Nº: 052-002.544/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Volkswagen do Brasil Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 40 (quarenta) dias úteis, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Pedro Rodrigues dos Santos Filho, na qualidade de Gerente Regional e por Ronaldo Vieira Teles, na qualidade de Gerente de Vendas ao Governo

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 50/97

PROCESSO Nº: 052-003.021/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x CODIPE Cia. Distribuidora de Peças e Veículos. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 40 (quarenta) dias úteis, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 09/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Eduardo Queiroz Alves, na qualidade de Diretor Superintendente

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 51/97

PROCESSO Nº: 052-003.121/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Volkswagen do Brasil Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 40 (quarenta) dias úteis, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 09/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Pedro Rodrigues dos Santos Filho, na qualidade de Gerente Regional e por Ronaldo Vieira Teles, na qualidade de Gerente de Vendas ao Governo.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 52/97

PROCESSO Nº: 052-000.599/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x São Paulo Materiais Esportivos Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Gedálio Ferreira dos Reis, na qualidade de Representante.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 53/97

PROCESSO Nº: 052-000.599/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Movap Móveis Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Elismar Antonio da Silva, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 54/97

PROCESSO Nº: 052-000.599/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x MC Móveis e Componentes Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: José Cardoso da Silva, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 55/97

PROCESSO Nº: 052-000.599/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x MOVFLEX Móveis Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Glauco Costa de Miranda, na qualidade de Gerente Comercial.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 56/97

PROCESSO Nº: 052-000.599/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x SCHEFFER do Ituxi Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Valter Ribeiro de Carvalho, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 57/97

PROCESSO Nº: 052-000.599/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x MODULINE Indústria e Comércio e Construções Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Ricardo Alves Dias, na qualidade de Representante.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 58/97

PROCESSO Nº: 052-000.599/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x LVF Móveis Comércio e Representações Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98.

SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Léliton Vieira da Silva, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 59/97

PROCESSO Nº: 052-000.599/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Cofres e Móveis de Aço Mojiano Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Renato Benatti Santos, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 66/97

PROCESSO Nº: 052-003.240/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x A.Telecom Teleinformática Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses e 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Giselda Penteado Melles, na qualidade de Gerente Comercial.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 67/97

PROCESSO Nº: 052-003.240/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x TEL-LINE Telecomunicações Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses e 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Diomar de Oliveira Sousa, na qualidade de Gerente Comercial.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 68/97

PROCESSO Nº: 052-003.240/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x STARTEL Telecomunicações e Informática Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses e 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Nelson Lima Barbosa, na qualidade de Representante.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 69/97

PROCESSO Nº: 052-003.182/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Áudio Mercantil Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: José Maria Lins, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 70/97

PROCESSO Nº: 052-003.182/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Ponto de Apoio Técnico Eletrônico Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 12 (treze) meses e 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: José Filemon de Castro, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 71/97

PROCESSO Nº: 052-003.182/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Nível Distribuidora e Serviços Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Epitácio do Nascimento Souza, na qualidade de Diretor Comercial

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 72/97

PROCESSO Nº: 052-003.182/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x C.B. TECH do Brasil, Comércio e Representações Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Renato Colombo Gomes, na qualidade de Gerente Administrativo.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 73/97

PROCESSO Nº: 052-003.182/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Sistema Áudio e Imagem Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Olívio Antônio Vieira, na qualidade de Representante.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 74/97

PROCESSO Nº: 052-003.182/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Negrão Comércio de Ferramentas Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Renato Gomes da Silva, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 75/97

PROCESSO Nº: 052-003.182/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Cine Foto Universitário Ltda-ME. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 15 (quinze) meses e 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Argemiro Gomes de Andrade Júnior, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 76/97

PROCESSO Nº: 052-003.182/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x GEOMAT Sociedade e Comércio Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses e 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Valdivino Bezerra Saldanha, na qualidade de Representante.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 77/97

PROCESSO Nº: 052-003.182/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Militão Dias Correia, na qualidade de Supervisor de Vendas.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 78/97

PROCESSO Nº: 052-003.182/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Rontan Eletro Metalúrgica Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Marcos do Nascimento, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 79/97

PROCESSO Nº: 052-003.182/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x CGA Analítica Comércio de Equipamentos Importação e Importação Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Valdivino Bezerra Saldanha, na qualidade de Representante.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 80/97

PROCESSO Nº: 052-001.582/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Suprema Comércio e Representações Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses e 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Ademir Gaspar dos Reis, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 81/97

PROCESSO Nº: 052-001.582/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Maxicom Equipamentos Eletrônicos Ltda. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura". VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Assinatura: 02/03/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rufatto Poltronieri, na qualidade de Gerente Comercial.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/98

Objeto: Prestação de serviços com seguro obrigatório das viaturas MB 310 D SPRINTERM (VAN) da PMDF.
Data: 24.03.98 – **Horário:** 15:00 horas.

CONVITE Nº 19/98
Objeto: Revisão de garantia nas motocicletas Honda, modelos CB 450 DX e NX 200.
Data: 24.03.98.- **Horário**: 15:40 horas.

CONVITE Nº 20/98
Objeto: Prestação de serviços de cirurgia refrativa – lasik, na pessoa de Lúcia Renata Gomes da Silva e Castro
Data: 24.03.98 - **Horário:** 16:20 horas

CONVITE Nº 21/98
Objeto: Prestação de serviços de diária de apartamento simples para solteiro e casal, com café da manhã
Data: - 24.03.98 - **Horário:** 17:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/98
Objeto: Prestação serviços de feixes de mola.
Data: 02.04.98 - **Horário:** 15:00 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias dos Convites e da Tomada de Preços, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

Brasília DF, 12 de março de 1998
RICARDO DA FONSECA MARTINS – MAJ QOPM
Presidente da CPL

DIRETORIA DE PESSOAL

COMUNICADO

Incluir, por ter sido omitido, no rodapé do EDITAL Nº 76, DE 10 DE MARÇO DE 1998, publicado no DODF nº 49, de 13-3-98, págs. 39 a 41, a seguinte nota:

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 48, de 12-3-98, págs. 157 a 159.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 176/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Cia. de Teatro Casa de Artes; PROCESSO: 081.000390/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Már-

tins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "OS BRINQUEDOS ENCANTADOS", programado para os dias 28, 29 e 30/04/98 às 09:30 e 15:30 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$720,00 (setecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MANOEL ROSA AMCRIM, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA CASTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 177/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Cia. de Teatro Casa de Artes; PROCESSO: 081.000391/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "O PÁSSARO AZUL", programado para os dias 09 e 10/06/98 às 10 e 16 horas e dia 11/06/98 às 16 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$600,00 (seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MANOEL ROSA AMORIM, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA CASTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 8, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO no uso de suas atribuições, cumprindo o disposto do artigo 3º da Portaria nº. 27/98 - SIC, de 03 de fevereiro de 1998, torna público a "lista preliminar de firmas e empresas habilitadas" anexa, que cumpriram os requisitos previstos nos artigos 2º e 3º da Portaria nº 120/97 – SIC de 09 de outubro de 1997, que estabeleceu normas e fixou os prazos para o Setor de Oficinas de Santa Maria, com alterações introduzidas pelas Portarias nºs 147 e 27, de 05 de dezembro de 1997 e 03 de fevereiro de 1998, respectivamente:

I – As Firmas e Empresas que não vierem a figurar na "lista preliminar de firmas e empresas habilitadas", poderão protocolar recursos até às 18:00hs, do quinto dia útil contado da data de publicação deste edital ao Secretário de Indústria e Comércio.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELO

PROCESSO	EMPRESA
16000029397	A.C. CARVALHO MERCEARIA ME.
16000028397	A.L. DA SILVA SERRALHERIA ME.
16000037797	AC RODRIGUES SERRALHERIA ME
16000002098	AMAILDE DE SOUZA RIBEIRO ME.
16000028497	ANELITA T. DA C. BARROSO RESTAURANTE ME.
16000038097	ANTONIA SOARES DA ROCHA CONFEC ME
16000042797	ANTONIO F. DOS SANTOS VIDRACARIA ME.
16000042897	AUTO LANTERNAGEM SAO JUDAS TADEU LTDA ME.
16000031997	AUTO MECANICA BARBOSA DA SILVA LTDA ME
16000037397	AUTO MECANICA E ELETRICA PASCOAL LTDA ME.
16000037697	AUTO MECANICA FREIRE SILVA LTDA ME
16000037997	AUTO MECANICA LUCAS E LARISSA LTDA ME
16000044197	AUTO MECANICA NA HORA LTDA ME.
16000043597	AUTO MECANICA SANTA MARIA LTDA ME.
16000028097	AUTO MECANICA SAO PEDRO LTDA ME.
16000037597	AUTO SUSPENSAO PIVO LTDA ME
16000036897	BARBEARIA BRASILIA LTDA ME
16000028797	BARNABE MANOEL DE GOIS ME.
16000003198	BELARMINO RIBEIRO DOS MOVEIS ME.
16000039097	BORRACHARIA LUCAS LTDA
16000029497	CICERO ANTONIO FERNANDES ME.
16000038897	CONSERVADORA ASA IMPERIAL LTDA
16000028297	CONSTRUCEMA ESQUADRIAS METALICAS LTDA.
16000028997	D CASTROS AUTO MECANICA LTDA ME.
16000036697	D.A BRUNE BICICLETAS ME
16000032297	DALVINO MARTINS FERREIRA ME.
16000035997	DANIEL COSTA DOS SANTOS ME
16000038297	DIMAD MEC E LANTERNAG. LTDA ME
16000043797	DM LOPES COMERCIO DE DOCES ME.
16000036597	DOCEMEL COM.DE GEN.ALIM.LTDA ME
16000029297	EDIDEUS MATIAS CARNEIRO ME.
16000036797	EDNA PESSOA DA SILVA SERRALHERIA ME
16000031397	EDSON BARBOSA DA SILVA ESQUADRILHAS ME.
16000030097	ELETRICA TAMINE INST. E COMERCIO LTDA.
16000030397	EROTILDES RODRIGUES CARNEIRO ME.
16000029797	FATIMA FRANCISCA DA CONCEICAO ME.
16000032997	FELIPE NETO DE CARVALHO ME
16000036997	FERNANDES REFRIGERACAO LTDA ME
16000036497	FERRARI ESQUADRIAS METLICAS E MANUT. PRED.LTDA
16000037097	FF SANTOS ME
16000044397	GERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA ME.
16000029897	GILDERLEI COSTA MENEZES ME.
16000031897	GRAFICA E EDITORA TOPAZIO LTDA
16000036197	HBL CARIMBOS E PLACAS IND. COM.LTDA ME
16000001998	HELIO FERNANDES DE MELO.
16000032197	HUMBERTO ALVES VAZ TOLDOS ME.
16000032397	IRMAO ABREU AUTO MECANICA LTDA.
16000042397	J.A. MONTAGEM DE ELEVADORES LTDA ME.
16000002398	J.J DA SILVA MARCENARIA ME.
16000031597	JEOVA SOUZA DA SILVA ME.
16000041197	JESUINO DE ALMEIDA BERNARDES LANCHONETE ME
16000040097	JOAO BATISTA SOBRINHO MERC.ME
16000036397	JOAO DA CONCEICAO RODRIGUES RESTAURANTE
16000036097	JOSE ADERVAL DA SILVA
16000038797	JOSE EMETERIO DA SILVA OFICINA ME
16000039997	JOSE SOUZA OLIVEIRA ME
16000033297	JOSE TORRES BEZERRA ME
16000036297	JOSEFA DE CARVALHO KRAN ME
16000039897	JURANDI ALVES FEITOZA MOVEIS ME.
16000039197	LK AUTO ELETRICA LTDA
16000029197	LUZ DA SILVA COM. E INDUSTRIA LTDA.
16000039297	LUZIA ELENA DE ANDRADE MARIANO
16000039697	M.DA CUNHA COSTA SILVA MERCEARIA ME
16000040497	MAG'S MIGUEL ARTES E SERIGRAF. LTDA ME
16000028697	MALHARIA E CONFC.RAIOS DE LUZ LTDA ME.
16000043497	MANOEL ABDIAS DA SILVA SOBRINHO ME.
16000040397	MANOEL COSTA FERREIRA PAP. ME
16000031297	MARCENARIA DINAMICA LTDA ME.
16000030197	MARCENARIA GODOY LTDA ME.
16000033197	MARIA DE LOURDES DE SOUZA DE JESUS ME
16000039597	MARIA GOMES DA SILVA MOVEIS ME
16000028197	MARIA INES RAMOS RANGEL ME.
16000029697	MARIA JOSE A. DA SILVA QUIRINO BOLSAS ME.
16000039497	MARIA OZANEIDE FONSECA RAMOS ME
16000041497	MARIO SANTANA DO NASCIMENTO ME
16000041397	MARMORARIA FAGUNDES LTDA ME
16000040597	MINAS LANTERN.PINT. DE AUTO LTDA
16000040697	MOVEIS ACO FORTE IND,COM.LTDA ME
16000040297	NC PINHEIRO ME
16000041297	NILL REPRESENTACOES LTDA
16000040897	O.B. VIANA COM. DE ALIMENTACAO ME
16000002498	OFICINA DE ARTESANATO JUNIOR LTDA.
16000033097	OFICINA MEC, SOCORRO LTDA ME
16000040797	ORGANIZACAO LIMA DA SILVA DE AUTO MEC,LTDA
16000042297	ORGANIZACAO NEGREIROS DE AUTO MEC. LTDA ME.
16000029597	PEDRO V. MARTINS ME.
16000031697	RETIFICA AUTOMOTIVA MOREIRA LTDA ME
16000041097	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS FERRAGENS ME
16000040997	ROSILENE SOARES PASSOS ME
16000002298	RR SERRAHARIA LTDA ME.
16000041597	SALUSTIANO OLIVEIRA DE SOUZA ME.
16000031197	SAPUCAIA AUTO MECANICA LTDA ME.
16000029097	SEMBAL ARTIGOS METALURGICOS LTDA ME.
16000042197	SERIGRIFF USINA DE R. E SERIGRAFIA LTDA.
16000031797	SERRALHERIA FORTE LAR LTDA ME
16000038597	SIA LETREIROS E PINTURA AUTOMOTIVA LTDA ME
16000043197	SM COMERCIAL DE FERROS E PERFILADOS LTDA.
16000028897	SORVETERIA XUPA XUPA ME.
16000041797	SPORT PNEUS LTDA ME.
16000041897	STOP CAR AUTO MECANICA LTDA ME.
16000043297	SUPREMA AUTO LANT. E PINTURA LTDA ME.
16000028597	VALVIMAR C. DE BRITO MOVEIS ME
16000042497	VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS ME.

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/98
Termo Padrão n º 1/96

PROCESSO Nº 210.000020/98 - PARTES: SETULJ/DF X PROMOFOTO COM. E REP. LTDA- OBJETO: Prestação dos serviços de revelação e reprodução fotográfica como segue: Revelação e montagem de filmes slides com 24 e 36 poses, revelação e cópias tamanhos 10 x 15 com 24 e 36 poses, prova contato de filmes Tamanho 18x24 e 20x30cm e cópias avulsas, no decorrer do exercício de 1998, VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : U.O 27.101 PROGRAMA DE TRABALHO 3007002185010001; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 349039; sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho: nº 148/98, emitida sob o evento nº 400091, por estimativa, em 09/03/98; PRAZO: da data de assinatura até 31/12/98, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 09/03/98; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário. Pela Contratada HERACLIDES MAGALHÃES CAMBUY, na qualidade de SÓCIO DIRETOR.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/98
Termo Padrão n º 1/96

PROCESSO Nº 210.000074/98 - PARTES: SETULJ/DF X SINART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA- OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção, instalação, transporte e enchimento com gás hélio nos balões Blif e Zepelim, no decorrer do exercício de 1998, VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : U.O 27.101 PROGRAMA DE TRABALHO 3007002185010001; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 349039; sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho: nº 150/98, emitida sob o evento nº 400091, por estimativa, em 09/03/98; PRAZO: da data de assinatura até 31/12/98, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 09/03/98; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ALBERTO MAGNO DE MEDEIROS CHÍXARO, na qualidade de Proprietário.

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA
Não cavar fossas ou buracos próximos a construções ou barrancos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 11/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público, para conhecimento de quem de direito, que o julgamento da habilitação da licitação em referência foi revisto e que o novo julgamento encontra-se afixado no quadro de aviso de resultados.

ABERTURA REALIZADA EM: 17/02/98 às 09:30 horas
OBJETO: Prestação de serviços deconsultoria para formação de associações pré-cooperativas.

Brasília, 12 de março de 1998
A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA-CONVITE Nº 5/98

OBJETO: Contratação de firma especializada para prestação de serviços de seguro contra incêndio, com riscos passíveis de cobertura de incêndio, raio/ou explosão de gás doméstico nos imóveis situados no SAI/Norte, Bloco "F" – Edifício Sede da TERRACAP e SGO/Norte, Quadra 04, Lote 01, Plano Piloto. Período de Vigência: 24h:00m do dia 09.04.98 às 24h:00m do dia 09.04.99 - Processo n.º. 111.002.059/97.7. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, atendendo ao que determina o § Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o julgamento da CARTA-CONVITE em epígrafe.

ITEM	VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	PRAZO PARA ENTREGA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	NOVO HAMBURGO CIA. DE SEGUROS GERAIS	SAI/NORTE – BLOCO F – EDIFÍCIO SEDE DA TERRACAP.	01 DIA	983,43
02	NOVO HAMBURGO CIA. DE SEGUROS GERAIS	SGO/NORTE – QUADRA 04 – LOTE 01 – PLANO PILOTO.	01 DIA	63,11

Brasília, 13 de março de 1998
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF. CONTRATADA: TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília. OBJETO: Contratação de (02) duas linhas de comunicação de dados DATALINK . VALOR: R$ 818,84 (oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/03/98. AUTORIZAÇÃO: Paulo César Campos - Diretor de Administração e Finanças. Ratificação: Alexandra Reschke Stanislau Affonso - Diretora Presidente do IDHAB-DF. Processo nº 102-123.178/97.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

O IDHAB-DF - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 01 de abril de 1998, às 15:00 horas, no auditório do IDHAB, localizado no 6º andar do seu Edifício Sede, sito no SCS Quadra 06 Bloco "A", Lotes 13/14, estará recebendo propostas do tipo MENOR PREÇO para contratação de empresa para fornecimento de vales refeição/alimentação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir de 17.03.98 a 31.03.98, no horário de 14:00 às 18:30, na Comissão Permanente de Licitação do IDHAB-DF, no endereço acima mencionado, 3º andar, ao preço de R$ 10,00 (dez) reais.

Brasília-DF, 12 de março de 1998
ANTONIO AFONSO GUIMARÃES
Presidente Suplente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 3/98

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, sendo desclassificada para o item 13 a empresa Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda., por apresentar preço inexequível:

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Prazo de Entrega	Preço Unitário (em R$)
01	Eletro Ferragens Araguari Ltda.	Fio paralelo flexível 2,0 x 1,5 m, marca Flexcon	30 dias	19,90
02	Elétrica 213 Ltda.	Cabo telefônico Ref. CCI 50 x 2, rolo com 200 metros, marca Norcabos	20 dias	38,00
03	MBM Comércio de Materiais de Construções Ltda. -ME	Lâmpada fluorescente 20 watts - 220 volts, OSRAM	30 dias	2,34
04	MBM Comércio de Materiais de Construções Ltda. -ME	Lâmpada fluorescente 40 watts - 220 volts, OSRAM	30 dias	2,34
05	Braluz Materiais Elétricos Ltda.	Pino macho tripolar, marca Perlex (15A-250V)	30 dias	0,87
06	MBM Comércio de Materiais de Construções Ltda. -ME	Calha para lâmpada fluorescente 2 x 40 W, marca Star	30 dias	3,46
07	Dourado Materiais Elétricos Ltda.	Tomada tripolar de sobrepor - 20 amperes, marca Perlex	20 dias	1,90
08	Dourado Materiais Elétricos Ltda.	Tomada tripolar com espelho - 20 amperes, marca Perlex	20 dias	1,90
09	MBM Comércio de Materiais de Construções Ltda. -ME	Lâmpada incandescente 100 W - 220 volts, OSRAM	30 dias	0,71
10	Braluz Materiais Elétricos Ltda.	Tomada de baquelite - 10 amperes, marca Perlex	30 dias	0,97
11	Eletro Ferragens Araguari Ltda.	Cabo 3 x 2,5 mm2, rolo com 100 metros, marca Corfio	30 dias	82,70
12	Elétrica 213 Ltda.	Cabo flexível 2 x 1,5 mm, rolo com 100 metros, marca Candumax/Reiplas	20 dias	19,50
13	Braluz Materiais Elétricos Ltda.	Lâmpada de 36 v e 400 watts de potência, para retroprojetor TES, marca OSRAM	30 dias	21,16

Brasília, 12 de março de 1998

CONVITE Nº 4/98

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe:

item	empresa vencedora	especificação objeto	prazo entrega	preço unitário (em R$)
01	Editora Gráfica Guarany Ltda.	Envelope ofício, tipo bolsa, formato 114mm x 229mm, confeccionado em papel Ap. 90 g/m2, timbre TCDF e Gabinete do Presidente, cintados em maço de 50 unidades, 5000 unidades.	até 30 (trinta) dias	0,03
02	Editora Gráfica Guarany Ltda.	Envelope saco, formato 310mm x 410mm, confeccionado em papel Kraft Ouro 90g/m2, timbre "TCDF" e "brasão DF", impressão em preto, frente, 1000 unidades.	até 30 (trinta) dias	0,18
03	Editora Gráfica Guarany Ltda.	Ficha de empréstimo de livro, formato 83mm x 136mm, confeccionada em papel chambril 180 g/m2, impressão em preto, frente e verso, 1000 unidades.	até 30 (trinta) dias	0,06
04	Editora Gráfica Guarany Ltda.	Ficha de data de devolução, formato 75mm x 155mm, confeccionada em papel Ap. 75 g/m2, impressão em preto, frente, 1000 unidades.	até 30 (trinta) dias	0,06
05	Gráfica Valci Editora Ltda.	Nota de empenho, formato 250mm x 305mm, em formulário continuo sanfonado, 03 vias, em papel autocopiativo, remalinas descartáveis, impressão off-set, na cor verde, caixas com 01 milheiro cada.	até 30 (trinta) dias	280,00

Brasília, 11 de março de 1998.
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA
O esgoto deve ser canalizado para a rede pública ou fossas

INEDITORIAIS

ADMINISTRADORA BRASAL LTDA.
CONSÓRCIO BRASAL DE VEÍCULOS

CGC Nº 00.469.429/0001-22 - SIA SUL QUADRA 01 Nº 555 - BRASÍLIA - DF

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

ATIVO	31.12.97 (R$ 1.000)	31.12.96 (R$ 1.000)
CIRCULANTE	12,02	130,05
DISPONÍVEL	12,02	9,69
CAIXA	0,63	0,97
BANCOS C/MOVIMENTO	4,35	2,74
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	7,04	5,98
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	0,00	120,36
OUTROS CRÉDITOS	0,00	120,36
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	193,29	769,49
OBRIGAÇÕES DE CONSORCIADOS	193,29	745,27
OUTROS CRÉDITOS	0,00	24,22
ATIVO PERMANENTE	806,40	702,53
INVESTIMENTOS	784,18	660,14
IMOBILIZADO DE USO	22,22	42,39
COMPENSAÇÃO	19.178,82	16.523,38
CONTROLE	19.178,82	16.523,38
RECURSOS UTILIZADOS	17.363,33	15.244,76
RECURSOS A UTILIZAR	824,67	656,79
PREV.MENSAL A RECEBER	259,63	169,46
EMPRÉSTIMO DA ADMINISTRADORA	731,19	452,37
TOTAL DO ATIVO	20.190,53	18.125,45
PASSIVO		
CIRCULANTE	144,28	166,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	5,09	5,12
CONTAS A PAGAR	38,13	91,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	32,17	46,61
RECURSOS GRUPO EM FORMAÇÃO	0,00	1,32
CREDORES DIVERSOS	68,89	22,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	867,43	1.435,45
CAPITAL SOCIAL	2.012,00	1.930,68
RESERVA DE CAPITAL	3,44	3,44
LUCROS ACUMULADOS	-1.148,01	-498,67
COMPENSAÇÃO	19.178,82	16.523,38
CONTROLE	19.178,82	16.523,38
RECURSOS COLETADOS	18.188,00	15.901,55
PREV.MENSAL A RECEBER	259,63	169,46
OBRIGAÇÕES C/ A ADMINISTRADORA	731,19	452,37
TOTAL DO PASSIVO	20.190,53	18.125,45

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSRÓRCIO

ATIVO	31.12.97 (R$ 1.000)	31.12.96 (R$ 1.000)
CIRCULANTE	4.679,96	4.812,46
DISPONIBILIDADES	32,24	6,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	791,68	650,75
OUTROS CRÉDITOS	3.856,04	4.155,67
BENS APREENDIDOS	130,60	130,71
CONT. A RECEBER EM ATRASO	59,09	84,42
CONT.A RECEBER AJUIZADA	3.665,60	3.940,54
CHEQUES OUTROS VALORES RECEBER	0,75	0,00
COMPENSAÇÃO	21.048,21	21.757,97
PREV. MENSAL A REC.CONSORCIADOS	259,63	169,46
CONTRIB. DEVIDAS AO GRUPO	11.225,69	9.922,40
CONSORC. BENS A CONTEMPLAR	9.065,37	11.382,74
CONTEMPLAÇÕES PEND. DE ENTREGA	492,85	278,16
BENS A ENTREGAR A CONSORCIADOS	0,67	0,91
BENS ENTREGUES A CONSORCIADOS	3,65	3,58
ASSEMBLÉIA A REALIZAR	0,35	0,72
TOTAL DO ATIVO	25.728,17	26.570,43
PASSIVO		
CIRCULANTE	789,24	735,01
OBRIGAÇÕES COM ADMINISTRADORA	731,19	732,95
RECURSOS A DEV.CONSORCIADOS	58,05	2,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.890,72	4.077,45
RECURSOS COLETADOS	18.188,00	15.608,66
RECURSOS UTILIZADOS	-17.817,48	-15.420,10
OUTRAS	3.520,20	3.888,89
COMPENSAÇÃO	21.048,21	21.757,97
PREV. MENSAL A RECEBER	259,63	169,46
OBRIG.DO GRUPO P/CONTRIBUIÇÕES	11.225,69	9.922,40
OBRIG. P/FUTURAS CONTEMPLAÇÕES	9.065,37	11.382,74
CRÉDITOS A DISP. DE ASSOCIADOS	492,85	278,16
OBRIGAÇÕES P/ENTREGA DE BENS	0,67	0,91
ENTREGA DE BENS A CONSORCIADOS	3,65	3,58
ASSEMBLÉIAS FUTURAS	0,35	0,72
TOTAL DO PASSIVO	25.728,17	26.570,43

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS

DISCRIMINAÇÃO	2º SEMESTRE DE 1997 (R$ 1.000)	EXERCÍCIO DE 1997 (R$ 1.000)	EXERCÍCIO DE 1996 (R$ 1.000)
DISPONIBILIDADES	791,39	656,79	851,08
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	30,58	6,04	4,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	760,81	650,75	846,44
(+) RECURSOS COLETADOS	528,09	5.723,57	5.353,91
CONT.P AQUISIÇÃO BENS	443,33	4.892,34	4.538,06
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	44,08	521,25	471,33
CONTRIB.AO FUNDO RESERVA	4,28	162,14	117,96
REND. APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30,00	83,16	106,75
MULTA E JUROS MORATÓRIOS	2,36	30,08	55,19
PRÊMIOS DE SEGUROS	4,04	34,20	37,66
OUTROS	0,00	0,40	26,96
(-) RECURSOS UTILIZADOS	494,81	5.555,69	5.548,18
AQUISIÇÕES DE BENS	434,25	4.619,54	4.520,53
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	36,33	518,28	463,39
PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	0,00	56,28
CUSTAS JUDICIAIS	3,33	48,72	96,93
DEV.A CONSORC.DESLIGADO	0,20	23,70	126,25
REND. PAGOS VINC COMTEMP.	0,58	44,08	47,68
OUTROS	20,12	301,37	237,12
DISPONIBILIDADES	824,67	824,67	656,79
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	32,24	397,47	6,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	791,68	427,20	650,75
CHEQUES EM COBRANÇA	0,75	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/97

DISCRIMINAÇÃO	2º SEMESTRE DE 1997	EXERCÍCIO DE 1997	EXERCÍCIO DE 1996
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	258,32	538,41	482,99
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	19,86	41,29	32,42
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	238,46	497,12	450,57
GANHOS COM EQUIVALÊNCIA PATRIM.	0,00	7,60	(110,31)
OUTRAS RENDAS	81,09	112,72	58,95
RECEITAS LÍQUIDAS	319,55	617,44	399,21
DESPESAS OPERACIONAIS	512,87	1.568,82	593,93
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	(193,32)	(951,38)	(194,72)
RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA			0,00
RESULTADO ANTES DA CONT.SOCIAL	(193,32)	(951,38)	(194,72)
(-) PROVISÃO P/CONT.SOCIAL			0,00
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA			0,00
LUCRO LÍQUIDO	(193,32)	(951,38)	(194,72)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO DE 1997

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31.12.1996	AJUSTE DE EQUIV. PATRIMONIAL	RESULTADO DO 1º SEMESTRE	AUMENTO DO CAPITAL	RESULTADO DO 2º SEMESTRE	SALDO EM 31.12.1997
CAPITAL REGISTRADO	1.930,68	0,00	0,00	81,32	0,00	2.012,00
RESERVA DE CAPITAL	3,44	0,00	0,00	0,00	0,00	3,44
RESERVA DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS ACUMULADOS	-498,67	302,04	0,00	0,00	0,00	-196,63
LUCROS/PREJ. DO 1º SEMESTRE	0,00	0,00	-758,06	0,00	0,00	-758,06
LUCROS/PREJ. DO 2º SEMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	-193,32	-193,32
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.435,45	302,04	-758,06	81,32	-193,32	867,43

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.97

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(498,67)
LUCR/PREJ. DO 1º SEMESTRE	-758,06
AJUSTE DE EQUIV. PATRIMONIAL	302,04
LUCR/PREJ. DO 2º SEMESTRE	-193,32
SALDO DISPOSIÇÃO ASSEMBLÉIA	(1.148,01)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I - DA ADMINISTRADORA

01 - ELABORAÇÃO - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância das disposições e critérios instituídos pela Lei 6.404, instruções do Banco Central do Brasil e demais legislações em vigor

02 - RECEITAS E DESPESAS - A contabilização das Receitas e Despesas foi realizada sob o regime de competência, de conformidade com as normas de legislação vigente.

03 - IMOBILIZADO - Registrados pelo custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação do valor nominal da UFIR em 31/12/1995. A depreciação foi efetuada pelo método LINEAR utilizando taxas mensais recomendadas pela normas contábeis e fiscais em vigor.

04 - CAPITAL SOCIAL - Composto de 2.012.000,00 (Dois Milhões e Doze Mil) Cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Hum Real) encontrando-se totalmente integralizado.

05 - VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE DEVOLUÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA - Os valores a receber oriundos de retorno de investimento na participação em ex-controlada, encontram-se registrados na rubrica Ganhos com Equivalência Patrimonial.

II - DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

01 - NÚMERO DE GRUPOS ADMINISTRADOS (em andamento)

Categoria - Caminhões	Saldo em 31.12.96 - 001	Saldo em 31.12.97 - 000
Categoria - Automóveis	Saldo em 31.12.96 - 026	Saldo em 31.12.97 - 025
Categoria - Motos	Saldo em 31.12.96 - 020	Saldo em 31.12.97 - 019

02 - NÚMERO DE CONSORCIADOS ATIVOS

Categoria - Caminhões	Saldo em 31.12.96 - 023	Saldo em 31.12.97 - 000
Categoria - Automóveis	Saldo em 31.12.96 - 269	Saldo em 31.12.97 - 909
Categoria - Motos	Saldo em 31.12.96 - 265	Saldo em 31.12.97 - 325

03 - BENS ENTREGUES NO PERÍODO

Categoria - Caminhões	Saldo em 31.12.96 - 008	Saldo em 31.12.97 - 000
Categoria - Automóveis	Saldo em 31.12.96 - 140	Saldo em 31.12.97 - 172
Categoria - Motos	Saldo em 31.12.96 - 067	Saldo em 31.12.97 - 052

04 - RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros dos grupos de consórcios encontram-se devidamente depositados e aplicados em conta vinculada pôr grupo separados em Comun e F. de Reserva.

05 - RECURSOS COLETADOS - Os recursos coletados dos grupos são estritamente aplicados na aquisição de bens, para os quais os grupos foram constituídos, bem como para remuneração da Taxa de Administração e manutenção de seguro dos grupos.

06 - REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS - São realizadas assembléias ordinárias onde são distribuídos os bens (Contemplação) por meio de sorteio e lances. A base da premiação para sorteio é o de Globo com Bolas Numeradas. Brasília,31 de dezembro de 1997.

Fernando Naves Adriano — *ADELCIO BRANDÃO SAMPAIO*
Diretor — *TC - CRC/DF - 2271*

PARECER FINAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES.

01 - Examinamos o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1997, comparativamente ao exercício anterior, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas referentes à Administradora, a Demonstração dos Recursos de Consórcios e a Demonstração das Variações nas Disponibilidades dos grupos de consórcio administrados pela Administradora Brasal Ltda, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

02 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

03 - A administradora utiliza o sistema de informática próprio e informa que já estão preparados para a virada do milênio.

04 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Administradora Brasal Ltda e dos Grupos de Consórcio em 31 de dezembro de 1997, o resultado de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, as quais não prevêem o reconhecimento dos efeitos inflacionários requerido pelos princípios fundamentais da contabilidade. As Demonstrações Contábeis de exercício anterior, foram por nós auditadas.

ITECON - INST. TÉCNICO DE CONSULT E AUDITORIA S/C
JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA
CRC - DF 376 - CONTADOR CRC-DF 2864

(DAR R$ 891,60)

FETRATUH-FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO DISTRITO FEDERAL

SDS Edifício Venâncio VI, sala 430, Brasília-DF
Telefone 226-41.95
CGC: 37.113.495/0001-75

Registrado e Arquivado no Cartório do 2oOficio de Pessoas Juridicas sob o no 2236 e registrado no AESB/MTB sob o no 404191/92

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇAO SINDICAL

Atendendo ao disposto no art. 580,583,598 art.600,605 e 606 da CLT alertamos aos empregadores para a obrigatoriedade do recolhimento da CONTRIBUIÇAO SINDICAL, prevista em Lei, que deverá ser descontado na folha de pagamento do mês de Março e recolhida a esta entidade, até o dia 30 de Abril do decorrente ano. Maiores informaçoes na Secretaria da entidade.Brasilia-DF, 11 de Março de 1998.José Machado Filho-Diretor Presidente.

(DAR R$62,30)

IBI- INSTITUTO BRITÂNICO INDEPENDENTE S.A

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os acionistas deste Instituto para a AGO - Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: Pauta: Relatório do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal; Substituição de membro do Conselho de Administração; Eleição de novos membros do Conselho de Administração. Data: 21 de março de 1998. Local: IBI Asa Norte. Hora: 1ª. convocação: 14:30. 2ª. convocação: 15:00. Brasília, 13 de março de 1998. Elaine Soares Viegas – Diretora Geral.

(DAR R$26,70-2)

INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE

EDITAL

A Presidente do Instituto Candango de Solidariedade, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao convênio n.º 02/97 publicado no DODF de 14 de fevereiro de 1997, assinado com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal que visa implantar o Programa Saúde em Casa - P.S.C, torna público que estão abertas as inscrições para contratação, de Médico mediante processo seletivo simplificado.

1. DAS VAGAS

A seleção destina-se ao provimento de 50 vagas para o cargo de médicos e formação de banco de recursos humanos para trabalhar no Programa Saúde em Casa no Distrito Federal.

2. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Médico: Executar tarefas inerentes à profissão de médico, conforme preceitos legais, dentre elas o atendimento domiciliar, atendimento de demanda espontânea (ambulatorial e pronto atendimento) na Unidade de Saúde em Casa - USC, atendimento programado seguindo protocolos da SES/FHDF nos procedimentos para diagnóstico, terapias, atenção às crianças, aos adolescentes, adultos e idosos, bem como nos procedimentos de vigilância epidemiológica e sanitária, atividades de grupo e educativas, participar da administração da - USC, do planejamento local, de atividades de ensino, treinamento, pesquisa e outras atividades determinadas pela coordenação local, regional e/ou central do PSC.

3 -DOS REQUISISTOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DA SUA COMPROVAÇÃO.

3.1 São requisitos para participação do processo seletivo:
a) estar em dia com as obrigações eleitorais;
b) estar em dia com o serviço militar;
c) possuir diploma devidamente registrado no órgão competente.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição será feita no período de 16/03/98 a 13/04/98;
4.2 a inscrição poderá ser feita:
a) Diretamente no Instituto Candango de Solidariedade - ICS, situado ao CRS 507, bloco C, lote 41/69, CEP 70.351-530, Brasília-DF.
b) Por procuração pública ou particular;
c) Por meio de carta registrada com "AR" ou "SEDEX", prevalecendo neste caso a data do recebimento no ICS.
4.3 O interessado deverá recolher, em nome do O Instituto Candango de Solidariedade, no Banco Regional de Brasília - BRB, agência 027, conta corrente n.º 603.613-1, ou por "DOC", ordem de pagamento, vale postal ou cheque nominal ao ICS a importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais):
4.4 O candidato deverá entregar, ou enviar nos casos dos não residentes no DF, cópias dos seguintes documentos autenticados ou acompanhado dos originais:
a) Cédula de Idéntidade;
b) CPF;
c) Diploma de curso superior de médico;
d) Documento comprobatório de inscrição no órgão de fiscalização da profissão no DF ou no estado de origem para candidatos de outros estados;
e) Curriculum Vitae, com cópias autenticadas dos documentos anexos ou acompanhadas dos respectivos originais;
f) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
g) Comprovante de residência;
h) Formulário de inscrição preenchido, para os residentes no DF.
4.5 A inscrição implica em conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.
4.6 A inscrição, em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo compreenderá avaliação curricular e entrevista, conforme pontuação definida no quadro a seguir:

Item	Conteúdo	Pontuação
1	Participação em cursos com temas em saúde coletiva com duração superior a 20 horas: 0,50 pontos para cada curso, até o limite de 1 (um) ponto.	1
2	Participação em jornadas, congressos, seminários e encontros: 0,25 pontos para cada evento, até o limite de 1 (um) ponto .	1
3	Participação em movimentos sociais organizados (associado em entidades ou grupos de movimento social): 0,5 pontos; dirigente de movimento social:0,25 pontos, até o limite de 1 (um) ponto.	1
4	Entrevista	7
	Total de pontos	10

5.2 - A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos dias 14 e 15 de abril de 1998 das 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, no ICS.
5.3 - O candidato será considerado aprovado se obtiver pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos na avaliação curricular e entrevista.
5.4 - Ocorrendo empate na classificação, que será verificado até o calculo na segunda casa decimal, será utilizado o seguinte critério de desempate, tendo preferência pela ordem, o candidato:
a) Que comprovar residência na localidade do trabalho;
b) Que tiver maior experiência em trabalho comunitário;
c) Tiver maior tempo de residência no DF;
d) Mais idoso.
5.5 - O candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entrar com recurso, junto ao ICS, se assim o desejar.

6. DO RESULTADO

6.1 - O resultado final do processo seletivo será afixado no -ICS, após o término do processo seletivo.

7. DA CONVOCAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO CONTRATO.

7.1 - O candidato que não obtiver pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos será desclassificado.
7.2 - A convocação obedecerá a ordem de classificação.
7.3 - A contratação dos convocados será feita pelo Instituto Candango de Solidariedade com base na CLT e legislação vigente.
7.4 - O candidato contratado ficará submetido à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, não podendo desempenhar outras atividades profissionais remuneradas, devendo dedicar-se exclusivamente ao PSC.
7.5 - O salário mensal será de: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
7.6 - A contratação dependerá de prévia exame médico, só podendo ser contratado aquele que for julgado, apto física e mentalmente, para o exercício da função ao qual está habilitado.
7.7 - O candidato selecionado que não obedecer o prazo estabelecido na convocação para a contratação será considerado desistente.

8.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Aplica-se ao pessoal contratado, nos termos deste Edital, o disposto na CLT e legislação vigente.
8.2 - Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Gestor do Programa Saúde em Casa;
8.3 - Ao ICS reserva-se o direito de convocar apenas o número de candidatos para preenchimento das vagas necessárias.
8.4 - Esta seleção terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que haja interesse do ICS.

Brasília - DF, 13 de março de 1998.
GLADYS PESSOA DE VASCONCELOS BUARQUE

(DAR R$ 307 ...)

JUVENTUDE PROGRESSISTA BRASILEIRA

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL
EXTRATO DO REGIMENTO INTERNO

Denominação: A " Juventude Progressista Brasileira" a seguir denominada de JP é uma entidade Jurídica de Direito Privado, com sede e foro na Capital da República, Senado Federal, 17º andar, com livre atuação, em todo Território Nacional e órgão de apoio do Partido Progressista Brasileiro/PPB.

Finalidade: A democracia interna, a disciplina partidária e promover sua participação nas disputas eleitorais das esferas municipal, estadual e federal.

Duração: Por tempo indeterminado.

Responsabilidade: Os membros da Juventude Progressista Brasileira não respondem solidariamente pelas obrigações

assumidas pela JP, na forma prevista neste Regimento Interno e legislação vigente.

Extinção: Em caso de dissolução da JP, o seu patrimônio reverterá para o Partido Progressista Brasileiro/PPB.

Regimento Interno: Aprovado na 28ª reunião da Comissão Executiva Nacional do Partido Progressista Brasileiro, realizada em 25 de julho de 1996, conforme atas.

Mandato: Dois anos.

Eleição: Por ocasião das Assembléias e Convenções ordinárias do PPB.

Brasília, 25 de julho de 1996.

Paulo Luciano Corso — Presidente

Fábio Ribeiro Menna Barreto — Secretário-Geral

(DAR R$48,95)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial.

Nome Empresarial COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA EMPR BRAS DE COR			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 53 4 0000423 6	CGC/MF 02.327.782/0001	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/01/1998	Data de início de Atividade 29/03/1996
Endereço Completo SBN CJ 03 BL A 6 ANDAR Bairro: ASA NORTE, CEP: 70.041-000, Município: Asa Norte, UF: DF			
Atividade Econômicas COOPERATIVAS NÃO ESPECIFICADAS OU NÃO CLASSIFICADAS			
Capital R$ 2.050,00 (Dois mil e cinqüenta reais)			Prazo de Duração Indeterminado
Diretoria/Prazo do Mandato/Cargo Nome/CPF	Mandato	Cargo	
ANTÔNIO CESAR XAVIER DA SILVA 114.087.741/00	Indeterminado	Diretor Presidente	
ANTÔNIO JORGE FERREIRA BEZERRA 079.781.703/49	Indeterminado	Diretor Financeiro	
MATIAS DE ARAÚJO NETO 112.400.831/49	Indeterminado	Diretor Administrativo	
SANDRO BORGES LEAL 313.870.801/30	Indeterminado	Conselheiro	
MARIA CELESTE SANTOS BOTÃO 143.815.751/72	Indeterminado	Conselheiro	
COSMA MARIA DO VALE 119.787.831/91	Indeterminado	Conselheiro	
ADRIANA MARIA DA ROCHA FONSECA 185.063.301/06	Indeterminado	Conselheiro	
Último Arquivamento Data / Número / Ato 22/01/1998 / 53400004236 / REGISTRO OU CONSTITUIÇÃO			Situação ATIVA

(DAR R$51,00)

MOVIMENTO DO TRABALHADOR PROGRESSISTA

COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA NACIONAL

EXTRATO DO REGIMENTO INTERNO

Denominação: "Movimento do Trabalhador Progressista" a seguir denominado MTP é uma entidade Jurídica de Direito Privado, com sede e foro na Capital da República, Senado Federal, 17º andar, com livre atuação, em todo Território Nacional e órgão de apoio do Partido Progressista Brasileiro – PPB.

Finalidade: A democracia, a disciplina partidária, congregar e organizar os trabalhos em todos os segmentos da sociedade, promovendo a conscientização política de cidadania dos trabalhadores e promover sua participação nas disputas eleitorais das esferas municipal, estadual e federal.

Duração: Por tempo indeterminado.

Responsabilidade: Os membros do Movimento do Trabalhador Progressista não responderão subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do MTP, desde que assumidas de acordo com a Lei e na conformidade com os objetivos do Partido.

Extinção: Em caso de dissolução do MTP o seu patrimônio reverterá para o Partido Progressista Brasileiro/PPB.

Regimento Interno: Aprovação na 2ª Convenção Nacional Ordinária do Partido Progressista Brasileiro, realizada em 11 de novembro de 1997, conforme atas.

Mandato: Dois anos.

Eleição: Por ocasião das Assembléias e Convenções Ordinárias do PPB.

Brasília, 12 de novembro de 1997.

Sinci Silva — Presidente

Fernando Cesar de Barros — Secretário-Geral

(DAR R$48,95)

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BRASÍLIA-DF

PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA

OFICIAL

EDITAL

CENTRO EMPRESARIAL SENADOR PEDRO TEIXEIRA
QI 33 - BL A - SLS. 201/205 - 224/228 GUARÁ II
BRASÍLIA-DF CEP 71 065 330 CP 3302
TEL: (061) 381-6061/ 6062/ 6063
FAX: (061) 567 0881

Dr. PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA, Oficial Titular do Cartório do 4º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Brasília / DF., na forma da Lei, etc...

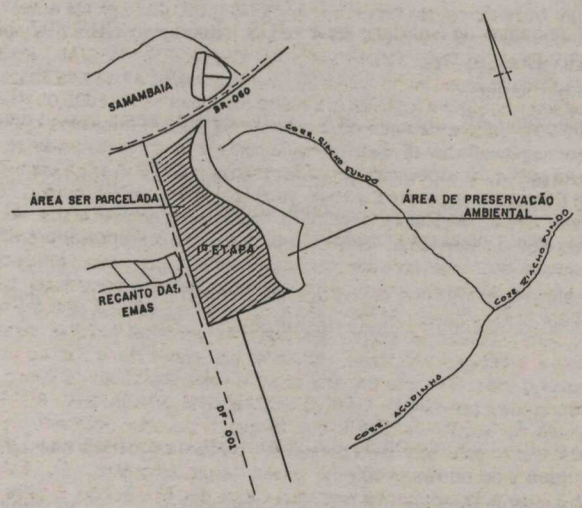
Faz saber aos que o presente Edital, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP**., empresa pública com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, o **MEMORIAL DE LOTEAMENTO**, denominado **SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II - SHRF, RA-XVII - com a definição de 4.103** (quatro mil, cento e três) unidades imobiliárias, localizado na zona metropolitana de Brasília, no remanescente do antigo imóvel **"FAZENDA GAMA" ou RIACHO FUNDO**, desmembrada do município de Luziânia-GO, situada entre a Estrada Parque Núcleo Bandeirante-EPNB/DF-75 e o Riacho Fundo, passando a constituir parte do Território do Distrito Federal, loteamento esse que ocupa uma **área de 410,3242 ha**, com as seguintes **delimitações: Imóvel Tamanduá, com a área de 134,5195 ha,** partindo do ponto de coordenadas N=8.238.875,7086 e E=173.170,4907; daí segue com azimute de 341°56'24" e distância de 2.163,768 metros ao ponto de coordenadas N=8.240.934,5595 e E=172.499,1408; daí, com azimute de 42°14'44" e 879,141 metros ao ponto de coordenadas N=8.241.585,8970 e E=173.090,6790; daí, com azimute de 170°09'40" e 603,504 metros ao ponto de coordenadas N=8.240.987,5410 e E=173.173,0570; daí, com azimute de 168°22'55" e uma distância de 2009,351 metros ao ponto de coordenadas N=8.239.017,7430 e E=173.578,0460; daí, com azimute de 153°22'05" e distância de 9,125 metros ao ponto de coordenadas N=8.239.009,5794 e E=173.582,1397; daí, com azimute de 251°39'06" e distância de 432,515 metros ao ponto de coordenadas N=8.238.875,7086 e E=173.170,4907 ponto de partida da poligonal. **Fazenda Taguatinga, com a área de 59,7724 ha,** partindo do ponto de coordenadas N=8.241.757,1337 e E=172.230,9159; daí, segue com um azimute de 65°36'25" e distância de 965,137 metros ao ponto de coordenadas N=8.242.156,0570 e E=173.110,6200; daí, com um azimute de 170°42'35" e 380,175 metros ao ponto de coordenadas N=8.241.780,5504 e E=173.172,0457; daí, com um azimute de 202°41'07" e 210,802 metros ao ponto de coordenadas N=8.241.585,8970 e E=173.090,6790; daí, com um azimute de 222°14'44" e uma distância de 879,141 metros ao ponto de coordenadas N=8.240.934,5595 e E=172.499,1408; daí, com um azimute de 341°56'24" e distância de 864,492 metros ao ponto de coordenadas N=8.241.757,1337 e E=172.230,9159 ponto de partida da poligonal.

Fazenda Riacho Fundo, com a área de 216,0323 ha, partindo do ponto de coordenadas N=8.239.534,1760 e E=175.195,2600; daí, segue com um azimute de 251°59'06" e distância de 1694,887 metros ao ponto de coordenadas N=8.239.009,5794 e E=173.582,1397; daí, com um azimute de 333°22'05" e distância de 9,125 metros ao ponto de coordenadas N=8.239.017,7430 e E=173.578.0460; daí, com um azimute de 348°22'55" e distância de 2009,351 metros ao ponto de coordenadas N=8.240.987,5410 e E=173.173,0570; daí, com um azimute de 352°09'40" e distância de 603,504 metros ao ponto de coordenadas N=8.241.585,8970 e E=173.090,6790; daí, com um azimute de 22°47'07" e distância de 210,802 metros ao ponto de coordenadas N=8.241.780,5504 e E=173.172,0457; daí, com um azimute de 111°48'23" e distância de 1254,457 metros ao ponto de coordenadas N=8.240.589,5150 e E=174.456,2360; daí, com um azimute de 174°44'27" e distância de 679,887 metros ao ponto de coordenadas N=8.239.911,9350 e E=174.518,6070; daí, com um azimute de 119°10'25" e distância de 774,323 metros ao ponto de coordenadas N=8.239.534,1760 e E=175.195,2600 ponto de partida da poligonal.

As delimitações dos **Imóveis Riacho Fundo, Tamanduá e Taguatinga**, desmembrados do Município de Luziânia-GO e incorporado ao território do Distrito Federal., que passam a fazer parte do loteamento denominado **RIACHO FUNDO II - RA-XVII**, perfazendo a área total de 410,3242 ha. São as seguintes: partindo do ponto 1A de coordenadas N=8.241.757,1337 e E=172.230.9159; daí, com um azimute de 65°36'25" e distância de 965,137 metros ao ponto 2 de coordenadas N=8.242.156,0570 e E=173.110,6200; daí, com um azimute de 170°42'35" e 1.113,874 metros ao ponto 3 de coordenadas N=8.241.055,8910 e E=173.290,5860; daí, com um azimute de 111°48'23" e 1.254,457 metros ao ponto 6 de coordenadas N=8.240.589,5150 e E=174.456,2360; daí, com um azimute de 174°44'27" e uma distância de 679,887 metros ao ponto 7 de coordenadas N=8.239.911,9350 e E=174.518,6070; daí, com um azimute de 119°10'25" e distância de 774,323 metros ao ponto de 10 de coordenadas N=8.239.534,1760 e E=175.195,2600; daí, com um azimute de 251°59'07" e distância de 1.740,838 metros ao ponto 12A de coordenadas N=8.238.995,3568 e E=173.538,4056; daí, com um azimute de 251°59'07" e distância de 386,564 metros ao ponto 14A de coordenadas N=8.238.875,7086 e E=173.140,4907; daí, com um azimute de 341°56'24" e distância de 2.470,404 metros ao ponto 19 de coordenadas N=8.241.226,3280 e E=172.404.0010; daí, com um azimute de 341°56'24" e distância de 557,855 metros ao ponto 1A de coordenadas N=8.241.757,1337 e E=172.230,9159 ponto de partida da poligonal.

Ficam os documentos do citado **MEMORIAL** a disposição dos interessados, neste **Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Brasília-DF**, localizado na QI 33 - BLOCO "A"- SALAS 201/205-224/228 - LOJA 23 - GUARÁ-II, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação do presente Edital e do desenho de localização da área . Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro.

Dado e passado aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito).



Dr. PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA
OFICIAL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE P. JURÍDICAS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O oficial titular do l.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a AURO CESAR ALVES DOS SANTOS, End.: C 07,Lote16,Apto.904-Tag.Centro - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO FIAT S/A; documento intitulado "NOTIFICAÇÃO DE MORA" que foi protocolado e registrado em microfilme sob os n.º: 185932 em data de 02/03/98; com as seguintes características: 1) Prest. Vencida em 04/09/97- contrato n.º 592979-X, Vlr. R$ 585,22; com o seguinte teor: "A advogada ao fim assinado, na qualidade de procurador do BANCO FIAT S/A ., vem com fulcro no parágrafo 2.º, do art. 2.º, do Decreto Lei nº. 911, de 01/10/69, proceder a NOTIFICAÇÃO de V. S.a., pelos motivos e para os seguintes fins:.- Tendo vencido a prestação indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo "simples vencimento do prazo para pagamento",V. S.a, já está constituído em MORA. - Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas, para liquidar o débito supra, acrescido de juros de mora, encargos moratórios e despesas de cobrança, inclusive de cartório, no seguinte endereço: S I A SUL. Qd. 4-C. Lote 51, Ed. S I A . Center II - Salas 305/6, Brasília -DF.- Outrossim, caso V. S.a já tenha liquidado a prestação, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os respectivos comprovantes (inclusive via TELE-FAX - (061) - 361-4212). - Alertamos que o não comparecimento, constituirá V.S.a em mora para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, *possibilitando a imediata BUSCA E APREENSÃO do bem alienado fiduciariamente. - Sem mais para o* momento, Atenciosamente, Cristiane Borges Arantes Ayres, OAB-DF n.º 13318 (via-se assinatura ilegível)." Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 10 de março de l998.

(DAR R$ 55,63)

O oficial titular do l.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a MARIA DE JESUS GOMES DOS SANTOS, End.: QE 24, Conj. B, Casa 01 - Guará II - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO BMG S/A ; documento que foi protocolado e registrado em microfilme sob o n.º: 185329 em data de 20/02/98; e com as características: Ref.: Contrato de Financiamento n.º 0108 3807 celebrado em 04/10/96; Discriminação das parcelas vencidas: Vencimento: 04/02/98; Valor: R$ 656,53; com o seguinte teor: "- Tendo em vista a falta de pagamento no(s) vencimento(s), da(s) prestação(ões) abaixo discriminada(s), V.S.ª tornou-se inadimplente quanto às obrigações contratuais assumidas no contrato em referência, razão pela qual servimo-nos da presente para NOTIFICÁ-LO(A) do que segue: .- A) A pagar a(s) parcela(s) vencida(s), discriminada(s) abaixo, a ser(em) acrescida(s) dos encargos moratórios previstos no contrato acima especificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento desta notificação, na Agência do Signatário, localizada na, SCN QD 04, Sala 503 A Ed. Centro Empresarial Varig - Fone 327-3656.- B) Não atendendo à convocação de pagamento feito na letra "A" supra, operar-se-á automaticamente o vencimento antecipado da dívida expressa no contrato, ficando V.S.ª constituído em mora, nos termos do artigo 2º, Parágrafo 3º do Decreto-Lei n.º 911/69 e notificado(a) de que deverá devolver imediatamente o(s) bem(ns) objeto do financiamento e discriminado(s) naquele instrumento, sob pena de, não o fazendo, sujeitar-se à propositura da medida judicial cabível, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos em que incorrer. - Caso o débito de V.S.a já tenha sido quitado por ocasião do recebimento da presente Notificação, obséquio desconsiderá-la.(.-DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS VENCIDAS.) VENCIMENTO, VALOR-(acima discriminadas).- - Atenciosamente, BANCO BMG S.A .(aa. Ilegíveis. Ana Cristina de Araujo - Ref.: 045; Jeferson Ribeiro do Amorim, Ref.: 110). Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 10 de março de l998 .

(DAR R$ 60,08)

O oficial titular do l.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER à 1) MARISLEY PEREIRA, CPF N.º 134.341.951-49, End. SQN 314, Bloco B, Apart. 407 - Brasília - DF; 2) ENEIDA APARECIDA FREIRE, CPF N.º 768.176.798-34, End. SHS Q. 02, Bl. J Apart. 510 - Bonaparte Hotel - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A; documentos que foram respectivamente Protocolados e registrados em microfilme, sob o n.º: 1) 185216 em data de 19/02/98; 2) 185784 em data de 27/02/98, com as respectivas características: 1) Ref.: CONTRATO DE CHEQUE ESPECIAL; Prezado Senhor, Consoante o Contrato de Cheque Especial n.º 2.978/96 - conta corrente n.º 140.116.763.4200-9, firmado em 23/10/96, foi concedido a V.S.ª um limite de crédito no montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com vencimento para 16/04/98; Valor excedente do montante: R$ 1.798,58 (um mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos); 2) Ref.: CONTRATO DE CHEQUE ESPECIAL.; Prezado Senhor; Consoante o Contrato de Cheque Especial n.º 2.723/96 - conta corrente n.º 140.15.701.4200-6, firmado em 05/01/96, foi concedido a V.S.a um limite de crédito no montante de R$ l.000,00 (Um mil reais), com vencimento para 26/03/98; Valor excedente do montante: R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais); e seguem com o teor seguinte:" Ocorre, que a referido conta corrente encontra-se se com seu limite de crédito vencido, razão pela qual, vimos por meio da presente, NOTIFICÁ-LO a depositar o valor excedente no montante de R$(*valores expressos acima*), *no prazo de* 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento desta, devidamente corrigido monetariamente e acrescido dos encargos contratuais até a data do efetivo pagamento. - Salientamos que o não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, acarretará a rescisão do citado contrato, conforme cláusula contratual, tornando-se desde logo vencido e exigível o total do débito em aberto, acrescido dos encargos contratuais, com a conseqüente inclusão no cadastro do SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e SERASA (Centralização de Serviços dos Bancos S/A), *sem prejuízo de serem* ajuizadas as medidas judiciais cabíveis, objetivando reaver o crédito desta instituição financeira, correndo por conta de V.S.a as custas processuais e honorários advocatícios, além da multa de 10% sobre o valor atualizado do débito.- No aguardo de vossa providência, firmamos a presente. - BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A - AGÊNCIA BRASÍLIA - DF. (via-se assinaturas ilegíveis)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE A RAÚJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 10 de março de 1998.

(DAR R$ 73,43)

SINDA/DF-SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O Presidente do Sindicato dos Administradores no Distrito Federal de acordo com o Estatuto Social do SINDA/DF, convoca eleições para um cargo de Diretor de Comunicação Social, face o pedido de demissão do Adm. HERBERT NAPOLEÃO BRITO LÉDA, em 5-3-98. As eleições serão realizadas de acordo com as normas eleitorais, conforme dados que seguem: 1) Inscrição: até 18-3-98 às 17:00h. na sede do SINDA/DF. 2) Eleição: a) Será no dia 19-3-98, das 9:00h às 17:00h. b)Local: CLN - 404 - A - sala:05, nesta capital. Brasília(DF), 13 de março de 1.998

Presidente

(DAR R$26,70)

SINDILIMPEZA-SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BRASÍLIA-DF

Base Territorial - Distrito Federal Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 26 de Abril de 1979 - MTB Nº 306 146/79.Telefone: 226-51-58 e 223-89-22 CGC:00.530.626/0001-00 -Filiado à FETRATUH e FENASCON.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇAO SINDICAL

Atendendo ao disposto no art.580,583 598 art.600, 605 e 606 da CLT alertamos aos empregadores para a obrigatoriedade do recolhimento da CONTRIBUIÇAO SINDICAL, prevista em Lei, que deverá ser descontado na folha de pagamento do mês de Março e recolhida a esta entidade, até o dia 30 de Abril do decorrente ano.Maiores informaçoes na Secretaria da entidade.Brasilia-DF,09 de Março de 1998.José Machado Filho-Diretor Presidente.

(DAR R$35,60)

SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS, CABELEIREIROS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

S.D.S QD. BLOCO "C" ED. ANHANGUERA SALA-113-BRASÍLIA-DF

EDITAL.
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-Exercício 1998

Atendendo ao disposto no art. 605 da CLT, NOTIFICAMOS aos empregadores das atividades de salões de beleza que terão que descontar de seus empregados, para o Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabeleireiros e Similares do Distrito Federal, a Contribuição Sindical. O desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de MARÇO e recolhido até o dia 30 de Abril de 1998, em qualquer agência bancária, mediante guia própria, fornecida por esta entidade. O valor da referida Contribuição corresponderá a 1/30 (um trinta avos) do total da remuneração do empregado, acrecido 1/360 (um trezentos e sessenta avos), conforme disposto na legislação consolidada e súmula 207 do TST, o não atendimento ao disposto no presente Edital, sujeitará o infrator as sanções prevista no art. 600 da CLT e demais legislação sobre a matéria. Brasília., 13 de março de 1998. ANTONIO PEREIRA DA SILVA-PRESIDENTE.

(DAR R$26,70)

SISDF-SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 1998

O Sindicato das Secretárias (os) do Distrito Federal faz saber, nos termos do art. 605 da CLT, a todos os empregadores que a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** de seus **SECRETÁRIOS(AS)** deverá ser recolhido a ESTE SINDICATO até 30 de abril de 1998, através de guias próprias fornecidas por esta entidade, devendo solicitá-las no SCS/QD. 01/ Ed. Ceará/Sala 107 - Brasília/DF,13 de Março de 1998. Normélia Alves Nogueira - Presidente.

(DAR R$40,05)

SINDSAÚDE-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os sindicalizados do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Distrito Federal - SINDSAÚDE, conforme prevê o seu Estatuto, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de março de 1998 às 10:00h. em primeira convocação e às 10:30h. em segunda convocação, no Auditório da Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn/DF, sito à SGAN Qd. 603 Módulo "B" Av. L2 Norte, para deliberar sobre a seguinte pauta: Política Habitacional para os Servidores do GDF, Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 13 de março de 1998.

DIRETORIA EXECUTIVA

(DAR R$28,93)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 19094, 13-03-98..... 1

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SUAD, 13-03-98..... 2
.DESPACHO, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 13-03-98..... 2
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-XVIII-LAGO NORTE, 03-03-98..... 2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 13-03-98..... 2
.OFICIO CIRCULAR 3, SRH, 13-03-98..... 3

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 45, SUREC/DAT, 10-03-98..... 3
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 11-03-98..... 3

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO-R, FEDF/DEX, 13-03-98..... 4
.DESPACHO, SECRETARIO, 12-03-98..... 3
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 13-03-98..... 3
.PORTARIA 45, SECRETARIO, 12-03-98..... 3

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, SECRETARIA, 11-03-98..... 4

SECRETARIA DE OBRAS

.ATO-R, CAESB/DA, 12-03-98..... 4

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.PORTARIA CONJUNTA 2-*, SECRETARIO, 03-02-98..... 4

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 11-03-98..... 4
.INSTR. DE SERV. 105, DETRAN/DG, 10-03-98..... 5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA-R, CMDO GERAL, 11-03-98..... 5

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, FCDF, 11-03-98..... 5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, SLU/DG, 12-03-98..... 5

SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.DESPACHO, IDHAB/DF, 12-03-98..... 5

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ATA 3311, SECRETARIA DAS SESSOES, 05-03-98..... 5

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.
Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.
Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

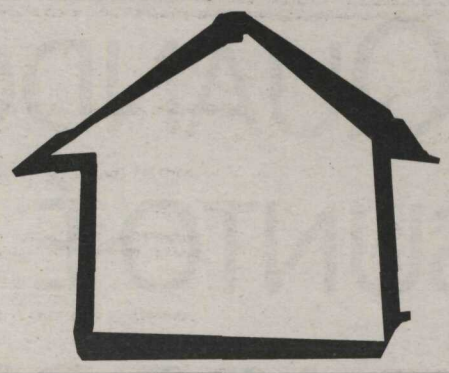
O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando ***180 quilômetros*** *das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma* ***reforma de verdade.***

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas ***R$ 8 milhões****: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os* ***recursos economizados*** *serão empregados em obras de* ***infra-estrutura*** *nas demais cidades do Distrito Federal.*

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a ***segurança*** *fica.*

NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL





AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável.
O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito.
E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:
- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal.
E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- Santa Maria
- Samambaia
- Paranoá
- Recanto das Emas
- QE 38 - Guará II
- Varjão
- Ceilândia
- Riacho Fundo
- Sobradinho
- Gama
- Brazlândia

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

idhab
Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

CASA DA GENTE

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz.

Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.

CEB
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
GDF